



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº206 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1308/2024
PROCESSO Nº24001.028280/2024-54
PRÉ-RESERVA 1335078000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Insumos para realização de cirurgias de Vitrectomia pelo Serviço de Oftalmologia** do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 330.870,80 (trezentos e trinta mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 DATA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Bruno Silva Vale e Lygia Evellin Barbosa Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1424/2024
PROCESSO Nº24001.071354/2024-72
PRÉ-RESERVA 1338171000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 17/10/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANA FLÁVIA SANTOS ABREU.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1425/2024
NUP 24001.068432/2024-51
PRÉ-RESERVA Nº1337324000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230793 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 163.020,00 (cento e sessenta e três mil e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 17/10/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANDRESSA VIVIANE DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1435/2024
NUP 24001.078411/2024-44
PRÉ-RESERVA Nº1343462000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023 1347 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1443/2024
NUP 24001.019121/2024-69
PRÉ-RESERVA Nº1314358000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **EMANUEL VICTOR SILVA COSTA**; OBJETO: A **prestação dos serviços de revisão, conserto, reparo e manutenção, com fornecimento de materiais**, de 154 (cento e cinquenta e quatro) cadeiras, longarinas e mocho pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer, nas condições estabelecidas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20240580 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242003 64.10.302.171.20572.03.33903900.2.600.9200000.1.3.01 - 438327; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e EMANUEL VICTOR SILVA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1453/2024
PROCESSO Nº24001.068544/2024-11
PRÉ-RESERVA 1340596000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **SURGICALLMED COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.1.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$64.224,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO -FAE 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO - T E DATA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E ELSON ALMEIDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1455/2024
NUP 24001.034311/2024-14
PRÉ-RESERVA Nº1333067000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **COOPED-CE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: A **contratação de Serviços Especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220675 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 12.714.207,40 (doze milhões setecentos e quatorze mil duzentos e sete reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.30.7860; ASSINATURA: 18/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOÃO OSMIRO BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1459/2024
PROCESSO Nº24001.068341/2024-16
PRÉ-RESERVA 1338914000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE** OBJETO: **Fornecimento de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.145.517,84 (um milhão cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.50 09100000.0 DATA: 22/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1462/2024
PROCESSO Nº24001.064771/2024-69
PRÉ-RESERVA 1345571000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **WILLIANNA PAIVA MARQUES**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.1.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO -FAE 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO - T E DATA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E WILLIANNA PAIVA MARQUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1464/2024
NUP 24001.056074/2024-34
PRÉ-RESERVA Nº1342180000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO UNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 397/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.029,60 (um mil e vinte e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.11.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUÍZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1465/2024
NUP 24001.072126/2024-10
PRÉ-RESERVA Nº1342014000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230934 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 187.320,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.601.9200000.1.40-286665 ; ASSINATURA: 17/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e NATALIA FERNANDA BARONI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1466/2024
NUP 24001.056074/2024-34
PRÉ-RESERVA Nº1342180000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 397/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.134,40 (seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ROSELEI KRASNIEVICZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1473/2024
PROCESSO Nº24001.060274/2024-91
PRÉ-RESERVA 1343866000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.325,20 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1483/2024
NUP 24001.080122/2024-13
PRÉ-RESERVA Nº1343563000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230866 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 749.900,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CARLA DIAS CARNEIRO WYATT.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1485/2024
NUP 24001.042858/2024-85
PRÉ-RESERVA Nº1334372000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de 01 (um) sistema de refrigeração** conforme a norma RDC 50 para o Setor de Hemodinâmica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. 3.1.2. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 341.990,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.6019200 000.1; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA e MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231114– SESA. IV – ITEM(NS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.:10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.039,90; ITEM 3: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.936,40 ; ITEM 4: QUANT.: 15 VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 ; ITEM 6: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 ; ITEM 7: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.900,80 ; ITEM 10: QUANT.:159; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,8200 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.310,38 ; ITEM 11: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 576,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.912,00 ; ITEM 12: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 576,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.912,00 ; ITEM 13: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 414,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.796,00 ; ITEM 16: QUANT.:6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 414,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.484,00 ; ITEM 19: QUANT.:12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,3600 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.288,32 . ITEM 20: QUANT.:11 ; VALOR UNITARIO: R\$ 107,3600 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.180,96 . ITEM 21: QUANT.:9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 777,60. ITEM 24: QUANT.:26 VALOR UNITÁRIO: R\$ 338,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.788,00 . ITEM 25: QUANT.:66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 338,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.308,00 MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 9: QUANT.:25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.728,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.215,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 173.429,36. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231916

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME, ASLI COMERCIAL LTDA, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A, FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA e CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231916– SESA. IV – ITEM(NS): AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME : ITEM 2: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000 ; VALOR TOTAL: R\$



2.000,00 ; ITEM 3: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00; ASLI COMERCIAL LTDA: ITEM 4: QUANT.: 2.000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 ; ITEM 13: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 ; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.350,00 ; ITEM 6: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00; ITEM 10: QUANT.: 200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.790,00 ; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A: ITEM 7: QUANT.: 200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 ; ITEM 8: QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 ; ITEM 14: QUANT.: 2.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 ; FULL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 2.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00; ITEM 12: QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00. CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM 16: QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 . V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 559.090,00 VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240652

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “SERVIÇOS DE MEDICAMENTO MANIPULADO”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240652 – SESA. IV – ITEM(NS): FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 510 ; VALOR UNITÁRIO: R\$13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.630,00; ITEM 2: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$45,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00; ITEM 3: QUANT.: 200 VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00; ITEM 4: QUANT.: 1.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00; ITEM 5: QUANT.: 31,0000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00; ITEM 6: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 550,00; ITEM 7: QUANT.:6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.213,00; ITEM 8: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00; ITEM 9: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00; ITEM 10: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00; ITEM 11: QUANT.:20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 520,00; ITEM 12: QUANT.:100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 101.713,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240661

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “NUTRIÇÃO”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240661 – SESA. IV – ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 944.310 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3750 ; VALOR TOTAL: R\$ 354.116,25; ROBERTO CORETTI - ME : ITEM 2: QUANT.: 314.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3700 ; VALOR TOTAL: R\$ 116.464,90; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 455.360 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1675 ; VALOR TOTAL: R\$ 76.272,80; VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA: ITEM 3: QUANT.: 118.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 28.536,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 575.389,95 VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240829

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, SANDOZ DO BR, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA , T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240829– SESA. IV – ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 326.440 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.413.485,20 ; ITEM 5: QUANT.: 948.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9658 ; VALOR TOTAL: R\$ 915.771,56; DROGAFONTE LTDA: ITEM 2: QUANT.: 40.848.800 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0530 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.164.986,40; SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 55.240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0967 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.341,71; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 36.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2108 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.588,80; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: QUANT.: 17.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2350 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.159,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 706.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1967 ; VALOR TOTAL: R\$ 138.889,87; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: QUANT.: 11.631 ; VALOR UNITARIO: RS 10,1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 118.170,96; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.804.394,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240911

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240911– SESA. IV – ITEM(NS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 527.060 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 980.331,60; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 2.310.128 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0750 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.483.387,60 ; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 125.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8445 ; VALOR TOTAL: R\$ 355.562,50; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.1351 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.567,55 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.846.849,25. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.075350/2024-63

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°23/2023

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 175/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE;** II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 23/2023, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a construção da 1º etapa do Hospital Municipal de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 14 de novembro de 2024 e findando em 14 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 16/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.061844/2024-61
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 171/2024 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº146/2018**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o plano de trabalho. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 02 de outubro de 2024 e findando em 31 de março de 2025 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº53/2024
NUP: 24001.082568/2024-74**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 144.488,84 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), junto à COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/08 à 20/09/2024. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ruth Maria Oliveira de Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS, EM EXERCÍCIO – HSJ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº164/2024
PROCESSO Nº24001.044964/2024-01**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.730,78 (Um mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), junto a empresa AGF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico na paciente: Antônia Marta de Sousa, prontuário: 968512, cirurgia realizada dia 02 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.084398/2024-62**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 353,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), junto a empresa (AMBIENTAL CRATO C SANEAMENTO SPE S.A.), denominada Ambiental Crato, inscrita no CNPJ: nº 45.898.856/0001-64, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Crato-Ce, referente ao mês de SETEMBRO/2024. Crato - CE, 25 de outubro de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº24001.068696/2024-13**

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.809,85 (Mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) referente ao mês de agosto/2024, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL. Sobral, 24 de outubro de 2024.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº24001.068697/2024-50**

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.701,45 (Dois Mil Setecentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) referente ao mês de Agosto/2024, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL. Sobral, 24 de outubro de 2024.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.026909/2024-21**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 202.826,22 (duzentos e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente às diferenças de repactuação do serviços de mão de obra terceirizada na categoria Motorista, prestados no SAMU 192 CE, no período de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, decorrente do Contrato nº 907/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.057529/2024-39

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 59.211,55 (cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente às diferenças de repartuição do serviços de mão de obra terceirizada na categoria Motorista, prestados no SAMU 192 CE, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, decorrente do Contrato nº 907/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
NUP 24001.070037/2024-39

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Ordenadora de Despesas, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.070037/2024-39, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.386.089/0001-15, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, nº 1180 – Meireles – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-310, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços de locação dos imóveis anexos (Av. do Imperador nº 373 e 396), realizados neste nosocomio no mês de AGOSTO de 2024. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Ana Mirian Aguiar Bastos
 ORDENADORA DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.038374/2024-31

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 4.793,67 (Quatro mil, Setecentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Sete centavos), referente ao serviço de locação 1(uma) Central de monitorização da marca DIXTAL para o Hospital Infantil Albert Sabin - Hias, realizada no período: outubro, novembro e dezembro/2023, cotação eletrônica nº 17222/2023, empenho 2023NE001660, em favor de **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.518.694/0001-07.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.038487/2024-37

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 7.354,67 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), referente a serviços de locação de Sistema Central de Monitorização para a UTI da nova emergência Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, realizada no período: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2024, cotação eletrônica nº 2023/17222, em favor de **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.518.694/0001-07.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***
TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº572/2023.

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº572/2023, RELATIVO À AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTO MÉDICO APOIO ASSISTENCIAL, SUPORTE À VIDA, EQUIPAMENTO CIRÚRGICO E DE INFRAESTRUTURA DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE HRVJ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.014844/2024-71, RESOLVE suspender a execução do Contrato de nº 572/2023, e demais obrigações decorrentes deste, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa Brainlab Ltda., inscrita no CNPJ 02.981.566/0001-77, em razão da decisão interlocatória exarada nos autos do processo judicial nº 3004216-71.2024.8.06.0000, momento que restou determinado a suspensão do referido contrato, até decisão final do Douto Juízo.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº23/2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO, que exerce a função de agente administrativo matrícula nº 035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 410,020 (quatrocentos e dez reais e vinte centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 2024NE3998, Fonte de Recursos - Fonte 659-(Recursos próprio) Elemento de Despesas Ano 2024:5955-20578 0339030.2.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza-Ce, 25 de outubro de 2024.**

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA N°092/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.003925/2024-06. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°092/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
RODRIGO SERGIO DA SILVA RODRIGUES Matrícula N° 300242-06	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a) na Atenção Primária à Saúde.	14 a 18 de outubro de 2024.	20 h/a	1.200,00

*** * ***

PORATARIA ESP N°094/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.004274/2024-63. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°094/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE Matrícula N° 137442-11	Especialista	60,00	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ANATOMIA E NECROPSIA	03, 04, 10 e 11 de outubro de 2024.	32 h/a	1.920,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°4088/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°1422/2021-GS, datada de 30 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2021. 2. DESIGNAR o militar ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº. 151.350-1-8, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Segundo em Comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 4.695,16 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do Inciso V do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso V do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°4371/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.045704/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4371/2024 - GS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	110.812-15			2,00
JONATA ALVES DE MATOS	POLICIAL MILITAR	306.283-14			2,00
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	135.202-16			2,00
ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	POLICIAL MILITAR	301.561-10			2,00
			2 MUNIÇÕES CAL.38	8,00	
					R\$ 8,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 8,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 2

*** * ***

EDITAL N°96 – PCCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, RESOLVEM EXCLUIR O CANDIDATO VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE do concurso para provimento de vagas para os cargos efetivos de Escrivão e de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital n° 1 – PCCE, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, e alterações, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0057680-06.2021.8.06.0117 e à orientação da Procuradoria Geral do Estado no NUP nº 13001.013879/2024-77. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº0010/2024 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ – CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na AVENIDA Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510 **OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº0010/2024**, no valor total de R\$ 24.583,33(vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **Nº DO PROCESSO: NUP 10001.015382/2023-29** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5525/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. **OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5525/2024**, no valor total de R\$ 13.630,54(treze mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). **Nº DO PROCESSO: NUP 10001.011011/2024-44** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2024.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5545/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. **OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5545/2024**, no valor total de R\$ 14.675,30(catorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **Nº DO PROCESSO: NUP 10001.011011/2024-44** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2024.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1^a Classe, regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, considerando o Edital nº 111/2023-SSPDS/SEPLAG, datado de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2023, que veiculou a Classificação Final dos candidatos da 3^a Turma (sub judice), considerando ainda a decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 3012693-17.2023.8.06.0001, bem como a manifestação da dnota Procuradoria-Geral do Estado exarada no bojo dos processos administrativos nºs 13001.005873/2023-45 e 10051.018760/2024-15 (NUP's), RESOLVE NOMEAR, em caráter sub judice, a candidata ANAKEDMA MENEZES LOPES, classificação nº 28º lugar, de acordo com a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe "D", Nível "I", integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

PORTARIA Nº635/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, THAYS CESAR DE MIRANDA, INSPECTÓRA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-7-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE NARCÓTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº656/2024-GAB/PCCE - O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e,

sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROMULO DE CARVALHO MOURAO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-8-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº992/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014636/2024-72 e 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LUCAS MARTINS DE SOUZA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.087-0-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº994/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010633/2024-60 e 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EMANOEL PONTES DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.006-7-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº999/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **THIAGO LIMA SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.134-1-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1002/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005742/2024-65 e 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.026-5-2 para exercício funcional no(a)DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº1340/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024063/2024-95, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.263-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1358/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020340/2024-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FABIANA RIBEIRO PINTO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.248-6-3, para exercício funcional no(a) 8º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1359/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020340/2024-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **OSNAILTON GOMES GOES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.238-9-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1373/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006747/2024-13 e 10051.020629/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/08/2024, da **PORATARIA Nº1001/2022-GDGPC**, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO**, MATRÍCULA nº 300.040-2-7 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº1086/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1381/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral



exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024234/2024-86, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO LUZARDO DA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.455-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1423/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014636/2024-72 e 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/08/2024, da PORTARIA nº378/2024-GDGPC, datada de 07/06/2024, publicada no Diário Oficial de 19/06/2024, páginas 137-138, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) LUCAS MARTINS DE SOUZA, MATRÍCULA nº 300.087-0-7 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº992/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1424/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CONCEDER, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.020699/2024-68, Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), aos SERVIDORES descritos no anexo único, parte integrante desta portaria. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2024-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30010671
2	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30011406
3	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30009983
4	KENNARA ALVES CARNEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30011279
5	MARIANA NUNES MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012348
6	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30010108
7	VICTOR LIMA CASTRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012127
8	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30008855
9	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30011880
10	IVANA DE SOUSA BRANDAO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	3000339X
11	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30005392
12	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40498117
13	ALAN MICHEL NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30121414
14	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30120507
15	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30106512
16	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30001184
17	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30002121
18	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30004620
19	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30120922
20	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	3000373X

*** * ***

PORTARIA Nº1427/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010633/2024-60 e 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/08/2024, da PORTARIA nº1001/2022-GDGPC, datada de 13/07/0022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2024, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) EMANOEL PONTES DA SILVA, MATRÍCULA nº 300.006-7-6 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº994/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018305/2024-92, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ANTÔNIA MAGNÓLIA SILVA**, MF. 109.882-1-7, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032354/2023-57, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO LEITE DE ARAÚJO**, Mat. 107.112-1-5, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009297/2024-93, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **LUIZ ALVES MOREIRA NETO**, MF.: 108.162-1-1, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036007/2023-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS**, Mat. 108.413-1-3, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 0282189-40.2022.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP nº 13001.005394/2024-18, RESOLVE **reintegrar** o Sr. **ABIMAILO DE OLIVEIRA MARQUES** no cargo de Soldado PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, a contar de 01/03/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 48 – SOLDADO PMCE, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2022, referente a 1ª reclassificação do certame, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **ESTERNILSON FERREIRA PEQUENO**, classificação nº 365º, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0200047-19.2022.8.06.0117, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 3013645-93.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato CARLOS HENRIQUE FERREIRA GOMES, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria



9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°38/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°38/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ORD.	I NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
4	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
5	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
6	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
7	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
8	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	36
9	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2024/IG 1328021

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.550/0002-30. OBJETO: Constitui a **prestação dos Serviços Gráficos para confecção de Agendas** para os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2024 – CCPM (SACC nº 1345246) será de 12 (meses), contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.810,00 (quinze mil e oitocentos e dez reais), pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200006010.06.122.196.20957.01.339039.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.03.339039.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.11.339039.1.1.7.59.70. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA – Sócio Proprietário.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. N°084.201-1-4



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°405/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE AIRTON FERREIRA PONTES**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 306.295-1-5, o valor total de R\$ 5.641,06 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 161, de 25 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011649/2023-90, referente a diferença salarial a contar de 24 de dezembro de 2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2019-CBMCE

NUP: 10021.005879/2023-96

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2019-CBMCE – REDUÇÃO DE VALOR. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **AGLAÍDES FALCÃO LÓSSIO COUTO** – CPF nº 262.932.773-68. V – ENDEREÇO: Rua Padre Manoel Germano, nº 89, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inc. XI c/c art. 66, da Lei nº 8.666/93; Parecer nº 000363/2024/PGE/COGER; Pareceres Jurídicos do CBMCE elencados no processo de NUP 10021.005879/2023-96; Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019-CBMCE; Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2019-CBMCE. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **aplicação de índice negativo para o reajuste do Contrato nº15/2019-CBMCE** (Locação de imóvel urbano comercial para o 5º Batalhão de Bombeiro Militar – 5º BBM/Juazeiro do Norte), passando o valor mensal de R\$ 9.777,62 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 9.330,50 (nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 117.331,44 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 111.965,99 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Trata-se da aplicação do reajuste do valor contratual conforme previsto na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019-CBMCE, por meio do IGP-M (FGV) acumulado em 12 meses para o período compreendido entre 01/11/2022 a 31/10/2023 que, conforme o Banco Central do Brasil, apresentou índice de -4,572900%. IX – VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 5.365,45 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). X – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 15/2019-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 18/10/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e AGLAÍDES FALCÃO LÓSSIO COUTO – Proprietária do Imóvel.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°422/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar a SERVIDORA**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°422/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ADDA DUARTE DE AMORIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-2-3	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA - NUPEX	COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL - COPEC

*** * ***

PORTARIA N°594/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006571/2024-68 foi iniciado em 23/10/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5 ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 22 de outubro de 2024, com a finalidade de Visita técnica do gestor fiscal do contrato da obra do NUP 10011.004344/2024-06, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°595/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual N°30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO a importância da produção da prova pericial para o esclarecimento de crimes, bem como a necessidade da manutenção ininterrupta dos serviços do órgão pericial visando assegurar à coletividade a efetiva prestação do serviço público, além da otimização da produção de provas técnicas no âmbito das investigações criminais; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de uniformizar os procedimentos operacionais em torno das perícias criminais procedidas na Perícia Forense do Estado do Ceará com vistas a garantir a prestação eficiente do serviço público. RESOLVE **REGULAMENTAR:** Art. 1º Os serviços de atribuição da Perícia Forense do Estado do Ceará serão prestados ininterruptamente, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, na sede e núcleos regionais, independentemente de feriados ou ponto facultativo. § 1º Ficam exceutados da regra do caput, os seguintes serviços: I - Incidente de insanidade mental; II - Exame relacionado a DPVAT; III - Exame complementar de Lesão corporal; IV - Realização de Identificação Criminal; V - Exame de Reprodução Simulada dos fatos; VI - Coletas realizadas nos setores de Documentoscopia e Áudio e Vídeo; VII - Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN; § 2º Os núcleos de serviço com objeto especializado, que têm funcionamento externo à sede e prédios próprios, funcionarão sob regramento próprio expedido pelas coordenadorias da Pefoce. CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL (COPEC) Art. 2º O recebimento de vestígios ocorrerá nos dias úteis, iniciando às 8h e finalizando às 17h, ininterruptamente. Excepcionalmente, conforme critérios de conveniência da Direção Superior e particularidades do caso, o recebimento dos vestígios contidos no caput deste artigo poderá ocorrer a qualquer tempo. CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES – (CALF) Art. 3º O recebimento de vestígios oriundos de órgãos externos ocorrerá entre 8h e 17h, ininterruptamente, nos dias úteis. Art. 4º O recebimento de vestígios oriundos de outras coordenadorias da Pefoce ocorrerá em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana. Art. 5º A coleta de material genético de apenados, no âmbito da Lei nº 12.654/2012, ocorrerá por agendamento previamente realizado entre a Pefoce e a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). Art. 6º A coleta de DNA de familiares de pessoas desaparecidas para inclusão em Banco de Perfis Genéticos e a coleta de DNA de familiares para confronto direto com corpo não identificado, ocorrerá entre 8h e 17h, ininterruptamente, nos dias úteis. Parágrafo único. Excepcionalmente, a coleta ocorrerá em horário diverso, dada a particularidade do caso. CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL (COMEL) Art. 7º Os exames necropsiais serão realizados prioritariamente no período diurno. Necropsias referentes a casos excepcionais e devidamente justificados poderão ser realizadas no período noturno, devendo ser avaliadas quanto aos aspectos técnicos envolvidos. Art. 8º Os exames de incidente de insanidade mental ocorrerão por agendamento prévio, em período de expediente ordinário. Art. 9º Exame relacionado a DPVAT ocorrerá no período de 8h às 12h e 13h às 17h. Art. 10º Exame complementar de lesão corporal ocorrerá em dias úteis, iniciando às 8h e finalizando às 17h, ininterruptamente. Excepcionalmente, o exame será realizado em horário diverso, levando-se em conta a particularidade do caso. CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS (CIHPB) Art. 11º No que se refere aos atendimentos regulares para emissão da Carteira de Identidade Nacional, deverão ser observados os seguintes regramentos: I - Na Sede da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, Unidades do Programa Vapt Vupt e Casas do Cidadão, os atendimentos ocorrerão mediante agendamento prévio, entre 8h e 17h, ininterruptamente, nos dias úteis. II - Os horários e datas de atendimentos realizados por meio do Programa Caminhão do Cidadão ficarão a cargo da Secretaria da Proteção Social – SPS. III - Nos postos de identificação localizados nos municípios do interior do Estado, o horário de funcionamento e agendamento ficará a cargo da gestão municipal, cujo atendimento dar-se-á de forma ininterrupta no local destinado a servir como posto de identificação, conforme previsão contida em Acordo de Cooperação Técnica - ACT junto ao município. Art. 12º Em regime excepcional, caracterizada a urgência pelo cidadão, mediante comprovação através de documento e análise, deverá ocorrer o respectivo atendimento presencial na sede da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas para solicitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN, no período compreendido entre 8h e 17h, ininterruptamente, nos dias úteis. Art. 13º Por deliberação da gestão superior poderão ocorrer mutirões de atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN. Art. 14º Atendimentos para realização de Identificação Criminal serão executados em dias úteis, no horário compreendido entre 8h e 17h, mediante apresentação de ofício da autoridade judiciária ou da Guia de Identificação Criminal emitida pela autoridade policial. Art. 15º As coletas papiloscópicas em hospitais ocorrerão por demanda e gerenciamento do setor responsável. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 16º Os casos omissos serão tratados pelas Coordenadorias e Gestão Superior da Pefoce. Art. 17º Em caso de descumprimento ou desobediência por parte de servidor relativo a quaisquer dos fluxos estabelecidos neste ato administrativo, o respectivo Coordenador deverá abrir processo via Suite com tramitação ao Perito Geral, que encaminhará o fato para análise da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (CGD). Parágrafo único. Se o autor do descumprimento ou desobediência deste normativo for agente terceirizado, deverá o fato ser comunicado à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, que deverá atuar, solicitando a devolução do funcionário junto à empresa responsável caso julgue necessário, Art.18º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 19º Revogam-se disposições em contrário. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_003_1810 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Nobreaks 1000VA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240031, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permane-



necem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Yang Shunqing - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 43/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, ao contrato nº 2023 001 0512, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2024 a categoria de VIGILÂNCIA. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 9.140,99 (Nove mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos). O período do objeto acima refere-se aos dias 01 à 03 de Julho de 2024. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida referente a categoria de VIGILÂNCIA do mês de JULHO, se originou pelo fato de que o contrato se encerrou no início do mês e não foi possível realizar o pagamento desses dias do mês de Julho, desta forma se faz necessário o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 9.140,99 (Nove mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ R\$ 9.140,99 (Nove mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (Responsável Legal da THOMPSON SEGURANÇA LTDA).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°1378/2023 – DG/AESP|CE NUP N.º 10041.004926/2024-27 ATA DE CONCLUSÃO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA II (PERÍODO PERÍODO 15/07/2024 A 26/08/2024). Aos 25 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.003082/2024-05, bem como, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.004925/2024-82, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.004926/2024-27, bem como, à Comunicação Interna N° 001033/2024/AESP/CE/CEMI, de 15 de outubro de 2024, **apura, afer e oficia, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA II (PERÍODO PERÍODO 15/07/2024 A 26/08/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOTA
01	JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	20240716054600	9,000
02	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	20240712235905	8,887
03	HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA	20240715213621	8,800
04	DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	20240715212110	8,800
05	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	20240712162347	8,733
06	BRUNO EMANOEL DE LIMA BARROS	20240715211648	8,733
07	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	20240715214740	8,600
08	LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20240715210116	8,600
09	FELIPE TAVARES DA SILVA	20240713072515	8,600
10	JOSE RENATO DO NASCIMENTO	20240715213728	8,533
11	EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	20240715211058	8,533
12	FRANCISCO GELSON LIMA SILVA	20240715205038	8,533
13	ALLAN ALENCAR ARAUJO	20240715210414	8,467
14	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	20240715205625	8,467
15	CAIO LOPES TEIXEIRA	20240715204746	8,467
16	FERNANDO HERBERTE RABELO DE CASTRO	20240713105628	8,467
17	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	20240715215631	8,400
18	JOSE GOLBERY PEREIRA DOS SANTOS	20240715215416	8,263
19	ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA	20240715220822	8,133
20	FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	20240715211121	7,733

Fortaleza, 28 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°1341/2024 NUP 10041.005042/2024-90 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005042/2024-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1341/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 3	37	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.857,14
RAFAEL CARLOS CAMPOS	843.959-9-4	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 3	17,5	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.351,35
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	12	05/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	27	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.084,94
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	12	23/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 741,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	843.976-8-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	20	04/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.544,40
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	20	02/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 1.544,40
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	18	02/09/2024 a 20/09/2024	R\$ 1.112,04
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO CONSTITUCIONAL - II	18	03/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 1.389,96
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	11	12/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 1.189,21
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS - I	21	12/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 1.621,62
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	03/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 1.081,08
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	26/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 216,22
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	23	02/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 1.776,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 261,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.946,12

*** * *** *

PORTARIA N°1342/2024 NUP 10041.005041/2024-45 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES_CFO QOPM_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005041/2024-45, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1342/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES_CFO QOPM_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES_CFO QOPM_2024 ADMISSAO CO... GRUPO - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	23	25/09/2024 a 28/09/2024	R\$ 1.776,06
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	12	25/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	9	26/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.251,00
ADAILTON SALES DOS SANTOS	00053112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS - I	8	26/09/2024 a 28/09/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	10674514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	26/09/2024 a 28/09/2024	R\$ 463,32
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	26/09/2024 a 28/09/2024	R\$ 370,68
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	26/09/2024 a 28/09/2024	R\$ 308,88
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	27/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 231,66
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	7	25/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 540,54
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO CONSTITUCIONAL - II	3	25/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 81
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.718,20

*** * *** *

PORTARIA N°1343/2024 NUP 10041.004604/2024-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004604/2024-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1343/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	11106412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 35	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 35	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.791,52

*** * *** *

PORTARIA N°1344/2024 NUP 10041.004538/2024-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 26, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004538/2024-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1344/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 26	2,5	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 193,05
ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	135.080-1-1	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 26	2,5	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 154,45
RENA GOMES MOURA	12688113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	5	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 733,60

*** * *** *

PORTARIA N°1352/2024 – DG/AESP|CE – 1ª RECLASSIFICAÇÃO NUP N° 10041.004196/2024-64 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 – 1ª RECLASSIFICAÇÃO Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, via Portaria N° 1110/2024 – DG/AESP/CE, no Diário Oficial do ESTADO – DOE nº 172, de 11 de setembro de 2024, além do processamento das informações contidas no processo sob o NUP N° 10041.004196/2024-64, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221180421	LUIS LEITE DO NASCIMENTO FILHO	9,994	1º
20240221224339	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	9,986	2º
20240221173914	JOAO BATISTA MAGALHAES DE ALMEIDA	9,977	3º
20240221180528	WILLIANE SOUSA TENORIO	9,973	4º
20240221152823	LUCAS PACHECO DA SILVA	9,972	5º
20240221174226	BRENNA BARROS DE CARVALHO	9,971	6º
20240222000320	VICTORIA BRUNA COSTA SILVA	9,971	7º
20240222011139	MARIA IARA RODRIGUES DE FREITAS	9,965	8º
20240221182941	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	9,965	9º
20240221175519	RODRIGO LOPES DOS SANTOS BEZERRA	9,965	10º
20240221170958	JOSE AUGUSTO FRANCA PEREIRA	9,964	11º
20240221231543	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	9,964	12º
20240221190458	THAIS DE MEDEIROS LIMA	9,964	13º
20240222000657	JEFFERSON MESQUITA DE SOUSA	9,964	14º
20240221211708	ICARO VIANA SOUSA	9,964	15º
20240221235443	VINICIUS MARIANO DE VASCONCELOS	9,963	16º
20240221175410	MATEUS VIEIRA DE MELO	9,962	17º
20240221213650	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	9,961	18º
20240221191120	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	9,960	19º
20240221162841	SAMUEL GOMES TEIXEIRA	9,959	20º
20240221213528	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	9,958	21º
20240221175748	CAUE CHAVES GOMES	9,958	22º
20240221233611	DENIS SILVA DE ALCANTARA	9,958	23º
20240221201858	HILTON THALES DE SOUSA LIMA VIEIRA	9,958	24º
20240221171839	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	9,958	25º
20240221233632	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	9,957	26º
20240221172727	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	9,957	27º
20240221192552	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	9,956	28º
20240221230019	CARLOS DAVI ARAUJO VASCONCELOS	9,954	29º
20240221165856	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	9,954	30º
20240221220631	DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	9,953	31º
20240221173613	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	9,953	32º
20240221182702	JOSE AURENO MARQUES DA SILVA JUNIOR	9,953	33º
20240221173355	MATEUS ROCHA SOUSA	9,953	34º
20240221184203	JOAO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA	9,952	35º
20240221175340	NATHALIA TREICY PINHEIRO ALVES	9,952	36º
20240221180923	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	9,952	37º
20240221201906	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,952	38º
20240221170855	CAMILA LIMA DE MOURA	9,951	39º
20240221200650	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	9,950	40º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221171908	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	9,950	41º
20240221172426	JAIRO FURTADO RODRIGUES	9,950	42º
20240221153735	DANIEL FELIX GOMES	9,950	43º
20240221202504	LIGIA ARAUJO LIMA	9,948	44º
20240221165334	FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES	9,947	45º
20240221181837	MATHEUS NORMANO BEZERRA	9,947	46º
20240221190313	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	9,947	47º
20240221221706	CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	9,947	48º
20240221152202	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	9,946	49º
20240221193519	JULIO CESAR MONTEIRO LOPES	9,946	50º
20240221160608	HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO	9,946	51º
20240222013353	JOSE ADAUTO ALMEIDA JOSUE FILHO	9,945	52º
20240221193553	TAISA LIMA BESSA	9,945	53º
20240221233424	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	9,944	54º
20240221174551	MOISES SILVA RODRIGUES FILHO	9,944	55º
20240221181738	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	9,944	56º
20240221164122	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	9,944	57º
20240221172143	DIEGO EVARISTO FARIAS FREIRE	9,944	58º
20240221163524	PATRICIA DA SILVA LEMES	9,943	59º
20240221180903	NATHANAEI BATISTA LIMA	9,943	60º
20240221165803	TIAGO PEREIRA DA SILVA	9,943	61º
20240221175320	DAVI TIMBO RIBEIRO	9,943	62º
20240221195815	TULIO EDUARDO GOMES ESTEVES	9,942	63º
20240222001829	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	9,942	64º
20240221190210	JOAO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	9,942	65º
20240221154116	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,942	66º
20240221225752	GABRIEL RIPARDO SOUSA	9,942	67º
20240221200207	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	9,941	68º
20240221225435	KEDMA MIZRAIANE AGUIAR FERREIRA	9,941	69º
20240221225151	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	9,941	70º
20240221210345	GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	9,941	71º
20240221155101	EVERTON PEDRO DO NASCIMENTO	9,940	72º
20240221175241	BRENDOW DE LACERDA SEVERO	9,940	73º
20240221165841	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	9,940	74º
20240221164150	THIAGO AMORIM DO CARMO	9,940	75º
20240221161212	EVAIR MALLON HOLANDA LAVOR SELBA	9,939	76º
20240221182526	ANTONIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	9,938	77º
20240221173548	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA COSTA	9,938	78º
2024022120630	JONAS ALVES DE SOUZA	9,937	79º
20240221171538	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES	9,937	80º
20240221175010	MISLENE PASSOS LIMA	9,937	81º
20240221180214	ANTONIO RICKSON SOARES OLIVEIRA	9,937	82º
20240221234642	GERARDO ALEX DOS SANTOS DE MARIA	9,937	83º
20240221231700	WANDERSON BRANDAO ANDRADE	9,937	84º
20240221171011	OTAVIO JOAO DE SOUZA SOBRINHO	9,937	85º
20240222003519	THAIS SILVA CEZAR	9,936	86º
20240221171848	JOAO MARCOS LIMA SOUZA	9,936	87º
20240222001928	SAMYLE SOUZA GOMES	9,936	88º
20240221202642	RENATA ALVES DA SILVA	9,936	89º
20240221211207	WESLEY FARIAS DA SILVA	9,936	90º
20240221161614	MAURICIO GABRIEL TAVARES FELIX	9,936	91º
20240221225829	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	9,936	92º
20240221173106	BRUNA VITORIA PONTES SILVEIRA COELHO	9,936	93º
20240221193445	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	9,935	94º
20240221171719	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	9,935	95º
20240221173102	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	9,935	96º
20240221210101	JOAO GABRIEL EVANGELISTA BARBOSA	9,935	97º
20240221175047	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	9,934	98º
20240221184300	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	9,934	99º
20240221184931	CARLOS VINICIOS DA SILVA LEAL	9,934	100º
20240221190122	FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	9,934	101º
20240221183206	PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA	9,934	102º
20240221225104	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	9,934	103º
20240221182015	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	9,934	104º
20240221175542	THAYNA FRANCA SANTIAGO	9,933	105º
20240222000923	ALISSON GABRIEL SOARES ORIANO	9,933	106º
20240221185753	MATEUS PAULINO CAVALCANTE	9,933	107º
20240221183558	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	9,933	108º
20240221161843	MATHEUS ALVES GOMES	9,933	109º
20240221201236	JOAO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	9,932	110º
20240222024307	JOAO VICTOR PEREIRA PONTES	9,931	111º
20240221173522	SAVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	9,930	112º
20240221174943	WESLANIA JOSELMA MELO BATISTA	9,930	113º
20240221183051	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	9,930	114º
20240221181308	BETO YTALLO OLIVEIRA DE FREITAS	9,930	115º
20240221202133	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	9,929	116º
20240221162329	SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	9,929	117º
20240221205300	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	9,929	118º
20240221224018	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	9,928	119º
20240221221701	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	9,928	120º
20240221225541	ADARIAS MOREIRA RIPARDO NETO	9,928	121º
20240221224809	MATEUS MOREIRA GONCALVES	9,928	122º
20240221233845	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	9,927	123º
20240221151834	DIEGO SANTANA ARAUJO	9,927	124º
20240221190129	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	9,927	125º
20240221230236	MADSON MELO RODRIGUES	9,927	126º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221164007	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	9,927	127º
20240221225212	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	9,927	128º
20240221162903	DAVID ALLYSSON DE HOLANDA MAIA	9,927	129º
20240221175051	ALAN DE SOUSA XAVIER	9,927	130º
20240221182423	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	9,926	131º
20240221183518	ELIAS HOLANDA RIBEIRO NETO	9,926	132º
20240221164301	PERICLES GABRIEL ALENCAR SANTOS	9,926	133º
20240221174531	MATEUS MAPURUNGA FORTES	9,925	134º
20240221154211	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO	9,925	135º
20240221215750	JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR	9,925	136º
20240222000915	CARLOS WITALO SANTIAGO DOS REIS	9,925	137º
20240221193814	NIKOLY HORNANA ANDRADE CARNEIRO	9,925	138º
20240221215723	MARIA EDWIRGENS DOS SANTOS FERREIRA	9,925	139º
20240221174241	MATHEUS WENT NASCIMENTO	9,925	140º
20240221161021	DAVI BESERRA DE ARAUJO	9,924	141º
20240221194243	VITORIA JESSICA RODRIGUES ALCANTARA	9,924	142º
20240221194909	JOAO VICTOR FRANCA MAIA RODRIGUES	9,924	143º
20240221220059	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	9,923	144º
20240221182807	RENAN DOS SANTOS DUTRA	9,923	145º
20240221175232	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	9,923	146º
20240221193522	JOSE MARCAL DE OLIVEIRA FILHO	9,923	147º
20240221180421	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	9,923	148º
20240221205204	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	9,923	149º
20240222013504	MATEUS ALVES BARBOSA	9,923	150º
20240221185734	MATHEUS FILIPE FERREIRA	9,923	151º
20240221171348	TAMIRES GOMES ROSA ARAGAO	9,922	152º
20240221194934	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	9,922	153º
20240221213300	FRANCISCO GEOFANNI MARIANO SENA FILHO	9,922	154º
20240221174645	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	9,922	155º
20240221153231	VICENTHE ALVES MARINHO NETO	9,921	156º
20240221201055	FELIPE SATURNO SANTOS	9,921	157º
20240221201302	ANTONIO VITOR MORAIS DA SILVA	9,921	158º
20240221200258	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	9,921	159º
20240221195152	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	9,921	160º
20240221162258	JOAO SILVANO DA SILVA FILHO	9,920	161º
20240221164108	MARCOS LEITE DA SILVA	9,920	162º
20240221194928	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	9,920	163º
20240221163053	LARISSA KAUHANNI ALVES FERREIRA NETO	9,920	164º
20240221191423	VICTOR STHEFANO SANTOS ALMEIDA	9,920	165º
20240221172112	CICERO MARCOS RODRIGUES FELIX	9,920	166º
20240221175558	PEDRO VICTOR DE SOUSA SILVA	9,920	167º
20240221174657	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	9,920	168º
20240221212735	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	9,919	169º
20240221191641	JOSE LUCAS COSTA SILVA	9,919	170º
20240221162024	JULIO CESAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	9,919	171º
20240221175245	MARCOS VINICIUS FELIX RODRIGUES	9,919	172º
20240221173303	BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	9,918	173º
20240221171742	THALYSON RENAN CORREIA SOARES	9,918	174º
20240221153600	ROBERTO LIMA MOURAO	9,918	175º
20240221171719	JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA	9,918	176º
20240221183948	MARCOS ANDRE ALVES SEVERIANO	9,918	177º
202402211215020	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	9,918	178º
20240221174710	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	9,917	179º
20240221190545	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	9,917	180º
20240221224417	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	9,917	181º
20240221201431	GABRIEL SANTOS DA SILVA	9,917	182º
20240221172221	YGOR BARROS FRUTUOSO	9,917	183º
20240221200359	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	9,916	184º
20240221224304	THALES CARVALHO DA ROCHA	9,916	185º
20240221171603	TALVANES LOPEZ DA SILVA FILHO	9,916	186º
20240221173426	JOAO ITALO DE SOUZA LOPEZ	9,916	187º
20240221215732	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	9,915	188º
20240221152643	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	9,915	189º
20240221220506	JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA	9,915	190º
20240221183354	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	9,915	191º
20240221185534	THALITA PENHA PEREIRA	9,915	192º
20240221180001	EDWILLIAN MORAES DOS SANTOS	9,914	193º
20240222014342	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	9,914	194º
20240221181254	PAULO DIONATHAN LINHARES CLAUDINO	9,914	195º
20240221233856	DEYVID RODRIGUES DA SILVA	9,914	196º
20240221192647	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	9,914	197º
20240221211517	SHEILA FARIA DE AGUIAR	9,914	198º
20240221164921	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	9,913	199º
20240221192959	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	9,913	200º
20240222011404	CICERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	9,913	201º
20240221173730	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	9,913	202º
20240221174136	JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA	9,913	203º
20240221225144	JORGE KLISMAN RODRIGUES SILVA	9,913	204º
20240221230119	FELIPE WOLLASE RODRIGUES BARBOSA	9,912	205º
20240222023210	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	9,912	206º
202402211232815	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	9,912	207º
20240221173546	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	9,912	208º
20240221174802	PEDRO LUCAS PEREIRA ROZADO	9,912	209º
20240221201929	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	9,911	210º
20240221214936	PALOMA RAFAELA EVANGELISTA	9,911	211º
20240221202455	JOAO MARCOS PONTES MAIA PIRES	9,911	212º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221180342	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	9,911	213º
20240221193752	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	9,911	214º
20240221191954	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	9,911	215º
20240222021150	MATEUS ESTACIO DE SOUSA	9,911	216º
20240221204012	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	9,911	217º
20240221231619	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	9,911	218º
20240221180745	KARILENE MEDEIROS LIMA	9,910	219º
20240221144750	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	9,910	220º
20240221165703	ITALO FEITOSA DE SOUZA	9,910	221º
20240221162013	RERYSON SERAFIM DE SOUZA	9,910	222º
20240221233408	FABRICIO CARDOSO FONSECA DA SILVA	9,910	223º
20240221171458	KAIRE RODRIGUES MOREIRA	9,909	224º
20240221234940	LUCASMENES FEIJAO GOMES	9,909	225º
20240221220824	LUIZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA	9,909	226º
20240221231544	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	9,909	227º
20240221175221	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	9,909	228º
20240221201734	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	9,908	229º
20240221191948	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	9,908	230º
20240221200359	GLARDSON SOUSA RABELO	9,908	231º
20240221235449	FRANCISCO DJALMA SILVA SOUSA FILHO	9,908	232º
20240221165710	THAIS LIMA DE SOUSA	9,907	233º
20240221193343	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	9,907	234º
20240221200516	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	9,907	235º
20240221211413	JEUS DA SILVA ALMEIDA	9,907	236º
20240221170006	CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	9,907	237º
20240221174907	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	9,907	238º
20240221154659	KATHARINE MARY DE ARAUJO NORONHA	9,906	239º
20240221173701	NAIARA MENDES DE LIMA	9,906	240º
20240221180304	VICTOR CELIO PEREIRA TERCEIRO	9,906	241º
20240221220833	JOAO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA	9,906	242º
20240221193334	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	9,906	243º
20240221172813	PALOMA MORAIS LUZ	9,905	244º
20240221210128	RAIANNY LEITE SALDANHA	9,905	245º
20240221153941	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	9,905	246º
20240221204551	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONCA NETO	9,905	247º
20240221190813	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	9,905	248º
20240221180939	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	9,905	249º
20240221170829	FRANCISCO JOACI COSTA SOUSA	9,905	250º
20240221165717	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA	9,905	251º
20240221221914	LUCAS SOUZA ALVES	9,904	252º
20240221222358	ALISSON SAVIO LIMA PEREIRA	9,904	253º
20240221165112	VICTOR DE QUEIROZ SILVEIRA	9,904	254º
20240221173104	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	9,904	255º
20240221161236	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	9,903	256º
20240221145515	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS	9,903	257º
20240221160715	ALEFI NASCIMENTO BEZERRA	9,903	258º
20240221165927	FELIPE DOS SANTOS ALVES	9,903	259º
20240221180159	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	9,902	260º
20240221175640	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	9,902	261º
20240221165547	THAIS DA SILVA BRAUNA	9,902	262º
20240221191038	MARIO ERNANDES LOBO FILHO	9,902	263º
20240221145045	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	9,902	264º
20240221212852	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	9,902	265º
20240221180352	ANDERSON JACINTO DA SILVA	9,902	266º
20240221172700	LUIZ LEONARDO MENDONCA DE OLIVEIRA	9,901	267º
20240221163317	JOSE RODRIGUES MACHADO NETO	9,901	268º
20240221183436	JONATAN ABREU DE SOUSA	9,901	269º
20240221222101	HIGOR RODRIGUES DE SOUZA	9,900	270º
20240221170932	JOAO PAULO ARAUJO BRITO	9,900	271º
20240221173825	BRENDO FERREIRA DE SOUSA	9,900	272º
20240221173410	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	9,900	273º
20240221195710	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	9,900	274º
20240221173736	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO	9,899	275º
20240221164427	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	9,899	276º
20240221181112	BRENO JORGE DE CASTRO	9,899	277º
20240221165716	IRATAN CARDOSO LIMA	9,898	278º
20240221175602	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,898	279º
20240221171825	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	9,897	280º
20240221162326	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	9,897	281º
20240221160648	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	9,897	282º
20240221221530	JOAO PEDRO SANTIAGO LOPES	9,897	283º
20240221174049	JOSE RUAN SILVA DE ALMEIDA	9,897	284º
20240221192317	ANA LUCIA DA SILVA FREITAS	9,896	285º
20240221235946	FRANCISCA ELIANE FERREIRA MACHADO	9,896	286º
20240221172905	HORTENCIA REGIA DE BRITO RODRIGUES	9,896	287º
20240221233435	JACKSON DE ARAUJO OLIVEIRA	9,896	288º
20240221163610	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	9,896	289º
20240221234136	IARLEY MENESSES GOMES	9,896	290º
20240221184423	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS	9,896	291º
20240221232342	AMANDA MENDONCA MENEZES	9,895	292º
20240221201116	ANTONIO DOUGLAS MESQUITA BORGES	9,895	293º
20240221213115	RONNY DIAS BARBOSA	9,895	294º
20240221204121	FRANCISCO DAVID PEREIRA DE MELO	9,894	295º
20240221174919	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	9,894	296º
20240221175128	WEBSTER SOUSA SILVA	9,894	297º
20240221233345	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	9,894	298º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221204008	VERCENCIO RODRIGUES DE SOUSA	9,893	299º
20240221170529	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	9,893	300º
20240221164135	DEYANDERSON GOMES BELISIO	9,893	301º
20240221175405	MIKAEL LUCAS SOUTO	9,893	302º
20240221215224	ALAILTON LIMA DA SILVA	9,893	303º
20240221152600	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	9,893	304º
20240221153902	VIVIANE LOURENCO UCHOA	9,892	305º
20240221181105	LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA	9,892	306º
20240221184532	WILLIAN GABRIEL STEIN	9,892	307º
20240221233449	MARIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	9,892	308º
20240221174215	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	9,891	309º
20240221164541	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	9,891	310º
20240221225434	ALCIDES MENESSES ALVES	9,891	311º
2024022012848	JOAO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	9,891	312º
20240221222540	DHEFESSON GOMES DA SILVA	9,891	313º
20240221233207	GABRIEL PEREIRA GOMES	9,891	314º
20240221204905	FRANCISCO FABIO MATIAS MOURA	9,890	315º
20240221174434	ARAO MESQUITA DE MENEZES	9,890	316º
20240221232600	WELLINGTON FEITOSA BARROSO	9,890	317º
20240221211733	AMANDA MACIEJ DE SALES	9,889	318º
20240221165129	TELMO VITOR CELESTINO FARIAS	9,889	319º
20240221172054	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA	9,889	320º
2024022013642	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	9,889	321º
20240221181618	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	9,889	322º
20240221155243	CAIO HEBERT MOTA DOS SANTOS	9,889	323º
20240221202652	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	9,888	324º
20240221180656	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	9,888	325º
20240221195515	THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAUJO	9,888	326º
20240221183148	GABRIEL BRUNO DA SILVA	9,888	327º
20240221181453	YURI DA COSTA PAULA	9,888	328º
2024022003836	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	9,887	329º
20240221210946	FRANCISCO LAILSON DE AZEVEDO BASTO	9,887	330º
20240221183530	JOAO VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	9,887	331º
20240221230124	JOSE DOUGLAS GOMES NE	9,886	332º
20240221195322	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	9,886	333º
20240221221254	JANEILSON ALVES DOS SANTOS	9,886	334º
20240221173457	LAVINIA DE OLIVEIRA ALVES	9,886	335º
20240221194111	RONALDO LOPES GONCALVES	9,885	336º
20240221164520	ALISSON GOMES CORREIA	9,885	337º
20240221182333	VANESSA FONTENELE DA SILVA	9,885	338º
20240221180342	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	9,885	339º
20240221171548	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	9,885	340º
20240221173232	WAGNER VIANA PORTELA	9,884	341º
20240221161615	FLAVIO ROCHA VIDAL	9,884	342º
20240221200152	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	9,884	343º
20240221173050	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	9,884	344º
20240221163719	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	9,884	345º
20240221200641	ERANILDO MOREIRA GOMES	9,884	346º
20240221230943	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	9,883	347º
20240221171424	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	9,883	348º
20240221234253	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	9,883	349º
20240221180709	CINTIA CAMPOS NASCIMENTO	9,883	350º
20240221170054	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	9,883	351º
20240221194922	DELVIT AMORIM BEZERRA	9,883	352º
20240221180437	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	9,882	353º
20240221172613	FRANCISCO ERICLES VIEIRA DA SILVA	9,882	354º
20240221193724	WALTHER LUCAS ARAUJO PEDROSA	9,882	355º
20240221232320	VICTOR DE SOUSA COELHO	9,882	356º
20240221175135	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	9,882	357º
20240221182555	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	9,881	358º
20240221163546	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	9,881	359º
20240221184139	EMERSON DOS SANTOS BANDEIRA	9,881	360º
20240221182806	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO	9,881	361º
20240221222948	ROMARIO DA SILVA PONTES	9,881	362º
20240221192549	SAVIO DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	9,880	363º
20240221221121	ELANIO ALVES NICOLAU	9,880	364º
20240221212001	ALANA FRANCA LOPES CASSIANO	9,880	365º
20240221194042	ERIC NATAN MOURA BESSA	9,880	366º
20240221161908	DAVID RIBEIRO LINO	9,879	367º
20240221191923	FELIPE MATHEUS GOMES GONCALVES	9,879	368º
20240221174237	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARAES	9,879	369º
2024022001901	MIKEIAS ALVES FERREIRA	9,879	370º
20240221222835	EDILSON PARENTE SALES NETO	9,879	371º
20240221145011	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	9,879	372º
20240221172623	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	9,879	373º
20240221165518	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	9,879	374º
20240221172216	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	9,879	375º
20240221180525	DARLAN SILVA SANTOS	9,879	376º
20240221212101	CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	9,879	377º
20240221181846	FABIO JOSINO HONORATO FILHO	9,878	378º
20240221191239	RAYLSON DA SILVA CRUZ	9,878	379º
20240221172108	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	9,878	380º
20240221200732	FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRIA FILHO	9,878	381º
20240221152422	JOYCE BATISTA SATURNINO	9,877	382º
20240221162347	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	9,877	383º
20240221175610	MANOEL MAIRTON TOMAZ PENHA	9,877	384º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221190350	JOAO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	9,877	385º
20240221195201	MIGUEL VELOSO DA SILVA	9,877	386º
20240222003132	ADRIANO MENDES LUZ	9,877	387º
20240221184937	MICHAEL DOUGLAS ELIAS BARBOZA ALVES	9,876	388º
20240221211324	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	9,876	389º
20240221205147	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	9,876	390º
20240221192536	JOAO VITOR OLIVEIRA SABINO	9,876	391º
20240221191025	MARDSON BRENO GUERREIRO	9,876	392º
20240221171143	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	9,876	393º
20240221143001	JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES	9,875	394º
20240221172346	JOSE GOMES OZORIO JUNIOR	9,875	395º
20240221191432	CHRISTIANNE DE ALCANTARA MAIA CRUZ	9,875	396º
20240221184104	LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	9,875	397º
20240221164857	THOMAS VIEIRA MORAES	9,875	398º
20240221201718	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	9,875	399º
20240222035947	JOAO VICTOR MEIRELES DA SILVA	9,875	400º
20240221171850	FELIPE FEITOSA BATISTA	9,875	401º
20240221190256	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO	9,874	402º
20240221180335	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	9,874	403º
20240221170637	BENHUR JUDAH MENDES PASSOS	9,874	404º
20240221180453	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	9,874	405º
20240221180603	ERISSON XAVIER DA COSTA MAIA	9,873	406º
20240221164436	ISRAEL MARTINS PACHECO	9,873	407º
20240221221026	JOSE APARECIDO CARDOSO DA SILVA	9,873	408º
20240221201539	JOAO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	9,873	409º
20240222024213	RONATAN SANTOS MARTINS	9,873	410º
20240221192727	ERANILSON MOREIRA GOMES	9,873	411º
20240221181340	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	9,873	412º
20240221200923	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	9,872	413º
20240221173636	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	9,872	414º
20240221153621	LUCAS YURI ARAUJO	9,872	415º
20240221224146	MARCOS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	9,872	416º
20240221192544	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	9,871	417º
20240222000138	GABRIEL DANTAS BATISTA	9,871	418º
20240221183038	MATHEUS SOUSA MENDES	9,871	419º
20240221220031	MARCELO FALCAO LIMA	9,871	420º
20240221194951	JOSE VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	9,870	421º
20240221211554	JOSE ELIAS CORDEIRO NETO	9,870	422º
20240221204241	EDSON AIRES DANTAS JUNIOR	9,870	423º
20240221184301	WILLIAN LUCAS DA SILVA	9,870	424º
20240221184203	BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA	9,870	425º
20240221202313	SAMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	9,869	426º
20240221203256	ITALO ROBERTO GOMES LUNA	9,869	427º
20240221192744	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	9,869	428º
20240221184630	JOAO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	9,869	429º
20240221213611	SAMUEL DE FREITAS MOURAO	9,869	430º
20240221213619	CARLOS EDUARDO FARIAZ GOMES	9,869	431º
20240221181358	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	9,869	432º
20240221183732	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	9,868	433º
20240221170713	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	9,868	434º
20240221204830	ANTONIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	9,868	435º
20240221174640	IRARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	9,868	436º
20240221172455	DEBORAH BRENDA LIMA MARTINS	9,867	437º
20240221175325	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARAES	9,867	438º
20240221171950	WALISON CESAR MARTINS CUNHA	9,867	439º
20240221164624	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	9,867	440º
20240221225053	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	9,867	441º
20240221200408	DANIEL CAVALCANTE FELIX	9,867	442º
20240221201226	GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	9,867	443º
20240221211006	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE	9,866	444º
20240221174744	MAURICIO RODRIGUES NETO	9,866	445º
20240221155445	LEVY RAFAEL ARAUJO DA SILVA	9,866	446º
20240221174825	IALLY GOMES PEREIRA	9,866	447º
20240221180454	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,866	448º
20240221232548	THALLES MENDES FELISMINO	9,866	449º
20240221195940	MICAELE RADMILA BARROS LIMA	9,866	450º
20240221203926	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA	9,865	451º
20240221180842	AILA DALVA ELLIS ANGELA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	9,865	452º
20240221183448	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	9,865	453º
20240221170714	VYTOR KAUAI MARTINS DE ALENCAR	9,865	454º
20240221171436	RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA	9,865	455º
20240221161057	DEYYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	9,865	456º
20240221164245	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	9,864	457º
20240221211913	MAISON FERREIRA DE SOUZA	9,864	458º
20240221195433	THIAGO MARTINS LIMA	9,864	459º
20240221222447	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	9,864	460º
20240221170050	FILIPE JOSE MARQUES BATISTA	9,864	461º
20240221184944	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	9,864	462º
20240221173256	ROBERTO MAILSON MENDONCA DOS SANTOS	9,864	463º
20240221161040	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	9,863	464º
20240221174731	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	9,863	465º
20240221164332	JERSON FERREIRA OLIMPIO	9,863	466º
20240221203814	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	9,863	467º
20240221205549	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	9,863	468º
20240221234929	DAVID MENEZES SOBRINHO	9,862	469º
20240221182757	ANDERSON BATISTA GOMES	9,862	470º



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221143758	DAVI DE SOUSA BRASIL	9,861	471º
20240221200204	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA	9,860	472º
20240221163948	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	9,860	473º
20240221143851	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	9,859	474º
20240221194709	HASLLEY PASSOS DA SILVA	9,859	475º
20240221154633	JANDSON BEZERRA DE SOUSA	9,859	476º
20240221205329	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO	9,859	477º
20240221172333	FRANCISCO JANES PEREIRA FILHO	9,859	478º
20240221165324	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	9,859	479º
20240221192546	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	9,859	480º
20240221170746	PEDRO VINICIUS DA SILVA LIMA	9,859	481º
20240221163947	FELIPE BRITO SILVA	9,859	482º
20240221180448	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	9,859	483º
20240221204828	MATHEUS YAHESEPHETH DA SILVA COSTA	9,858	484º
20240221171235	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	9,858	485º
20240221165103	LUCAS VENANCIOS MATOS CAMPOS	9,858	486º
20240221205550	JOSE VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	9,858	487º
20240221232429	JOAO BATISTA CORDEIRO DE PAULO FILHO	9,858	488º
20240221174842	JURACIR DA CRUZ RICARDO	9,857	489º
20240221203353	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	9,857	490º
20240221195910	RINCON KELVIS PAIVA DO NASCIMENTO	9,857	491º
20240222003510	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	9,857	492º
20240221173716	IGAO PEREIRA COSTA	9,857	493º
20240222093549	MAGNO FERREIRA VIDAL	9,856	494º
20240221180634	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	9,856	495º
20240221170119	MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	9,855	496º
20240221174546	JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	9,855	497º
20240222001941	VITOR GOMES VIEIRA	9,855	498º
20240221180156	LEIA FRANCA DE ALMEIDA	9,854	499º
20240221204329	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	9,854	500º
20240221210018	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	9,854	501º
20240222001938	VINICIUS VERAS PEREIRA	9,854	502º
20240221175117	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	9,854	503º
20240222010024	FRANCISCO ANDRESON NOGUEIRA SANTOS	9,854	504º
20240221183732	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	9,854	505º
20240221210501	GUILHERME LIMA SILVA	9,854	506º
20240221174308	RAYAN SILVA LAURINDO	9,853	507º
20240221202939	RAMON CAMPOS VASCONCELOS	9,853	508º
20240221222404	ADRIAN SILVA DE MENEZES	9,853	509º
20240221175701	TULIO VINICIUS PRAXEDES DE ALENCAR	9,852	510º
20240221205108	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	9,852	511º
20240221191202	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	9,851	512º
20240221175708	MATEUS DE OLIVEIRA DUTRA	9,851	513º
20240222013336	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	9,851	514º
20240221155817	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES	9,850	515º
20240221183738	VILSON PAULA NUNES	9,850	516º
20240221212632	CAMILE VITORIA REIS PIMENTA	9,850	517º
20240221172043	LUCAS CAMELO MAIA	9,849	518º
20240221231718	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	9,849	519º
20240221190914	FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR	9,849	520º
20240221202305	VICTOR ESDRAS BEZERRA FERREIRA	9,849	521º
20240221180258	ANA FLAVIA SANTOS SOUSA	9,848	522º
20240222005455	VINICIUS RICHARDSON DE ARAUJO DANTAS	9,848	523º
20240221172601	JAILSON LUSTOSA GOMES	9,848	524º
20240221183545	ALAN TALIS LUCAS LOPES	9,848	525º
20240221174450	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	9,848	526º
20240221172227	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	9,848	527º
20240221171823	VITOR GABRIEL GOMES ABRANTES	9,848	528º
20240221153559	MAYCON FERNANDES MELO FILHO	9,848	529º
20240221172235	LUCAS GONDIM FERNANDES	9,847	530º
20240221184540	EDGLEY GUERREIRO LIMA	9,847	531º
20240221162516	AMADEU RANGEL SANTOS	9,847	532º
20240221170717	ISMAEL BERNARDO DAVID	9,847	533º
20240221221238	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	9,847	534º
20240221221117	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	9,847	535º
20240221190736	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	9,846	536º
20240221144151	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	9,846	537º
20240221184653	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	9,846	538º
20240221223211	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	9,846	539º
20240221171959	BRUNO DA SILVA SOUSA	9,846	540º
20240221185217	BIANCA LUCENA BEZERRA	9,846	541º
20240221160929	LEONARDO BEZERRA LIMA	9,845	542º
20240221193623	ITALO MATHEUS SILVESTRE MOURA	9,845	543º
20240222013653	LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS	9,845	544º
20240221200645	LAGO MARCOS GOMES FEITOSA	9,844	545º
20240221235436	ANDRE LUCAS SOUZA	9,844	546º
20240221182118	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	9,844	547º
20240221180003	FRANCISCO ILDERLANIO DA SILVA	9,844	548º
20240221200114	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	9,844	549º
20240221202631	RENATO MORATO DOS SANTOS	9,844	550º
20240221175614	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	9,844	551º
20240221172653	PEDRO MATHEUS MACIEL DE MOURA	9,844	552º
20240221174005	GENILSON DA SILVA SOUSA	9,843	553º
20240221171701	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	9,843	554º
20240221163504	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	9,843	555º
20240221183504	WARLLEY RICKSON FARIA FREITAS	9,843	556º
20240221181946		9,843	



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221220545	MICHAEL DE SOUSA LINO	9,843	557º
20240221151412	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	9,843	558º
20240221191740	VITOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	9,843	559º
20240221193427	JOAO HELADIO DUARTE	9,842	560º
20240221182727	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	9,842	561º
20240221174146	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	9,842	562º
20240221235712	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	9,842	563º
20240221231123	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	9,841	564º
20240221155720	MARCELO SILVA RAMOS	9,841	565º
20240221200318	FABIO IBIAPINA LIMA	9,841	566º
20240221180304	FRANCISCO MOISES ALVES LIMA	9,840	567º
20240221231740	LEANDRO NOBERTO DO NASCIMENTO	9,840	568º
20240221185539	ANDRE LUIS LACERDA DE OLIVEIRA	9,840	569º
20240221205931	THIAGO DA ROCHA FELIX	9,840	570º
20240221150506	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	9,839	571º
20240221215537	ELIAQUIM DE MELO PORTELA	9,839	572º
20240221231631	ANGELO GABRIEL SOUZA MENDES	9,839	573º
20240221203107	GUSTAVO AMITI DA SILVA	9,839	574º
20240221175937	JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO	9,838	575º
20240221160219	HIAGO SANTOS RAMALHO	9,838	576º
20240221214922	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	9,838	577º
20240221213153	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	9,838	578º
20240221184421	IANNE TELES ALENCAR	9,838	579º
20240221181456	OTAVIO ANDRADE SOUSA	9,838	580º
20240221230203	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	9,838	581º
20240221193847	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	9,838	582º
20240222011302	ALAN PEREIRA BRASIL	9,838	583º
20240221172027	RAMON MATOS DE LIMA	9,838	584º
20240221181624	VINICIUS DA SILVA LIMA	9,838	585º
20240221180845	VICTOR HUGO OLIVEIRA	9,837	586º
20240221223818	PEDRO LEVV BENTO DE SOUSA	9,837	587º
20240221204450	ANTONIA VITORIA NOGUEIRA FIRMIANO	9,837	588º
20240221170648	ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	9,837	589º
20240221180514	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA	9,836	590º
20240221221659	ITALO VINICIUS DOS SANTOS	9,836	591º
20240221210304	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	9,836	592º
20240221194459	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,836	593º
20240221200112	EWERTON DA SILVA CAMELO	9,835	594º
20240221161955	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	9,835	595º
20240221174211	JOAO VITOR ALVES ANGELO	9,835	596º
20240221183253	JOAO PEDRO BARBOSA VENANCIO	9,834	597º
20240221225949	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	9,833	598º
20240221171457	CLEITON RODRIGUES DE MORAES	9,833	599º
20240221181352	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	9,832	600º
20240221162609	IGOR BEZERRA FREITAS	9,832	601º
20240221184741	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU	9,832	602º
20240221180740	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO	9,832	603º
20240221234350	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	9,832	604º
20240221185434	FRANCISCO RODRIGO ALVES TEIXEIRA	9,831	605º
20240221173440	MANOEL SANTOS SILVA	9,831	606º
20240221173813	LUCAS BELIZARIO DE PAIVA	9,830	607º
20240221171839	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	9,830	608º
20240221150511	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	9,830	609º
20240221174603	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	9,830	610º
20240222023611	FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR	9,830	611º
20240221184306	GABRIEL COSTA DA SILVA	9,830	612º
20240221171935	RENE SENA MARQUES	9,829	613º
20240221210027	ANA VITORIA DE ARAUJO RODRIGUES	9,828	614º
20240221170026	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	9,828	615º
20240221210129	DANIEL DE CASTRO BARBOSA	9,828	616º
20240222015607	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	9,828	617º
20240221172319	LUCAS SANTIAGO NUNES ROCHA	9,828	618º
20240221171809	NILO MONTEIRO MAIA NETO	9,827	619º
20240221172426	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FONTENELE	9,827	620º
20240221174403	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	9,827	621º
20240221221048	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	9,827	622º
20240221205149	BRENO VICTOR NASCIMENTO GOMES	9,827	623º
20240221165236	EMERSON FECHINE DE SOUSA	9,826	624º
20240221171509	WESLLEY DE ALCANTARA COSTA	9,826	625º
20240221171450	FRANCISCO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	9,826	626º
20240221184512	LEONARDO JOSE DE LIMA	9,825	627º
20240221232332	LUCAS ROCHA COSMO	9,825	628º
20240221154945	LAZARO PATRICIO LEITE	9,825	629º
20240221232749	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	9,825	630º
20240221175308	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	9,824	631º
20240221173629	MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	9,824	632º
20240221234059	CAIO ANDERSON SABINO LOURENCO	9,824	633º
20240221204123	LUIS HENRIQUE BARRETO DE ARAUJO	9,824	634º
20240221172314	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	9,824	635º
20240221191908	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	9,823	636º
20240221194353	LARISSA FELIX PEREIRA	9,823	637º
20240221235349	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	9,822	638º
20240221174536	GUILHERME DE SOUSA REIS	9,822	639º
20240221191834	ARTHUR DA SILVA GOIS	9,822	640º
20240221180316	BRUNO BEZERRA DE MELO	9,822	641º
20240221175611	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	9,821	642º



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221184334	RAPHAEL MARTINS LIMA	9,821	643º
20240221171625	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	9,821	644º
20240221163732	PEDRO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	9,821	645º
20240221175437	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	9,821	646º
20240221184851	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	9,821	647º
20240221183258	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	9,821	648º
20240221173642	YURI TEIXEIRA MARTINS	9,821	649º
20240221183956	MATEUS RIBEIRO PINTO	9,820	650º
20240221165423	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	9,820	651º
20240221161821	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	9,820	652º
20240221193435	LUCAS DA SILVA VICTOR	9,820	653º
20240222000958	RAFAEL DE SOUSA CANARIO	9,819	654º
20240221230939	LUCAS HOLANDA DA SILVA	9,818	655º
20240221170930	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	9,818	656º
20240221232459	LUIZ HERNANDES DE SOUSA	9,818	657º
20240221175603	DAVI SOARES PAIVA	9,818	658º
20240221184141	HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL	9,818	659º
20240221180130	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	9,817	660º
20240221222101	CLAUDIO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	9,817	661º
20240221180040	JOSE HERYSSON OLIVEIRA DE FREITAS	9,816	662º
20240222014607	ANTONIO EDSON LINO GOMES	9,816	663º
20240221161525	CARLOS HENRIQUE ALVES XIMENES DE PAIVA	9,816	664º
20240221171307	RUAN DE FREITAS SOUSA	9,816	665º
20240221180000	TIAGO DE ARAUJO PEREIRA	9,816	666º
20240221235600	CLISTENIS CAVALCANTE SOARES SALES	9,816	667º
20240221144758	YGOR PINTO LEITE	9,815	668º
20240221183000	BRENO SILVA LIMA	9,815	669º
20240221181557	CAROLINA CORDEIRO MACHADO	9,814	670º
20240221143644	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA	9,813	671º
20240221181705	JOAO VICTOR DE LIMA SOUSA	9,813	672º
20240221172540	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	9,813	673º
20240221212246	ANDERSON ALCANTARA SILVA	9,812	674º
20240221182300	MARIA AMANDA DA SILVA MARCAL	9,812	675º
20240221175257	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	9,811	676º
20240221170140	ANDERSON DA SILVA MACIEIRA	9,811	677º
20240221175851	ABRAAO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	9,811	678º
20240221213354	DAVI NOGUEIRA RANGEL	9,810	679º
20240221211412	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	9,810	680º
20240221162500	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	9,810	681º
20240221181906	MATEUS MARTINS FERREIRA	9,810	682º
20240221162017	ARLEUDO COSTA PASTOR JUNIOR	9,809	683º
20240221202933	ANDRE CARLOS DA SILVA	9,809	684º
20240221232027	GILBERTO LUCAS FILHO	9,809	685º
20240221173508	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	9,808	686º
20240221204922	FRANCISCO RENE SALES HERCULANO	9,808	687º
20240221190310	VINICIUS GOMES MORAES	9,807	688º
20240221155942	SAMUEL GERONIMO DA COSTA	9,807	689º
20240222004813	RAFAEL FURTUNA SOUSA	9,807	690º
20240221174109	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	9,807	691º
20240221201102	LUCAS ALVES DE SOUSA	9,806	692º
20240221174050	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	9,806	693º
20240221164535	JESSE ROBSON ARAUJO LEITE	9,806	694º
20240221170358	DAVI BORGES PORTELA	9,806	695º
20240221174723	RYKELME FERREIRA LIMA	9,806	696º
20240221144626	JAESKA CORREIA MARTINS	9,805	697º
20240221165300	JESSIANE ALVES ASSUNCAO	9,805	698º
20240222010437	FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES	9,805	699º
20240221173501	MONICA FERREIRA DE SOUSA	9,805	700º
20240221210226	ALEX FARLEY SOARES CHAVES	9,804	701º
20240221165817	FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA	9,804	702º
20240221205722	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES	9,804	703º
20240221221959	JOAO VICTOR LUCIO OLIVEIRA VIANA	9,803	704º
20240222010111	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	9,803	705º
20240221194444	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	9,802	706º
20240221163818	MARIA JHENYFER SOUSA DE ARAUJO	9,802	707º
20240221231053	PEDRO RAY MENEZES FERNANDES	9,802	708º
20240221180159	EDILSON BRUNO FALCAO MONTEIRO	9,801	709º
20240221173926	ANDERSON MENDES CARVALHO	9,801	710º
20240221224653	MARIA ALILIA PEREIRA MACIEL TELES	9,801	711º
20240221232313	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	9,800	712º
20240221155842	VINYCIUS ALVES FELIPE	9,800	713º
20240221191914	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	9,799	714º
20240221195033	GERDEAN PAIVA BARRETO	9,799	715º
20240221181759	NEUZA PEREIRA GONZAGA	9,799	716º
20240221224654	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	9,799	717º
20240221185311	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	9,799	718º
20240221200150	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAUJO	9,799	719º
20240221153904	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,799	720º
20240221182510	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	9,798	721º
2,02402E+13	ALLAN CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA	9,797	722º
20240221180257	LUIZ EDUARDO LIMA BENICIO	9,797	723º
20240221194025	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	9,796	724º
20240222000409	DAVID MELO DE SOUSA	9,796	725º
20240221184002	DAVID TOME DE LIMA	9,796	726º
20240221200929	ISMAEL BRENO DA SILVA	9,796	727º
20240221200838	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	9,795	728º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221224154	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,795	729º
20240221215553	LEONARDO SOUSA ALVES	9,795	730º
20240221194347	LUCAS EVANGELISTA MARTINS BARBOSA	9,794	731º
20240221191332	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	9,794	732º
20240221225134	JOAO ENNIO FERREIRA DE VASCONCELOS	9,793	733º
20240221223219	CAIO GUIMARAES DO REGO	9,793	734º
20240221205030	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	9,792	735º
20240221144951	MATHEUS LIMA SAMPAIO	9,791	736º
20240221181227	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	9,791	737º
20240221171935	LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA	9,791	738º
20240221182231	JOAO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	9,791	739º
20240221153736	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	9,791	740º
20240221212111	NATANAEL DA SILVA COLASSO	9,791	741º
20240221183835	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	9,790	742º
20240221184403	GABRIEL COELHO BEZERRA	9,790	743º
20240221185515	MATHEUS MOREIRA BRAGA	9,790	744º
20240221225334	JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	9,790	745º
20240221225005	YAN CARLOS ALMADA MATOS	9,789	746º
20240222021029	KILDARI DA COSTA PARENTE	9,789	747º
20240221213939	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	9,789	748º
20240221193737	JOSE LITO MOURA NETO	9,788	749º
20240221181545	FERNANDO DE ASSIS BACELAR MACHADO	9,788	750º
20240221161821	WILLIAM VICTOR GONCALVES DE SOUSA	9,788	751º
20240221152418	PEDRO PAULO MARTINS SILVA	9,787	752º
20240221223225	ANTONIO EMANUEL SILVA MARCELINO	9,787	753º
20240221160238	DENEILTON MATIAS DE LIMA	9,787	754º
20240221172545	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	9,786	755º
20240221170040	IURY BRASILINO LIMA	9,786	756º
20240221174717	MICHEL RODRIGO CARDOSO	9,786	757º
20240221203204	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	9,786	758º
20240221200337	JUAN KAIRO DA SILVA GADELHA	9,786	759º
20240221154909	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	9,785	760º
20240221173904	FELIPE SILVA OLIVEIRA	9,785	761º
20240221220731	ARTHUR LUIS VIEIRA FARIA	9,783	762º
20240221213901	VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	9,783	763º
20240222020536	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	9,783	764º
20240221175510	MIKAEL MATOS LIMA	9,783	765º
20240221185950	PEDRO DAVI FERNANDES NETO	9,783	766º
20240221174229	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	9,782	767º
20240221173131	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,781	768º
20240221181613	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	9,781	769º
20240221185137	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,780	770º
20240221223651	GABRIEL LIMA LEMOS	9,780	771º
20240222021552	FRANCISCO EUCRIDIO SOUSA PRADO	9,777	772º
20240221235228	DAVI ALVES DUARTE	9,777	773º
20240221221833	JHONE DOS SANTOS ALVES	9,776	774º
20240221183428	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	9,775	775º
20240221210046	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	9,775	776º
20240221202956	IGOR MARQUES CAVALCANTE	9,773	777º
20240221173547	HENRIQUE DOS SANTOS	9,772	778º
20240221222657	FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	9,772	779º
20240221194944	JOAO BOSCO GONCALVES DE ANDRADE NETO	9,772	780º
20240221170657	ALLAN MAYRON MARTINS TIBURCIO	9,771	781º
20240221180530	LUCAS VERAS OPORTO	9,771	782º
20240221195908	JORGE LUIS RODRIGUES ALCANTARA	9,771	783º
20240221195348	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	9,771	784º
20240221183513	THIAGO JOSE DE ARAUJO	9,770	785º
20240221182727	ANTONIO LEANDRO CLEMENTINO SANTOS	9,770	786º
20240221172959	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS	9,770	787º
20240221181256	VANESCA RODRIGUES ALVES	9,770	788º
20240221180517	JONAS GABRIEL SALES SARAIVA	9,770	789º
20240221225031	EMANUEL BRUNO BRITO NEVES	9,769	790º
20240221172121	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	9,769	791º
20240221161431	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	9,768	792º
20240221175811	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	9,768	793º
20240221175849	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	9,768	794º
20240221161857	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA	9,767	795º
20240221183351	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	9,767	796º
20240221193014	NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS	9,765	797º
20240221213023	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	9,764	798º
20240221195047	JOAS DE SOUSA RODRIGUES	9,763	799º
20240221172714	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	9,763	800º
20240221195048	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	9,762	801º
20240222005946	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	9,762	802º
20240221175845	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	9,762	803º
20240221172234	DAVID LIMA GOMES	9,761	804º
20240221185302	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	9,761	805º
20240221231650	FRANCISCO MARCIO FROTA DOS SANTOS FILHO	9,761	806º
20240221175712	DAYANA SALES DA SILVA	9,760	807º
20240221201431	LUCAS LIMA GOMES	9,760	808º
20240221184051	LUAN CAIO FAUSTINO ANDRE	9,760	809º
20240222011439	ANANIAS RYAN BELCHIOR PONTES	9,760	810º
20240221201624	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	9,760	811º
20240221163843	THARLES PEREIRA ABREU FILHO	9,760	812º
20240221170515	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO	9,759	813º
20240221174324	FELIPI DA SILVA MARQUES	9,759	814º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221180919	LOUIS LANE MOISES FIALHO	9,759	815º
20240221201004	JOSUE DE SOUSA SERAFIM	9,759	816º
20240221190552	PEDRO FELIX DE LIMA NASCIMENTO	9,759	817º
20240221175527	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	9,759	818º
20240221162349	JOAO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	9,758	819º
20240221203342	ERIK SILVINO SAMPAIO	9,758	820º
20240221214126	CRISTIANA ARAUJO CASTRO	9,757	821º
20240221163306	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	9,756	822º
20240221164535	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	9,756	823º
20240221152155	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	9,756	824º
20240221201907	GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	9,755	825º
20240221184009	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	9,755	826º
20240221210415	KEISON LUIS PITOMBEIRA MAIA	9,754	827º
20240221194903	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	9,754	828º
20240221175017	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	9,754	829º
20240221164245	MICAEL GOMES DE MORAIS QUERINO	9,754	830º
20240221224830	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	9,753	831º
20240221183230	MAURICIO GUILHERME SILVA DE LIMA	9,753	832º
20240221175523	MATEUS LOPES DE SOUSA	9,752	833º
20240221182458	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHÃES	9,751	834º
20240221203202	MATHEUS SAMPAIO VIANA	9,751	835º
20240221192356	SAULO DA SILVA MARTINS	9,750	836º
20240221215504	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	9,750	837º
20240221174236	JESSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	9,749	838º
20240221215014	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	9,749	839º
20240221224845	JOAO VICTOR DA COSTA ABREU	9,749	840º
20240221192932	AMANDA NATIELE FERNANDES ARAUJO	9,748	841º
20240221161024	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	9,748	842º
20240221191634	JOAO VITOR TOME MACEDO	9,748	843º
20240221234606	JOAO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	9,748	844º
20240221182144	CALLEBE FALCAO E SILVA	9,748	845º
20240221202515	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	9,747	846º
20240221232600	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	9,747	847º
20240221184044	CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANCA	9,747	848º
20240221201712	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	9,746	849º
20240221205232	ALISSON DA SILVA BATISTA	9,746	850º
20240221202323	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,746	851º
20240221223300	CARLOS JEAN DE OLIVEIRA DE SOUSA	9,744	852º
20240221172125	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	9,744	853º
20240221174448	JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	9,744	854º
20240221173228	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	9,744	855º
20240221181253	LUCAS FARIAZ SARAIVA LEAO	9,740	856º
20240221172719	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	9,740	857º
20240221194832	FELIPE MOTA SOARES	9,739	858º
20240221213842	ANDERSON ARAUJO DE CARVALHO	9,738	859º
20240221200006	GELISON JUNIOR DE SOUSA	9,738	860º
20240221191314	ANDERSON MARTINS DA SILVA	9,738	861º
20240221224324	GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA	9,738	862º
20240221182118	LEONARDO DA COSTA FARIAS	9,737	863º
20240222003706	EMANUEL PEREIRA CANDIDO	9,737	864º
20240221231846	ERICK DA SILVA FERREIRA	9,737	865º
20240221185556	ISABEL FERREIRA BERNARDINO	9,737	866º
20240221184023	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	9,736	867º
20240222001633	HEMANOELLA CUNHA NASCIMENTO	9,736	868º
20240221172947	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIAS	9,736	869º
20240221164426	JOAO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA	9,735	870º
20240221172515	ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	9,735	871º
20240221192623	MOISES ISAQUE MAIA DA SILVA	9,734	872º
20240222005321	JONAS PEREIRA MOTA	9,734	873º
20240221195725	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA PENHA	9,733	874º
20240221181619	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	9,733	875º
20240221174241	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	9,733	876º
20240221232457	LUIZ ZEFERINO DO NASCIMENTO NETO	9,732	877º
20240221183748	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE	9,731	878º
20240221170315	MARCOS ALVES SILVA	9,731	879º
20240221140150	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	9,729	880º
20240221173650	MIKAILSON SILVA BORGES	9,729	881º
20240222003945	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	9,729	882º
20240221165723	TIAGO LIMA DA SILVA	9,728	883º
20240221174717	GABRIEL BRAGA ARAUJO	9,728	884º
20240221172201	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	9,725	885º
20240221163418	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,725	886º
20240221191907	WANDERSON GABRIEL PEREIRA RODRIGUES	9,725	887º
20240221173613	TIAGO ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	9,724	888º
20240221181420	MAXWELL OLIVEIRA SILVA	9,721	889º
20240221162500	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	9,720	890º
20240221165058	CAIO FARIAZ XIMENES	9,720	891º
20240221184726	MICHAEL AQUINO DA SILVA	9,719	892º
20240221190356	MATEUS SOARES BEZERRA	9,718	893º
20240221204541	VALTER SANTOS DA SILVA	9,718	894º
20240221222825	NATALIA DE LIMA CONCEICAO	9,717	895º
20240221163247	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	9,717	896º
20240221194715	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	9,716	897º
20240221131613	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	9,716	898º
20240221171623	PHELIPE FIRMINO LIRA	9,716	899º
20240221183329	ARTHUR JEFERSON DANTAS LEITE	9,715	900º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221225729	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	9,715	901º
20240221171353	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	9,714	902º
20240221173523	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	9,713	903º
20240221162235	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	9,713	904º
20240221190106	ADAMO MANUEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO	9,713	905º
20240221234805	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	9,713	906º
20240221225212	EMANOEL DUARTE SILVA	9,713	907º
20240221192130	NAHAM CAMPOS LINHARES	9,712	908º
20240221181355	ELVIS JOSE SILVA MOURA	9,712	909º
20240221180003	LUCAS LIMA DA SILVA	9,711	910º
20240221185536	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	9,710	911º
20240221174829	EVERTON DOS SANTOS LIMA	9,710	912º
20240221205910	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	9,706	913º
20240221143916	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	9,705	914º
20240221195633	JEFFERSON MOURA BARBOSA	9,705	915º
20240221185902	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	9,704	916º
20240221194657	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	9,703	917º
20240221203122	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	9,703	918º
20240221170305	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	9,703	919º
20240221172029	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	9,703	920º
20240221192209	ANTONIO DA ROCHA NETO	9,702	921º
20240221202608	JOSE HIGO CARDOSO INOCENCIO SARAIVA	9,702	922º
20240221185334	TULIO AMED UCHOA	9,702	923º
20240221175613	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	9,701	924º
20240221232209	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	9,701	925º
20240221175205	VITORIA MARIA ESTEVAO	9,700	926º
20240221204343	MARCOS AURELIO LIMA DE QUEIROZ FILHO	9,700	927º
20240221202604	MARCIEL GONCALVES DE SOUZA	9,697	928º
20240221182241	GLEILSON DA SILVA PORTELA	9,697	929º
20240221183201	JOSE LUCAS DA SILVA	9,697	930º
20240221175914	WALLISON PEREIRA LAUREANO	9,696	931º
20240221192212	JOSE MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	9,695	932º
20240221161338	NARBAL MORAES PESSOA NETO	9,695	933º
20240221170018	LUCAS KAUAI SOUZA DE AGUIAR	9,693	934º
20240221155455	CICERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	9,692	935º
20240221222901	LUIS PEDRO MOTA DE ARAUJO	9,692	936º
20240221190850	MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	9,691	937º
20240221164542	NAISIANNE SILVA	9,690	938º
20240221172216	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	9,690	939º
20240221165739	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	9,689	940º
20240221195431	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	9,689	941º
20240221223159	MAURILIO FERREIRA DE LIMA NETO	9,688	942º
20240221230709	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	9,686	943º
20240221191814	ANTONIO ARTHUR LEITE DE ALENCAR	9,684	944º
20240221170044	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	9,680	945º
20240221175012	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	9,679	946º
20240221215133	BRUNA DE SOUSA SANTOS	9,678	947º
20240221205614	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	9,678	948º
20240221204307	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	9,677	949º
20240221172946	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	9,676	950º
20240221215922	ERIC MATHEUS EUGENIO DA SILVA	9,674	951º
20240221211442	CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	9,674	952º
20240221184034	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	9,669	953º
20240221180634	JOSE VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	9,669	954º
20240221175730	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	9,668	955º
20240221170337	EMANUEL DE CASTRO SILVA	9,665	956º
20240222031114	JOCIELIO CARVALHO LINHARES	9,665	957º
20240221182116	JUNIOR ALVES BATISTA	9,663	958º
20240221161159	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	9,662	959º
20240222015326	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	9,661	960º
20240221194046	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	9,660	961º
20240221232833	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	9,658	962º
20240221203851	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	9,657	963º
20240221185609	JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	9,656	964º
20240221200256	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	9,655	965º
20240221184931	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	9,648	966º
20240221212640	LUAN DA SILVA DUARTE	9,647	967º
20240221155345	MATHEUS BATISTA MORAES	9,646	968º
20240221162841	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	9,646	969º
20240221170403	LUCAS LUAN SILVA FELIX	9,645	970º
20240221203857	ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	9,644	971º
20240221184108	TIAGO ROCHA DA SILVA	9,643	972º
20240221165711	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	9,640	973º
20240221163404	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	9,634	974º
20240221184817	THIAGO MONTEIRO DE MARIA	9,633	975º
20240221195732	BRENO SIQUEIRA ALVES	9,631	976º
20240221162252	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	9,626	977º
20240221164508	IAGO PATRICIO DE SA ARAUJO	9,625	978º
20240221215309	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	9,625	979º
20240221172041	VITOR MARREIRA DE LIMA	9,623	980º
20240221164858	FERNANDO LUIZ GONCALVES	9,622	981º
20240221173904	JOAO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	9,619	982º
20240221184828	LUAN ROLIM NUNES	9,618	983º
20240221181039	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	9,617	984º
20240221214937	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO DA ROCHA	9,614	985º
20240221202321	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	9,613	986º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221142440	CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	9,613	987º
20240221202909	JOSE DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	9,610	988º
20240221181453	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	9,608	989º
20240221221045	RICARDO MARQUES DINIZ	9,597	990º
20240222014457	PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	9,595	991º
20240221201054	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	9,591	992º
20240221233915	FRANCISCO LUCAS BARBOSA ALVES	9,589	993º
20240221181514	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	9,588	994º
20240221175158	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	9,583	995º
20240221182537	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	9,569	996º
20240221215456	ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO	9,568	997º
20240222001153	ALEX BRITO DE OLIVEIRA	9,566	998º
20240221174222	MARCOS ANDRE LIMA BARBOSA	9,564	999º
20240221194636	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	9,562	1000º
20240221180442	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES	9,558	1001º
20240221172243	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	9,558	1002º
20240221221713	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	9,545	1003º
20240221175906	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	9,529	1004º
20240221210334	TIBERIO VITOR LOPES TEIXEIRA	9,526	1005º
20240221191533	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	9,525	1006º
20240221235804	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,520	1007º
20240221175150	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	9,517	1008º
20240221175240	YURI DOS SANTOS LOPES	9,516	1009º
20240221173946	JONATAS DA CRUZ SANTOS	9,503	1010º
20240221180250	MATHEUS OZANAN TEIXEIRA	9,479	1011º
20240221205657	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	9,478	1012º
20240221214524	CAIO CESAR PEREIRA LIMA DE SOUSA	9,474	1013º
20240221163206	JOAO PEDRO GOMES BEZERRA	9,471	1014º
20240221194501	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA	9,462	1015º
20240221183817	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	9,458	1016º
20240221161145	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	9,454	1017º
20240221183930	RAFAEL ALVES CAETANO	9,449	1018º
20240221195619	WICTORIA INGRID MELO VIANA	9,426	1019º
20240221170405	FRANCISCO VENANCIO SOUZA DO NASCIMENTO	9,398	1020º
20240221170112	BRUNO NATHANAEL DE LIMA	9,392	1021º
20240221232954	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA*	9,919	1022º
20240221225726	MATHEUS LINO COSTA*	9,897	1023º
20240221203545	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA*	9,894	1024º
20240221163151	MAYRO DOS SANTOS SILVA*	9,878	1025º
20240221171516	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO*	9,852	1026º
20240221171543	DAVI DA SILVA MOURAO*	9,847	1027º
20240221170908	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA*	9,830	1028º
20240221154230	RAFAEL COSTA*	9,829	1029º
20240221192657	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNCAO E ALBUQUERQUE*	9,821	1030º
20240221175440	EMILY BEZERRA DE SOUSA*	9,820	1031º
20240221185525	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA*	9,819	1032º
20240221195118	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO*	9,814	1033º
20240221240103	KAUAN FERREIRA DE SOUSA*	9,814	1034º
20240221211900	RAFAEL BARTOLOMEU CARDOSO VASCONCELOS DA SILVA*	9,810	1035º
20240221172913	PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS*	9,803	1036º
20240221181729	VANDERLY SILVA DE ARAUJO FILHO*	9,781	1037º
20240221153227	LARISSA SOUSA FREIRE*	9,779	1038º
20240221190139	EZAEEL DE SOUSA FERNANDES*	9,775	1039º
20240221204238	LUCAS MONTEIRO FERREIRA*	9,773	1040º
20240221181637	SAMUEL SARAIVA DOS SANTOS SILVA*	9,770	1041º
20240221165123	JOAO CARLOS DA CRUZ BARROS*	9,769	1042º
20240221235501	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES*	9,767	1043º
20240221171427	AMAURY WESLEY BRITO GOMES*	9,765	1044º
20240221163750	KLEYVERSON PEREIRA DA SILVA*	9,765	1045º
20240221164314	LEVI ALMEIDA DE CASTRO*	9,763	1046º
20240221155043	ALAN BELEM DO NASCIMENTO*	9,753	1047º
20240221165217	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIAS*	9,752	1048º
20240221191326	DIEGO ALENCAR DE FRANCA*	9,747	1049º
20240221164802	MATHEUS LOPES DIAS BOTO*	9,745	1050º
20240221173745	JEFESSON DELMIRO MACEDO*	9,743	1051º
20240222001921	GILVAM DO ROSARIO SALDANHA*	9,740	1052º
20240221212936	DANIEL BONFIM BITU*	9,734	1053º
20240221180208	MATHEUS MORAIS DA SILVA*	9,733	1054º
20240221203513	NARDWILLAMES AMBROSIO DA SILVA*	9,731	1055º
20240221151550	GABRIEL SANTANA DO CARMO*	9,723	1056º
20240221213449	MATHEUS ALVES PINHEIRO*	9,714	1057º
20240221172514	JOEDSON BATISTA DE PONTES*	9,707	1058º
20240221174335	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO*	9,704	1059º
20240221230808	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA*	9,703	1060º
20240221163445	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA*	9,701	1061º
20240221200835	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE*	9,685	1062º
20240221194943	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA*	9,664	1063º
20240221190446	EWERTON MAGNO MAIA SILVA*	9,656	1064º
20240221235003	SERGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA*	9,654	1065º
20240221190541	GILMARCOS ARAUJO LIMA*	9,653	1066º
20240221173056	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA*	9,647	1067º
20240221183852	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA*	9,645	1068º
20240221180547	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESSES	9,616	1069º
20240221180859	RODRIGO ALVES MORAIS*	9,607	1070º
20240221190312	JUAN LUCAS TORRES DE MELO*	9,588	1071º
20240221190802	LEONARDO SOUSA PAIVA*	9,580	1072º



MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221142936	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO*	9,573	1073º
20240221173337	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO*	9,558	1074º
20240221191334	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA DE LIMA MACARIO*	9,528	1075º
20240221171829	JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO*	9,521	1076º
20240221204551	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS*	9,433	1077º
20240221183447	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA*	9,822	1078º
20240221195703	MATEUS SIQUEIRA SILVERIO*	9,806	1079º
20240221171403	THAYNAN NUNES*	9,789	1080º
20240221194703	FRANCISCO EDSON PACHECO FELIX*	9,643	1081º
20240221173010	JAIRO BATISTA MACEDO NETO*	9,623	1082º
2024022000912	JAVE ANTONYONE VIEIRA XAVIER*	9,614	1083º
20240221175341	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA*	9,436	1084º
20240221183004	JUAN DA SILVA MORAIS*	9,354	1085º
20240221222310	IARA RAQUEL ARAÚJO*	9,164	1086º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

Edital 01/2021 – REGULARES:

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20240221162733	YANNA DAVILA REBOLSO *	9,939	1º
20240221144600	ALYSSON RODRIGUES MARTINS *	9,933	2º
20240221222900	BRUNO FRITZ MOTA PESSOA *	9,929	3º
20240225125341	TUANNE ALVES DE HOLANDA SANTOS*	9,883	4º
20240221144634	DEBORA DA COSTA ARAUJO SANTOS *	9,871	5º
20240221170230	NICOLAS BRUNO DE SOUSA VERAS *	9,846	6º
20240224210038	DANIELLY BEZERRA LOPES*	9,841	7º
20240221163220	MARIO ELDER SILVA DE LIMA FILHO *	9,835	8º
20240224082558	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR *	9,827	9º
20240305150834	JULIA NATALIA GIRAO GOMES*	9,742	10º
20240224141159	AMANDA LIMA DOS SANTOS *	9,715	11º
20240221144838	RAQUEL DE LIMA CORREIA *	9,696	12º
20240224105236	BIANCA BARBOSA SOARES *	9,643	13º
20240226145624	ANTONY JONAS DA SILVA BARBOSA *	9,456	14º
20240318145604	DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS **	9,648	15º
20240224093058	DAVI ALVES CARNEIRO**	9,464	16º

* Discente regular referente ao EDITAL Nº 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021. ** Discente regular referente ao EDITAL Nº 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021 classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

- SUB JUDICE – EDITAL Nº 01/2021 – SOLDADO PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240224090520	TAMILA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE	0201924-51.2022.8.06.0001	9,932	1º
20240224161400	KARINE YARINE PINHEIRO SILVA	0216339-39.2022.8.06.0001	9,825	2º
20240224134907	ANTONIO ANDERSON FARIAS SOARES	0225388-07.2022.8.06.0001	9,767	3º
20240224143601	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA	0201602-31.2022.8.06.0001	9,766	4º
20240224083317	MAYARA JESSICA CAVALCANTE ARAUJO	0202401-74.2022.8.06.0001	9,761	5º
20240224100224	JOAO VITOR GOES SOARES	0210096-79.2022.8.06.0001	9,756	6º
20240225220437	TIAGO BUENO MACIEL CORDEIRO	0210588-71.2022.8.06.0001	9,756	7º
20240224193152	BRENDA OLIVEIRA DE AGUIAR	0220567-57.2022.8.06.0001	9,749	8º
20240224184025	JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA	0201856-04.2022.8.06.0001	9,741	9º
20240224085906	JENIFER DE OLIVEIRA BELMINO	0216109-94.2022.8.06.0001	9,731	10º
20240305104650	SAMILA MORAIS JUVENCIO	0218591-15.2022.8.06.0001	9,730	11º
20240224185412	INACIO DE SOUSA SENA	0200178-04.2022.8.06.0001	9,706	12º
20240224212620	DENILSON DE OLIVEIRA CAXIAS	0202286-53.2022.8.06.0001	9,696	13º
20240224145641	FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTRA	0620295-98.2002.8.06.0001	9,671	14º
20240224133313	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	0243854-49.2022.8.06.0001	9,636	15º
20240224082713	VICTORIA DE FREITAS ROCHA	0216423-40.2022.8.06.0001	9,617	16º
20240320135449	FRANCISCO LUTHYERGUE QUEIROZ COSTA	3023829-11.2023.8.06.0001	9,608	17º
20240224090113	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	0238175-68.2022.8.06.0001	9,492	18º
20240224232856	FRANCISCO EUJANIO NASCIMENTO BARROS *	0201977-32.2022.8.06.0001	9,794	19º
20240225072708	RAMON COUTINHO BASTOS *	0209762-45.2022.8.06.0001	9,709	20º
20240224094220	KETELIN KAREN DE OLIVEIRA DANTAS *	0202258-85.2022.8.06.0001	9,563	21º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.** Discente matriculada conforme NUP 13001.001831/2024-16.Obs 2; Deixam de figurar na presente Ata de Conclusão os discentes Antonio Davy Lourenco Saraiva, Carlos Henrique Ferreira Gomes, Felipe Farias De Alencar, Francisco Irlan Rodrigues Araujo, Francisco Ronyellison Da Silva Silveira, Julio Cesar Martins Mesquita, Rafael Silva Alves por encontrarem-se com pendências acadêmicas.

- SUB JUDICE – EDITAL Nº 01/2016 - PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240321161258	FILIPE DE ARAUJO RODRIGUES	0014954-73.2018.8.06.0100	9,554

- SUB JUDICE – EDITAL Nº 01/2011 – PMCE:

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240224163233	ANTÔNIO ALDERI FELIX JUNIOR*	0167418-64.2013.8.06.0001	9,45

- SUB JUDICE – EDITAL N.º 01 /2008– PMCE :

MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
20240224104542	ECTOR DE CARVALHO GOMES	0002003-21.2010.8.06.0167	9,424
20240224092726	MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA*	0015292-34.2010.8.06.0001	9,276

*Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA Nº1357/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.004824/2024-10 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 101/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004040/2024-83, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 26 (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - (PERÍODO 08/10/2024 A 29/11/2024). Local: Fortaleza/CE. Período: 08/10/2024 A 29/11/2024. Carga-Horária: 400 h/a – Presencial.**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	20241007160506
2	ANDELMO QUEIROZ MENDES	20241007170802
3	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	20241007165031
4	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	20241007201302
5	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	20241007205138
6	EMANUEL VALADARES BEZERRA	20241007164017
7	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	20241007200054
8	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	20241007160813
9	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	20241007174623
10	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	20241007182636
11	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	20241007220348
12	HELDER CARLOS DE SOUSA	20241007180518
13	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	20241007163353
14	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	20241007184312
15	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	20241007200423
16	LUCIVANDO ANASTACIO DA SILVA	20241007191706
17	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	20241007161924
18	MIGUEL ENRIQUE DURÁN NAVARRO	20241007203156
19	RAIMUNDO LUIS CARAÚBA RODRIGUES	20241007195652
20	RODRIGO NERY COSTA	20241007171634
21	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	20241007201802
22	THALISON DA SILVA VITORIANO	20241007164255
23	THIAGO ALVES BRASILEIRO	20241007183719
24	THIAGO HONORATO DA SILVA	20241007172714
25	WALRIS RICARDO DA SILVA	20241007160924
26	WANDERLEY DINIZ COSTA	20241007160213

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEIRA Nº1358/2024 – DG/AESP/CE - REPUBLICAÇÃO NUP N.º 10041.004254/2024-50 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024). Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002357/2024-85 , bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002936/2024-28; 10041.004255/2024-02, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.004254/2024-50, bem como, à Comunicação Interna n.º 000151/2024/AESP/CE/CEDIS, de 09 de setembro de 2024, **apura, afer e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024), conforme a seguir discriminado:**

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619202558	MARCOS SILVA DOS SANTOS	10,000	1º
20240619120129	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	10,000	2º
20240619141852	HELDY DE SOUZA LIMA	10,000	3º
20240619113523	MANUEL BARBOSA SIQUEIRA	10,000	4º
20240619120539	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	10,000	5º
20240619101221	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	10,000	6º
20240619111307	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	10,000	7º
20240619112516	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	10,000	8º
20240619105925	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	10,000	9º
20240619083319	ARNALDO RODRIGUES	10,000	10º
20240619081701	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	10,000	11º
20240619115126	FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	10,000	12º
20240619102346	EMMANUEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	10,000	13º
20240619100454	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	10,000	14º
20240620103518	MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	10,000	15º
20240619215219	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	10,000	16º
20240619121515	FRANCISCO GILVAGNER SOUSA CRUZ	10,000	17º
20240619134146	MARCIO VIEIRA DE FARIA	10,000	18º
20240622124805	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	10,000	19º
20240619120027	FRANCISCO ANDRE ARAUJO UCHOA	10,000	20º
20240619101443	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	10,000	21º
20240619110019	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	10,000	22º
20240619112901	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	10,000	23º
20240619101607	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	10,000	24º
20240619100739	JOSE CLEONILSON ARAUJO	10,000	25º
20240619162851	ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA	10,000	26º
20240619100502	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	10,000	27º
20240619105241	ANTÔNIO WAGNER BARROS NUNES	10,000	28º
20240619135533	MOISES REBOUCAS MONTEIRO	10,000	29º
20240619235837	JOSE ROBERIO LUCENA DE SOUZA	10,000	30º
20240619103322	DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	10,000	31º
20240619102103	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO	10,000	32º
20240619082623	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	10,000	33º
20240619110229	ROBSON VITAL FEITOSA	10,000	34º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240620003302	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	10,000	35º
20240619160032	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	10,000	36º
20240621164728	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	10,000	37º
20240619135951	LUIZ ROGERIO DE LIMA SOUSA	10,000	38º
20240619130425	CICERO ROMAO RODRIGUES	10,000	39º
20240619105935	RAIMUNDO ARAUJO DE MENEZES	10,000	40º
20240619081620	RICARDO AJDE DE VASCONCELOS SALES	10,000	41º
20240619081245	FRANCOALDO SIMEAO DOS SANTOS	10,000	42º
20240620162753	CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	10,000	43º
20240619120610	PAULO ELISEU ALBANO	10,000	44º
20240620100947	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	10,000	45º
20240619101249	FRANCISCO RODINAN ARAUJO QUARESMA	10,000	46º
20240619103440	ARTUR EMILIO DE MOURA LEMOS	10,000	47º
20240619143754	JOSE MARTINS DE LIMA	10,000	48º
20240619135036	EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	10,000	49º
20240620153326	CLEITON MENEZES DA COSTA	10,000	50º
20240620091003	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	10,000	51º
20240619083029	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	10,000	52º
20240619113122	ORLANDO DE LIMA SANTOS	10,000	53º
20240619130253	FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	10,000	54º
20240619155348	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	10,000	55º
20240620175332	ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES	10,000	56º
20240619230425	CARLEOMAR OLIVEIRA SILVA	10,000	57º
20240619140757	CLAUTEMIR GONCALVES RODRIGUES	10,000	58º
20240623154614	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	10,000	59º
20240619182027	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	10,000	60º
20240619123310	MANOEL IRONILDO DA SILVA DUARTE	10,000	61º
20240619081015	JOAO BARROSO FERREIRA	10,000	62º
20240619195448	MARCIO CARLOS RODRIGUES	10,000	63º
20240619184527	GERSON DE CASTRO COELHO	10,000	64º
20240619112201	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	10,000	65º
202406191111010	CICERO MARTINS DE SOUZA	10,000	66º
20240619101804	MARCOS ANTONIO XAVIER BRAGA	10,000	67º
20240621121017	ALEXANDRE ABREU MAIA	10,000	68º
20240619114802	SALATIEL AMARO FERREIRA	10,000	69º
20240620152340	AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	10,000	70º
20240619122652	GLEDSON ARAUJO BARROS	10,000	71º
20240619145525	MARCILIO ALESSIO SOUSA PITA	10,000	72º
20240619154338	PAULO SERGIO SILVA	10,000	73º
20240619122358	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO	10,000	74º
20240619105134	ROGERIO BARBOSA ESTEVAO	10,000	75º
20240619163428	FABIO RODRIGUES BARRETO	10,000	76º
20240619154022	MATEUS SILVA RODRIGUES	10,000	77º
20240619105957	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	10,000	78º
20240620122757	NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIA	10,000	79º
20240619101124	JORGE FIRMINO DA SILVA	10,000	80º
20240619114623	DJALMA DE SA RORIZ FILHO	10,000	81º
20240619103717	FRANCISCO ALISON INACIO NEGREIROS	10,000	82º
20240620092358	FLAVIO SERGIO ETELVINO DE ARAUJO	10,000	83º
20240619140934	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	10,000	84º
20240620100055	DARIO CESAR XIMENES FARIA	10,000	85º
20240619124728	PAULO REGIS FARIA MARINHO	10,000	86º
20240619111008	JOSE ARTEIRO DE ALBUQUERQUE	10,000	87º
20240619230546	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	10,000	88º
20240620105655	LUCIANO EUSTACIO RICARDO	10,000	89º
20240619112644	ANTONIO ANDERSON MARINHO PINHEIRO	10,000	90º
20240619115209	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	10,000	91º
20240619201251	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	10,000	92º
20240619101514	JOSE EDILSON DA SILVA	10,000	93º
20240621165851	GIUSEPPE DE SOUZA CESARIO	10,000	94º
20240619100559	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	10,000	95º
20240619111113	ROBSON DE SA E SILVA	10,000	96º
20240619083734	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	10,000	97º
20240620201812	JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	10,000	98º
202406191111249	LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	10,000	99º
20240619101322	ALEXANDER LIMA DE LEMOS	10,000	100º
20240619114423	ISMAR LIMA BARBOSA	10,000	101º
20240619133451	FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	10,000	102º
20240619113504	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	10,000	103º
20240619152608	SELIO NUNES DA SILVA	10,000	104º
20240620105351	JOSE RENATO DE VASCONCELOS SILVA	10,000	105º
20240619115906	ALEXANDRO FERREIRA ARAUJO	10,000	106º
20240621113826	ANDRE PONTE GOMES	10,000	107º
20240619215045	ELIANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	10,000	108º
20240619160419	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	10,000	109º
20240621154109	JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	10,000	110º
20240619141558	JOSUE PEREIRA DA COSTA FILHO	10,000	111º
20240620152440	FABIO ALVES CAVALCANTE	10,000	112º
20240619111511	ANTONIO VELTER BRANDAO REIS	10,000	113º
20240619081758	EDMUNDO DO NASCIMENTO PEREIRA	10,000	114º
20240619200106	FENICIO OLIVEIRA RAMOS	10,000	115º
20240619231659	JOSE EDILBERTO DOS SANTOS	10,000	116º
20240619114444	REGINALDO DE SOUZA	10,000	117º
20240619103922	RENATO CORREIA DE ALMEIDA	10,000	118º
20240619101937	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	10,000	119º
20240619081937	FRANCISCO LINDOBERTO SILVA	10,000	120º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240621093703	NILTON CESAR FERNANDES DOS SANTOS	10,000	121º
20240619204549	PAULO CESAR HOLANDA ROCHA	10,000	122º
20240619082719	JOSE SOARES COELHO	10,000	123º
20240619123547	JOSE REGINALDO DA COSTA PEIXOTO	10,000	124º
20240619132858	JEREMIAS UCHOA CAVALCANTE	10,000	125º
20240619080635	JOSE SILVANI DOS SANTOS	10,000	126º
20240620144415	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA	10,000	127º
20240619082040	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	10,000	128º
20240619110130	FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	10,000	129º
20240619205500	MISAL FERREIRA BENICIO FILHO	10,000	130º
20240619101553	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	10,000	131º
20240619101451	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	10,000	132º
20240619123043	JACKSON DE PAULA CORDEIRO	10,000	133º
20240619101708	ADRIAO BATISTA DE ARAUJO NETO	10,000	134º
20240619102859	MARCIO KLEYTON DE SOUZA MORAES	10,000	135º
20240619135027	HAROLDO BRAGA EVANGELISTA FILHO	10,000	136º
20240619163200	FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	10,000	137º
20240619083025	HEYDY CUNHA DA SILVA	10,000	138º
20240619081139	RONDINELLE GALVAO ALIXANDRE	10,000	139º
20240619142820	SAMUEL FERREIRA MONTEIRO	10,000	140º
20240619101805	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	10,000	141º
20240619105030	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	10,000	142º
20240620154011	VALDEIR PEDRO DA SILVA	10,000	143º
20240619100444	EXPEDITO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR	10,000	144º
20240619190213	EMANUEL MARCOLINO LOPES	10,000	145º
20240619100537	FLAVIO FERREIRA SANTOS	10,000	146º
20240619110207	WELLINSON SILVA DANTAS	9,972	147º
20240726101809	MARCIO CLEUTON RAMOS	9,972	148º
20240619213833	WAGNER RICARDO FERNANDES COUTO	9,972	149º
20240619084041	WELITON HOLANDA LIMA	9,972	150º
20240619152915	OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA	9,972	151º
20240620090935	JOSE WALDER RODRIGUES VIANA	9,972	152º
20240620164824	CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	9,972	153º
20240619121502	ALIOSIO SOARES GOMES	9,972	154º
20240619101110	CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	9,972	155º
20240619103701	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	9,972	156º
20240619150823	FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	9,972	157º
20240619154516	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	9,972	158º
20240619083206	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	9,972	159º
20240619125510	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	9,972	160º
20240619124837	ANASTACIO MARQUES MOTA	9,972	161º
20240619145841	ISRAEL CARLOS PEREIRA	9,972	162º
20240619100202	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	9,972	163º
20240619080411	FRANCISCO ALAN DE SOUSA ARAUJO	9,972	164º
20240619082939	FRANCISCO ERINALDO PINHEIRO FRANKLIN	9,972	165º
20240619110627	JOSE EVERALDO DINIZ FERREIRA	9,972	166º
20240619150839	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	9,972	167º
20240620105120	ALEXSANDRO SOARES BARROS	9,972	168º
20240619101504	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	9,972	169º
20240619161343	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	9,972	170º
20240619151125	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	9,972	171º
20240619102323	JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	9,972	172º
20240619081716	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	9,972	173º
20240620204016	RONDYNELLY PAULINO DE MEDEIROS	9,972	174º
20240619204040	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	9,972	175º
20240619151856	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	9,972	176º
20240619083353	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	9,972	177º
20240619102030	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	9,972	178º
20240620231532	RAIMUNDO RENATO SOARES DA CRUZ	9,972	179º
20240619080428	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	9,972	180º
20240621152436	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	9,972	181º
20240619144341	JONATHAS PALACIO LEITE GOMES	9,972	182º
20240619102716	GEOVANI SOARES DE MOURA	9,972	183º
20240621064738	FRANCISCO VALDEZ FERREIRA DE VASCONCELOS	9,972	184º
20240619081529	SERGIO FERREIRA VIEIRA	9,972	185º
20240619081757	CELIDO JEAN DA SILVA LOPES	9,972	186º
20240619104457	NARCILIO XAVIER DE QUEIROZ	9,972	187º
20240619120829	HEYDER PINHEIRO GARCIA	9,972	188º
20240619122430	JULIO CESAR BRITO RODRIGUES	9,972	189º
20240619100413	JOSE ORESTE MELO JUNIOR	9,972	190º
20240619102535	MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	9,972	191º
20240621113743	LUCYE BARBOSA DA COSTA	9,972	192º
20240619163834	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	9,972	193º
20240623004747	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	9,972	194º
20240619104615	AGLADY COLARES DE LIMA	9,972	195º
20240619114437	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	9,972	196º
20240619100636	JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	9,972	197º
20240619082652	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ	9,972	198º
20240619130858	ORISVALDO SILVA DE MORAIS	9,972	199º
20240619114736	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	9,972	200º
20240619125128	FABIO FREITAS DE SOUZA	9,972	201º
20240619081319	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	9,972	202º
20240619121744	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	9,972	203º
20240619140618	MARCIO XAVIER MORENO	9,972	204º
20240619153508	EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAUJO	9,972	205º
20240619081325	AYLSON DE SOUSA SILVA	9,972	206º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240621164726	ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA	9,972	207º
20240619120001	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	9,972	208º
20240619141610	EDIVAL JACO DA SILVA	9,972	209º
20240619112217	EDVAR BARBOSA DA CUNHA	9,972	210º
20240620100658	LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	9,972	211º
20240619113256	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	9,972	212º
20240619080738	RAIMUNDO ALBERTO MOURA DE SOUSA	9,972	213º
20240619081629	JEAN KELLIS DA NOBREGA	9,972	214º
20240619194849	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	9,972	215º
20240619184644	JOSIAN AGUIAR COUTINHO	9,972	216º
20240619111706	EDVALDO LOPES DE MOURA	9,972	217º
20240619101519	GARDENIO DE SOUSA GOMES	9,972	218º
20240619151131	MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	9,972	219º
20240620081756	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	9,972	220º
20240619110400	ROCELIO LIMA GOMES	9,972	221º
20240619105216	TITO LIVIO MONTEIRO DINIZ	9,972	222º
20240622160036	LEONCIO DE FREITAS LEAO	9,972	223º
20240619101725	DIOGENES SINDEAUX ALENCAR FERNANDES	9,972	224º
20240620001610	FRANCISCO DA SILVA ABREU	9,972	225º
20240619112319	OZIAS PEREIRA LIMA JUNIOR	9,972	226º
20240619121347	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA	9,972	227º
20240619222918	IVO SILVERIO DOS SANTOS	9,972	228º
20240619191519	ELILDO CEZARIO TORRES	9,972	229º
20240619182103	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	9,972	230º
20240619115020	RAIMUNDO RUBENS DA SILVA JUNIOR	9,972	231º
20240619124408	MARCOS ALVES BARBOSA	9,972	232º
20240619192245	JAELO DA COSTA REBOUCAS	9,972	233º
20240623085808	MARCOS VALBERTO MOTA DA SILVA	9,972	234º
20240619080359	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	9,972	235º
20240619122526	GUSTAVO BRAGA MAGALHAES	9,972	236º
20240619143308	FRANCISCO IVAN PAULINO DA SILVA	9,972	237º
20240620203337	DELANIO PINTO ARAGAO	9,972	238º
20240619110359	ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	9,972	239º
20240621093637	JOSE APARECIDO DA SILVA	9,972	240º
20240619101223	ROBSON SILVA DE SOUSA	9,972	241º
20240619102625	MARCIO VALERIO SILVA DE SOUSA	9,972	242º
20240619115840	GLAUBER MARTINS GONCALVES	9,972	243º
20240619221558	CHU EN LAI FARIAZ	9,972	244º
20240619193456	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	9,972	245º
20240619102126	RODRIGO LOPES ROCHA	9,972	246º
20240619185232	FRANCISCO EVERTON FORTE FERREIRA	9,972	247º
20240619103306	MARCIO DA COSTA XAVIER	9,972	248º
20240619084007	FAGNER SEVERO DOS SANTOS	9,972	249º
20240620150943	ASTROGILDO DE SOUZA SILVA	9,972	250º
20240620094341	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO	9,972	251º
20240620192141	NICOLAU RUSTINIS CARVALHO CORDEIRO	9,972	252º
20240624192253	ANDRE GLEIDSON DA SILVA	9,972	253º
20240619103241	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	9,972	254º
20240619124741	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	9,945	255º
20240619080959	MICHELL TELES MENDONCA	9,945	256º
20240619135745	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	9,945	257º
20240619103306	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	9,945	258º
20240620085653	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	9,945	259º
20240621191849	JOSE UELITON LIMA SOUSA	9,945	260º
20240619082529	FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	9,945	261º
20240619083253	RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	9,945	262º
20240620072954	LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM	9,945	263º
20240619082834	FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	9,945	264º
20240619125144	RICARDO FALCAO DO NASCIMENTO	9,945	265º
20240619101747	ROBSON VIANA MARINHO	9,945	266º
20240619124806	ALEX BARROS MACEDO	9,945	267º
20240619082146	JOAO BOSCO CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	9,945	268º
20240619143631	JOSE MARCIO DA SILVA DIAS	9,945	269º
20240619110852	HEBER MONTEIRO DA SILVA	9,945	270º
20240620114436	RELTHMAN PEREIRA DE SOUSA	9,945	271º
20240619103951	RAIMUNDO NONATO MARREIRO	9,945	272º
20240619120553	GUILHERME DOS SANTOS MELO	9,945	273º
20240619130329	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE	9,945	274º
20240619121802	FRANCISCO AURICELIO DE LIMA LOPES	9,945	275º
20240619120355	ADRIANO DA SILVA SOUSA	9,945	276º
20240619125946	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	9,945	277º
20240619082853	ANTONIO IRANILDO ALVES DA SILVA	9,945	278º
20240619202831	MARSIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	9,945	279º
20240619223543	MAX FERNANDES DA SILVA	9,945	280º
20240620001635	MANOEL RICARDO NETO	9,945	281º
20240619082700	JOSE BONIFACIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	9,945	282º
20240619100318	FRANCISCO ERINALDO SILVA	9,945	283º
20240619101648	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	9,945	284º
20240619104658	FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO	9,945	285º
20240620053252	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	9,945	286º
20240619124845	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO	9,945	287º
20240620073547	LUCIVALDO DA COSTA DE SOUSA	9,945	288º
20240619211458	JOSENILDO MONTE FERREIRA	9,945	289º
20240621161155	MARCIO ROBERIO MAGALHAES	9,945	290º
20240619111504	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA ANDRE	9,945	291º
20240619123705	SOSTENES SOUSA ARAUJO	9,945	292º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619115943	JOSE LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	9,945	293º
20240619102441	MARCOS JOSE DE ARAUJO	9,945	294º
20240619181853	MARCIO VIEIRA DE SOUZA	9,945	295º
20240619124415	GIANFRANCO CORDEIRO GOMES	9,945	296º
20240619102426	RONER GOMES DA SILVA	9,945	297º
20240619114517	JOSENEAS FARIAS DE SOUSA LIMA	9,945	298º
20240619100324	HIELANO FORLAN SALES VASCONCELOS	9,945	299º
20240619083803	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	9,945	300º
20240619100858	DANIEL ARAUJO MOURAO	9,945	301º
20240620142211	CELSO OLIVEIRA LIMA	9,945	302º
20240619081936	MARCOS SILVEIRA RODRIGUES	9,945	303º
20240619182557	JOAO PAULO NICODEMIOS LOPES PERNAMBUCO	9,945	304º
20240620093116	FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	9,945	305º
20240619100351	JOSE ARI OLIVEIRA DA COSTA	9,945	306º
20240620095843	FELIPE ESCOCIO DE SOUZA	9,945	307º
20240619081754	JORGE ANDERSON MURAKAMI	9,945	308º
20240619102213	JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	9,945	309º
20240621172015	MARCILIO WAGNER DE OLIVEIRA FREIRE	9,945	310º
20240619143359	CEZANILDO ARAUJO JUNIOR	9,945	311º
20240620164750	JOSE MARQUES REBOUCAS	9,945	312º
20240619211438	FRANCISCO MARCIO MAIA	9,945	313º
20240619100541	GERARDO CARNEIRO DA ROCHA JUNIOR	9,945	314º
20240619112905	DEIWES DOGLAS ALMEIDA AMORIM	9,945	315º
20240619124535	ROMALDO GOMES DE MESQUITA	9,945	316º
20240620094235	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA	9,945	317º
20240619141256	JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	9,945	318º
20240619080450	ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	9,945	319º
20240619210242	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE PAIVA	9,945	320º
20240619110429	ARI FELIX DE OLIVEIRA	9,945	321º
20240619104305	MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	9,945	322º
20240619082242	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	9,945	323º
20240619152358	JOSE VALDIONOR RICARTE DA SILVA	9,945	324º
20240619082633	EDSON MACHADO LIMA	9,945	325º
20240619215142	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	9,945	326º
20240619082508	GLAUBER MENEZES MOURA	9,945	327º
20240619103302	FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	9,945	328º
20240619120512	CRISTIANO JOSE DA SILVA BARBOSA	9,945	329º
20240619082611	JOSE PEREIRA NETO	9,945	330º
20240619105453	JAKSON TREVIA COUTINHO	9,945	331º
20240619103801	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,945	332º
20240619100346	FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR	9,945	333º
20240620230305	PEDRO TEIXEIRA SOARES	9,945	334º
20240619132832	PATRICIO REINE DA COSTA E SILVA	9,945	335º
20240619103007	FRANCISCO ADELANO LOPES DE BRITO	9,945	336º
20240619230319	DAVI COSTA DE LIMA	9,945	337º
20240619102756	LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	9,945	338º
20240619081641	IVANIZIO RAIMUNDO DE SOUSA	9,945	339º
20240619145601	VALCLEY PAIVA MARTINS	9,945	340º
20240619102324	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA NETO E FILHO	9,945	341º
20240619125633	EVANDRO BATISTA MAIA	9,945	342º
20240619081109	GUTTEMBERG DE SOUZA	9,945	343º
20240619111627	JAILTON MOURA SILVA	9,945	344º
20240619115721	FREDSON MACIEL LOPES	9,945	345º
20240619162349	LUCAS LUTIANE MACIEL	9,945	346º
20240620034053	ORLEANS MOURA DE HOLANDA	9,945	347º
20240619192932	ALEXANDRE LIMA BATISTA	9,945	348º
20240620094037	FLAVIO MOREIRA FERREIRA	9,945	349º
20240619114127	FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA	9,945	350º
20240619142931	EDSON LAZARO DE ARAUJO OLIVEIRA NETO	9,945	351º
20240619180125	LUIZ CARLOS DIAS MOREIRA	9,945	352º
20240619124949	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	9,945	353º
20240619101415	FRANCISCO GILSON DA SILVA ARAUJO	9,945	354º
20240619223115	HUDSON JOSE SANTOS DE SOUSA	9,945	355º
20240619134907	JOAO DE CASTRO MARQUES FILHO	9,945	356º
20240620091455	FRANCISCO WERBEN DE CASTRO GUIMARAES	9,945	357º
20240619143740	WESLEY CRUZ DA SILVA	9,944	358º
20240619100949	WAGNER CRUZ DE SOUSA	9,944	359º
20240619104002	VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA	9,944	360º
20240619102706	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	9,944	361º
20240619103708	WAGNER ALVES DE LIMA	9,944	362º
20240619082626	ANDRE LUIS MEDEIROS	9,917	363º
20240619194201	JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	9,917	364º
20240619104026	JORGE MONTENEI LEMOS DA SILVA	9,917	365º
20240619184337	FLAVIO ALVES MOTA	9,917	366º
20240621232226	TARCISIO LOPES CASTELO BRANCO	9,917	367º
20240619104700	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	9,917	368º
20240619103052	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	9,917	369º
20240624181814	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9,917	370º
20240619161541	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	9,917	371º
20240619130351	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	9,917	372º
20240619100731	EMILIANO SOUSA LEITE	9,917	373º
20240619100300	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	9,917	374º
20240620075027	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	9,917	375º
20240619131534	EDILBERTO PAULINO DO NASCIMENTO	9,917	376º
20240620130436	LINDEMBERG NUNES DE CASTRO	9,917	377º
20240620113903	WALBER SANTOS DE ANDRADE	9,917	378º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240621093024	JORGE FERNANDES DE SOUZA	9,917	379º
20240619103445	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	9,917	380º
20240619081547	MARCIO CARNEIRO LOBO	9,917	381º
20240619082835	ELIESIO LIMA DE LEMOS	9,917	382º
20240619103736	YGOR BRILHANTE LIMA	9,917	383º
20240620073705	HELANO SAMPAIO SANTIAGO	9,917	384º
20240619113927	FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA	9,917	385º
20240619124910	ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA	9,917	386º
20240619104106	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	9,917	387º
20240619134446	JOAO PAULO DE ABREU DAMASCENO	9,917	388º
20240619101935	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	9,917	389º
20240619104055	FRANCISCO JANAINO MARTINS BENEVENUTO	9,917	390º
20240621112352	ADILLES SANTOS DE LIMA	9,917	391º
20240621090940	MAURO JOAQUIM DOS SANTOS	9,917	392º
20240619082614	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	9,917	393º
20240619110419	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	9,917	394º
20240619130201	PAULO ROBERTO GIRAO NORBE	9,917	395º
20240619102632	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	9,917	396º
20240619114349	FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS	9,917	397º
20240619083339	WALRIS RICARDO DA SILVA	9,917	398º
20240619100741	RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	9,917	399º
20240619190435	MARCIO DA SILVA MARQUES	9,917	400º
20240619114139	ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA	9,917	401º
20240619081307	FRANCISCO WELITON DE SOUSA FILHO	9,917	402º
20240619104422	GLAYDSON CAMELO CABRAL	9,917	403º
20240619104559	JOAO DANIEL LEITE PEREIRA	9,917	404º
20240619115913	JOSE FERREIRA LIMA NETO	9,917	405º
20240619083251	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	9,917	406º
20240620105329	RONALDO DA SILVA ROCHA	9,917	407º
20240619115631	HERMANO SUASSUNA DE OLIVEIRA	9,917	408º
20240619114207	CHARLES DE ARAUJO BRAGA	9,917	409º
20240621103813	ALEKES FABIANO BENTO DE LIMA	9,917	410º
20240619113158	ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	9,917	411º
20240619143018	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA	9,917	412º
20240619103326	FERNANDO FABRICIANO ARRAIS DO NASCIMENTO	9,917	413º
20240619115558	ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJAO	9,917	414º
20240621130950	ELISEU FERREIRA GUIMARAES	9,917	415º
20240619082145	GERALDO SANTOS DA SILVA	9,917	416º
20240619185901	CICERO RAUL SOARES DUTRA	9,917	417º
20240619134015	JOABE MATOS DOS SANTOS	9,917	418º
20240621135746	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA	9,917	419º
20240619180444	JACKSON MACHADO DA COSTA	9,917	420º
20240619152131	FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	9,917	421º
20240619110250	FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	9,917	422º
20240619190554	JOSE WALDENY COELHO DE SA	9,917	423º
20240619083949	FERNANDO ANTONIO CHAGAS COSTA	9,917	424º
20240619113039	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	9,917	425º
20240619131051	CARLOS HAYALLA GUIMARAES ASSUNCAO	9,917	426º
20240619102023	PATRICIO ERICO DE SOUSA	9,917	427º
20240619104605	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA	9,917	428º
20240619081209	LAVIZLI NOVAIS SOBRINHO	9,917	429º
20240619100928	ROBSON JOSE SILVA MACIEL	9,917	430º
20240619083122	FABER ANTONIO PORTELA BARROSO	9,917	431º
20240619110145	FRANCISCO FRANCILEUDO COSTA DOS SANTOS	9,917	432º
20240619083244	RONNIE VIEGAS SALDANHA	9,917	433º
20240619100230	RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	9,917	434º
20240620173408	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAES	9,917	435º
20240619104026	EDINALDO DA CUNHA SANTOS	9,917	436º
20240619080708	JOSE WILKER ARAGAO COSTA	9,917	437º
20240619103254	WAGNER VIRGINIO DE LIMA	9,917	438º
20240619101611	FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	9,917	439º
20240621160341	ROSMAN LUCENA FERNANDES	9,917	440º
20240619103813	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	9,917	441º
20240619121723	CLAUDIANO TEIXEIRA PINTO	9,917	442º
20240620110448	ANDRE LUIZ MORAES MARTINS	9,917	443º
20240619081220	JOAO PAULO LIMA DE SOUZA	9,917	444º
20240619112506	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	9,917	445º
20240619082337	GILVAN AGUIAR MACHADO	9,917	446º
20240619160626	ELENILDON BESERRA DA SILVA	9,917	447º
20240619110238	PAULO VICENTE MACIEL MARTINS FILHO	9,917	448º
20240619121205	JOSE EMERSON CAVALCANTE MENDONCA	9,917	449º
20240620224847	RICARDO ALEXANDRE PACIFICO DE SOUZA	9,917	450º
20240619115425	VANNOU FERREIRA MOREIRA	9,917	451º
20240619142640	VALDEMAR ALVES DE MORAIS FILHO	9,917	452º
20240619112704	ANTONIO CHARLES ALVES SOARES	9,917	453º
20240619210000	FRANCISCO REGINALDO TOME DOS SANTOS	9,917	454º
20240619153649	JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	9,917	455º
20240619162851	CRISTIANO SILVA FELIPE	9,917	456º
20240619104845	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	9,917	457º
20240619102623	PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA	9,917	458º
20240619125213	CLAUDECY BATISTA LEITE	9,917	459º
20240619112753	FRANCISCO ANTONIO DIAS MOURA	9,917	460º
20240623144457	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	9,917	461º
20240619132642	ANTONIO IVONALDO MARIANO SILVA	9,917	462º
20240620183703	NOE RUFINO DE LIMA	9,917	463º
20240619124337	JARDEL BEZERRA DUARTE	9,917	464º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619100741	RAIMUNDO AURELIANO MARQUES LOPES	9,917	465º
20240620075351	ROSENDO DA SILVA COSTA JUNIOR	9,917	466º
20240619103907	ADANILTON RODRIGUES DE MORAES	9,917	467º
20240619103432	ELINELTO DE SOUZA MESQUITA	9,917	468º
20240619082506	ANTONIO WALDISNEY FERREIRA	9,917	469º
20240619100931	ADRIANO PESSOA CARNEIRO	9,917	470º
20240619134154	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	9,917	471º
20240619100213	ALDAIR JOSE PEREIRA	9,917	472º
20240620222302	FABIO SOARES BARBOSA	9,917	473º
20240622182807	CLAUDIO JOSE RODRIGUES LOBO	9,917	474º
20240619200208	FRANCISCO ANILTON LUZ DA COSTA	9,917	475º
20240619191244	SILVIO JOSE SAMPAIO CHAGAS	9,917	476º
20240619150554	GILDASIO GOMES DE LOIOLA	9,917	477º
20240619101708	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	9,917	478º
20240622123125	JOSE CHARLY RODRIGUES	9,917	479º
20240619115259	ANTONIO GLAUSTON DE LIMA MACIEL	9,917	480º
20240621140955	VANDERLEI OLIVEIRA ALVES	9,917	481º
20240619134202	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIWA	9,917	482º
20240619101548	CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA	9,917	483º
20240619080833	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	9,917	484º
20240619100433	DANIEL GOUEVIA MARTINS	9,917	485º
20240620073136	WELLTON WESLY VIEIRA LIMA	9,917	486º
20240619081657	JARBAS BEZERRA FERREIRA	9,917	487º
20240619100254	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	9,917	488º
20240619082402	DIRCEU GONCALVES DA SILVA	9,917	489º
20240619113019	LINCOLN LIMA CARNEIRO	9,917	490º
20240619205225	ALEX MAIA MOURA	9,917	491º
20240619100440	ANTONIO SAMY RODRIGUES DE MENEZES	9,917	492º
20240619132201	RENATO SANTOS FALCAO	9,917	493º
20240622103223	CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	9,917	494º
20240619113715	FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA	9,917	495º
20240619100848	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	9,917	496º
20240619080753	MARCELO DA SILVA ALVES	9,917	497º
20240620153122	JORGE LINCOLN MARTINS ANASTACIO	9,917	498º
20240619082131	FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS	9,917	499º
20240619145444	AILTON LOBO DA COSTA	9,917	500º
20240619130916	FRANCISCO EVERTON LIMA MACIEL	9,917	501º
20240619151237	WILSON MARREIRA MAIA	9,889	502º
20240620100048	WALBER DA SILVA SOUSA	9,889	503º
20240619183430	WENDELL FREITAS CAVALCANTE	9,889	504º
20240620124835	KLEBER NUNES DE MATOS	9,889	505º
20240619111257	CLEITON ARAUJO PINHO	9,889	506º
20240619111448	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	9,889	507º
20240619102011	ANTONIO JOSE VIANA DE CASTRO	9,889	508º
20240619101526	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	9,889	509º
20240620134206	ANDRE OLIVEIRA MARQUES	9,889	510º
20240619114032	JEAN CARLOS DA COSTA	9,889	511º
20240620143452	JOSE RENATO MORAIS DA SILVA	9,889	512º
20240619082612	FRANCISCO FREDSON FERREIRA	9,889	513º
20240619115714	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	9,889	514º
20240621173527	FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS	9,889	515º
20240619102650	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES	9,889	516º
20240620083953	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	9,889	517º
20240619102608	LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	9,889	518º
20240620145034	DANIEL BARROSO PAULINO	9,889	519º
20240620000814	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOARES	9,889	520º
20240619111603	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	9,889	521º
20240619192427	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	9,889	522º
20240619101634	JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR	9,889	523º
20240619102057	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	9,889	524º
20240619135559	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO	9,889	525º
20240619082414	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	9,889	526º
20240619101304	CLEINTON BORGES BIBIANO	9,889	527º
20240619150833	ADAILTON RIBEIRO DA NOBREGA	9,889	528º
20240619200704	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	9,889	529º
20240620111737	JOSE EDSON BRASIL VIANA	9,889	530º
20240619111241	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE	9,889	531º
20240619134927	FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9,889	532º
20240619110608	CILAS MOURAO MELO	9,889	533º
20240619101935	DENIZARD SANTOS LEITE	9,889	534º
20240624073802	JOAO BOSCO RAMOS SOMBRA	9,889	535º
20240619113257	JOSE CARCIO DE SOUSA	9,889	536º
20240619160931	FABRICIO ADELMO DE SIQUEIRA LOPES	9,889	537º
20240621182253	EVERALDO MORENO DA SILVA	9,889	538º
20240619103732	PEDRO SOARES DE CARVALHO ROCHA	9,889	539º
20240619112806	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	9,889	540º
20240620125047	ALESSANDRO MOREIRA DE MORAES	9,889	541º
20240619082539	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	9,889	542º
20240619082039	JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	9,889	543º
20240619130721	EDUARDO TELES DE MENESSES	9,889	544º
20240619102934	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	9,889	545º
20240619110916	JOSE DIOGENES PINHEIRO FILHO	9,889	546º
20240620092730	JOSE TEIXEIRA DIAS JUNIOR	9,889	547º
20240619122309	JEAN LAURINDO DINIZ CARVALHO	9,889	548º
20240619110916	AILTON ALVES FELIPE	9,889	549º
20240620113555	MARDEN FERREIRA SILVA	9,889	550º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240621114639	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO CARNEIRO	9,889	551º
20240619081952	EMERSON OLIVEIRA LOPES	9,889	552º
20240620171307	ALEXANDRE BARBOSA MOTA	9,889	553º
20240619132412	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA	9,889	554º
20240619105643	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	9,889	555º
20240619132736	ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA	9,889	556º
20240620002258	ANTONIO EVANDO DE SOUSA	9,889	557º
20240621210521	JOSE RICARDO DE SOUSA DA SILVA	9,889	558º
20240619133010	ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	9,889	559º
20240620091752	NATECIO RAMIRO DE ARAUJO FILHO	9,889	560º
20240619110235	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	9,889	561º
20240619102031	SILVIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,889	562º
20240621162923	CARLOS EDIVAN MONTEIRO	9,889	563º
20240619130953	JOSE FERREIRA DOS REIS JUNIOR	9,889	564º
20240620081250	MARCIO FREIRE DA SILVA	9,889	565º
20240619144229	JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO	9,889	566º
20240619184705	AIRTON DOS SANTOS BRAGA	9,889	567º
20240621074242	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	9,889	568º
20240619232745	FRANCISCO EDNARDO NERIS DE LIMA	9,889	569º
20240619235745	RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA DE MESQUITA	9,889	570º
20240619102422	GUTEMBERG DA SILVA SALES	9,889	571º
20240619122157	ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	9,889	572º
20240619144344	ANTONIO CELIO ALVES DOS SANTOS	9,889	573º
20240622083947	ANDRE LUIS GADELHA CAMARA	9,889	574º
20240619102952	MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	9,889	575º
20240621092032	REGINALDO DA SILVA SENA	9,889	576º
20240619104211	VALDEMIR ANES PONTES	9,889	577º
20240619120810	MARCELINO SOUSA OLIVEIRA	9,889	578º
20240619130126	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	9,889	579º
20240619120339	DENIS CARLOS DE SOUSA	9,889	580º
20240620075604	EDILBERTO SILVA SANTIAGO	9,889	581º
20240620093603	JOSE BATISTA JUNIOR	9,889	582º
2024062101414	SERGIO DA COSTA ARAUJO	9,889	583º
20240619081237	KLEBER DAMASCENO DA SILVA	9,889	584º
20240619182806	EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,889	585º
20240619140637	ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS	9,889	586º
20240619202441	FRANK FERREIRA DE LIMA	9,889	587º
20240619144919	CLAUDINO FERREIRA DE SOUSA	9,889	588º
20240622145316	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	9,889	589º
20240620094926	JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA	9,889	590º
20240619134642	ALESSANDRO ANDRE FERREIRA	9,889	591º
20240620063439	HELANO DANTAS VIEIRA	9,889	592º
20240619151703	JOGETE SILVA TEIXEIRA	9,889	593º
20240619082245	ALBER MARTINS DE ABREU	9,889	594º
20240624192712	JOSE ALEXANDRO ARARIPE DA SILVA	9,889	595º
20240619235328	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	9,875	596º
20240619180022	ALAN MENEZES VERAS	9,861	597º
20240620134937	LEIVA ROBERTO ALBUQUERQUE	9,861	598º
20240619210448	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	9,861	599º
20240622215234	JOSE LUISMAR DA SILVA	9,861	600º
20240619142709	SANDRO ROBERTO DINIZ	9,861	601º
20240619114517	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	9,861	602º
20240621094056	LUIZ JOSE DE LIMA NETO	9,861	603º
20240619104318	JOSE AIRTON ARAUJO BEZERRA	9,861	604º
20240620155849	JOSE SILVANITO DOS SANTOS	9,861	605º
20240619081745	EDNEY DA CRUZ SOEIRO	9,861	606º
20240619100251	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	9,861	607º
20240619105856	INACIO SOUSA MAGALHAES	9,861	608º
20240619110832	FABIANO LADEIRO PELLEGRINO	9,861	609º
20240620204614	CARLOS ANTONIO DA SILVA	9,861	610º
20240619235105	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	9,861	611º
20240619100535	REGINALDO SOUSA RAMOS	9,861	612º
20240620073346	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	9,861	613º
20240620002007	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO	9,861	614º
20240619083550	ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE	9,861	615º
20240619105149	EVERARDO DA SILVA MELO	9,861	616º
20240619225651	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	9,861	617º
20240619131148	ERINALDO PEREIRA DIAS	9,861	618º
20240620233025	RICARDO COSTA LIMA	9,861	619º
20240619205101	ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	9,861	620º
20240619101712	RENATO BERNALDINO MOURA	9,861	621º
20240619144833	JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	9,861	622º
20240619143903	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	9,861	623º
20240619103013	FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA	9,861	624º
20240619154805	REINALDO ADRIANO DA CRUZ NUNES	9,861	625º
20240620094405	JOSERLAN GOIS DE AZEVEDO	9,861	626º
20240619105015	ITALO AMBROZIO MOTA BEZERRA	9,861	627º
20240619083931	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	9,861	628º
20240619214031	JEAN DO NASCIMENTO AGOSTINHO	9,861	629º
20240619143302	MARCILIO DE MAGALHAES TERTO	9,861	630º
20240619202445	EDENILSON PEREIRA FELIX	9,861	631º
20240619125549	ANTONIO ARAUJO ESTACIO	9,861	632º
20240621062422	GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA	9,861	633º
20240619135519	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX	9,861	634º
20240619104906	JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	9,861	635º
20240619155257	EDINO TELES RODRIGUES	9,861	636º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619102719	DANIEL BRAGA DONATO	9,861	637º
20240619114245	AURIBERK LOPES DE ALENCAR	9,861	638º
20240619143035	FRANCISCO CLEOBERTO SARAIVA LEAO	9,861	639º
20240619100832	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES	9,861	640º
20240619100507	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,861	641º
20240620191018	FRANCISCO NILO CASTELO NETO	9,861	642º
20240620100812	JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES	9,861	643º
20240619134358	GILDASIO RICARTE CAVALCANTE	9,861	644º
20240619101550	JOSE MURILO DA SILVA	9,861	645º
20240619120711	HERMES BARCELLOS MONTEIRO	9,861	646º
20240619120012	ALEXANDRA BARBOSA DE ARAUJO	9,861	647º
20240619110153	CLEIDSON TEIXEIRA SAMPAIO	9,861	648º
20240620143138	ERALDO MOREIRA LIMA JUNIOR	9,861	649º
20240619131310	ROBERIO PEREIRA FEITOSA	9,861	650º
20240619103747	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	9,861	651º
20240621133254	CARLOS VENANCIO SILVA	9,861	652º
20240619142605	JOSE CARLOS SOARES BEZERRA	9,861	653º
20240619103858	BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO	9,861	654º
20240619101006	JOSE IRAN RODRIGUES FERREIRA	9,861	655º
20240619135656	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	9,861	656º
20240619214029	ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR	9,861	657º
20240619190741	LINDOMAR FRANCA DE CASTRO	9,861	658º
20240619231828	REGINALDO DE ANDRADE SAMPAIO	9,861	659º
20240619124000	EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	9,861	660º
20240619100811	FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	9,861	661º
20240620135924	ALAN DENIS RODRIGUES	9,861	662º
20240621224537	CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	9,861	663º
20240619104519	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROS	9,861	664º
20240619111705	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	9,861	665º
20240620100324	WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO	9,861	666º
20240619191441	VILAMAR GONCALVES MAGALHAES	9,861	667º
20240619125305	ZILVANIO ALVES SOUSA	9,861	668º
20240619104248	JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	9,833	669º
20240619120430	FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	9,833	670º
20240620172033	RICARDO MARQUES DOS SANTOS	9,833	671º
20240620083235	FLAVIONE ARAGAO MELO	9,833	672º
20240620092017	MARCELO BARBOSA COSTA RIBEIRO	9,833	673º
20240623115452	WENDSON MARTINS BORGES	9,833	674º
20240621082001	JOSE ISAIAS CASTRO ROCHA	9,833	675º
20240619183430	WANDREGEGERO BRAZIL DE MOURA	9,833	676º
20240619104351	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	9,833	677º
20240619150714	RENATO CHAVES RODRIGUES	9,833	678º
20240620053446	AURELIZIO MOURA NOBRE	9,833	679º
20240620142713	FLAVIO DE ANDRADE OLIVEIRA	9,833	680º
20240620001340	VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO	9,833	681º
20240619141541	JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	9,833	682º
20240621101911	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	9,833	683º
20240619185355	FRANCISCO EBERT DE ARAUJO GOMES	9,833	684º
20240619103311	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	9,833	685º
20240619083602	MARIO EUGENIO MOREIRA MAIA	9,833	686º
20240619113215	FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO	9,833	687º
20240619203131	VALERIO JOSE VITAL DA SILVA	9,833	688º
20240619162229	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	9,833	689º
20240619103505	IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	9,833	690º
20240619105149	ITAMAR ARAUJO DANTAS	9,833	691º
20240619081342	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	9,833	692º
20240620080256	JULIO CESAR ROCHA DE MORAES	9,833	693º
20240619100213	FLAVIO AIRTON RODRIGUES	9,833	694º
20240620132058	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	9,833	695º
20240619151951	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	9,833	696º
20240620084142	JORGE LEANDRO NICOLAU	9,833	697º
20240619123807	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	9,833	698º
20240621081537	ALEX SABINO DA SILVA	9,833	699º
20240620163727	GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA	9,833	700º
20240619201229	HIGOR LOPES LIRA	9,833	701º
20240621150436	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9,833	702º
20240619121203	ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	9,833	703º
20240619184225	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	9,833	704º
20240620155848	FRANCIVALDO OLIVEIRA MENDES	9,833	705º
20240619122453	CLEUDIONE BRAGA VERAS	9,833	706º
20240624175548	CARLOS RENATO ALVES DA SILVA	9,833	707º
20240619104613	CICERO HENRILE SOUSA VIDAL	9,833	708º
20240619134128	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	9,833	709º
20240619190948	CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	9,833	710º
20240619103334	CARLO ALBERT MELO MARANHAO	9,833	711º
20240620055031	GERVASIO OLIVEIRA DE ARAUJO	9,833	712º
20240619223755	LUIS DA ROCHA FERREIRA	9,833	713º
20240619145522	AUDY VIDAL CASTELO BRANCO	9,833	714º
20240619110702	CARLOS CLEY RODRIGUES SILVA	9,833	715º
20240619100442	FRANCISCO FABIO COSTA DE AMORIM	9,833	716º
20240619181112	OLIVEIRA ALVES DE LIMA	9,833	717º
20240619082033	FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO	9,833	718º
20240621080103	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,833	719º
20240619104143	FABIANO MOREIRA DA SILVA	9,833	720º
20240619183503	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	9,833	721º
20240620094014	THIAGO MATOS DE FREITAS	9,833	722º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619121608	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	9,833	723º
20240619145818	JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,833	724º
20240619151319	RAFAEL SOMBRA DE LIMA	9,833	725º
20240621083632	ALEX DARLAN MACIEL ARRUDA	9,833	726º
20240620101410	RAIMUNDO NONATO COELHO SOARES	9,833	727º
20240619180022	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	9,833	728º
20240619181758	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	9,833	729º
20240619084032	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA	9,833	730º
20240619105229	JOSE RODRIGUES ALVES JUNIOR	9,833	731º
20240620010557	FRANCISCO ALEXSANDRO LINS	9,833	732º
20240619122057	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	9,805	733º
20240619221626	FABIO RODRIGUES FERREIRA	9,805	734º
20240619080935	CICERO COSMO DA SILVA	9,805	735º
20240619101406	LUIS SILVA BASTOS JUNIOR	9,805	736º
20240619110707	ADRIANO BARRETO DE LIMA	9,805	737º
20240619144311	LAURO ALVES PEREIRA NETO	9,805	738º
20240619082918	ALAN DA SILVA VIEIRA	9,805	739º
20240619112702	BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	9,805	740º
20240623155533	JAires SILVA DE SOUSA	9,805	741º
20240619120807	CRISTIANO DOS SANTOS FREITAS	9,805	742º
20240620095645	MOAB SIQUEIRA DE CASTRO	9,805	743º
20240620093917	CARLOS SERGIO MIRANDA LUCENA	9,805	744º
20240619083756	JORGE LUIZ FELIX REBOUCAS	9,805	745º
20240619114443	FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	9,805	746º
20240619152850	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	9,805	747º
20240619103651	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	9,805	748º
20240620085356	JOSE JAILSON DA SILVA	9,805	749º
20240619133107	ANTONIO VANDERLAN SOUSA PINHEIRO	9,805	750º
20240619102533	LUCIANO CASTRO DA COSTA	9,805	751º
20240625093506	ADEMAR PEDROSA FERREIRA	9,805	752º
202406191110033	VALBERIO SOMBRA REGIS	9,805	753º
20240619110843	OTONIEL ALBUQUERQUE BATISTA JUNIOR	9,805	754º
20240621133422	CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA	9,805	755º
20240619105153	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	9,805	756º
20240620083245	CLEBIO FEITOSA DE SOUSA	9,805	757º
20240619083250	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	9,805	758º
20240619105757	FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS	9,805	759º
20240619120444	JOSE CLEONILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	9,805	760º
20240619233058	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	9,805	761º
20240619115457	LIVIO TEITON MAGALHAES MONTEIRO	9,805	762º
20240619101511	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	9,805	763º
20240619100854	ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	9,805	764º
20240619185117	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	9,805	765º
20240619102451	ANDRE LIMA DE CARVALHO	9,805	766º
20240619152657	LOURENCO LINO DE VASCONCELOS NETO	9,805	767º
20240620072339	JERFFSON DE BRITO ALVES	9,805	768º
20240624183536	EMANUEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	9,805	769º
20240619083424	ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	9,778	770º
20240620140454	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	9,778	771º
20240619120752	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	9,778	772º
20240619101309	FRANCISCO EDILANO MAGALHAES BARBOSA	9,778	773º
20240620004312	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	9,778	774º
20240619222012	ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	9,778	775º
20240619100229	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	9,778	776º
20240619135402	ANDRE RONALDO PASCOAL NOGUEIRA	9,778	777º
20240620202625	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	9,778	778º
20240619081306	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	9,778	779º
20240621112242	JOSE ALCIONE DE SOUSA PEREIRA	9,778	780º
20240619192340	ALEX FREIRE DE BRITO	9,778	781º
20240620084729	MAIZ DE FRANCA MAIA	9,778	782º
20240619103700	JOAO CLENIO LIMA VIANA	9,778	783º
20240619120333	MARCELO GINA DO NASCIMENTO	9,778	784º
20240619112448	JEFERSON CARLOS SOUSA DIAS	9,778	785º
20240619102813	ISRAEL DA SILVA ALVES	9,778	786º
20240621100126	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	9,778	787º
20240619142811	MARCOS PATRIOLINO	9,778	788º
20240619215147	LAILSON RIBEIRO DE FREITAS	9,778	789º
20240619113834	RONDINELLY FRANCA LEITAO	9,778	790º
20240619081220	LECIO FERREIRA GOMES	9,778	791º
20240619123004	ANDERSON RAMALHO LIMA	9,778	792º
20240619133929	EDMILSON MOREIRA DE JESUS	9,778	793º
20240619144049	JOAO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	9,778	794º
20240619153746	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	9,778	795º
20240619143547	JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	9,778	796º
20240620231145	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	9,778	797º
20240621084933	JOSE ROBERTO FREITAS DA SILVA	9,778	798º
20240619081237	MANOEL RODRIGUES FILHO	9,778	799º
20240621150710	FRANCISCO GEOCLERTON DE ARAUJO	9,778	800º
20240619113225	CESAR LUIZ DE CARVALHO	9,778	801º
20240619083944	REGINALDO CARLOS DE LIMA	9,778	802º
20240619100659	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	9,778	803º
20240620162422	FRANCISCO WELLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	9,778	804º
20240619114322	FRANCISCO TACISO SIQUEIRA CARLOS	9,778	805º
20240619101055	FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO	9,778	806º
20240619101636	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	9,778	807º
20240619115850	FRANCISCO ROSEMberg DE OLIVEIRA RAMOS	9,778	808º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619220012	RODRIGO PINHEIRO MENEZES	9,778	809º
20240619125723	JOAO IRANILCE FERREIRA DE SOUSA	9,778	810º
20240619102726	GLAUCIANO JANSEN DE ALENCAR	9,778	811º
20240619081817	FRANCISCO KLEBER DA SILVA	9,778	812º
20240619100438	LINCON BARBOSA SANTOS	9,778	813º
20240620120752	STEFAN DA SILVA SANTIAGO	9,778	814º
20240619200125	HORACIO UCHOA BARBOSA	9,778	815º
20240621085500	EDSON DA SILVA ARAUJO	9,778	816º
20240619155408	JOCELINO ALVES DE MORAIS	9,778	817º
20240619084013	ARTUR AGUIAR DO NASCIMENTO	9,778	818º
20240624194057	DANIEL TAVARES DE SOUSA	9,778	819º
20240621004412	PAULO ROBERTO CUSTODE COSTA	9,778	820º
20240621122249	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	9,778	821º
20240619100903	WALTER ISRAEL PEREIRA SOBRINHO	9,778	822º
20240619101047	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	9,750	823º
20240619121931	FRANCISCO DUARTE DA SILVA JUNIOR	9,750	824º
20240619142418	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	9,750	825º
20240619134234	WILLIAM BARROS CAVALCANTE	9,750	826º
20240620094848	PAULO JOSE RODRIGUES DE MORAIS	9,750	827º
20240620084150	RAIMUNDO JUNIO LACERDA LEITE	9,750	828º
20240619144925	FRANCISCO CLANDIER FEITOZA	9,750	829º
20240620072927	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	9,750	830º
20240619124958	MOISES JEAN MARINHO	9,750	831º
20240621153304	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA	9,750	832º
20240619185717	ANTONIO SUZENITO AMARO FERREIRA	9,750	833º
20240619143737	FRANCISCO NATALIO DE OLIVEIRA MOREIRA	9,750	834º
20240619123356	LAERSON DE PONTES MARTINS	9,750	835º
20240619152733	FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	9,750	836º
20240619114528	CICERO FABIO DE BRITO LIMA	9,750	837º
20240619100552	MARIO CARVALHO DE SOUSA NETO	9,750	838º
20240622134913	PAULO SERGIO SILVA LIMA	9,750	839º
20240619100431	CELSO BRITO DO NASCIMENTO NETO	9,750	840º
20240619162542	RIENIO MARQUES MAGALHAES RODRIGUES	9,750	841º
20240619150228	ARIBERTO LOPES FRANCA	9,750	842º
20240619100353	LUCIANO DA SILVA MACIEL	9,750	843º
20240619195500	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	9,750	844º
20240619105113	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,750	845º
20240620122528	JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	9,750	846º
20240621153208	FRANCINALDO AMORIM GOMES	9,750	847º
20240619142135	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	9,750	848º
20240620141928	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	9,750	849º
20240620120016	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	9,750	850º
20240620230426	GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9,750	851º
20240619155334	ROGERIO PAULA DE ABREU	9,750	852º
20240619130839	JOSE WEUDES SOUZA LAVOR	9,750	853º
20240619125628	FRANCISCO ALESSANDRO MAIA DE SOUSA	9,750	854º
20240620164103	GIOVANI DA SILVA FORTE	9,750	855º
20240619184710	JOSE AISLAN QUEIROZ CYSNE	9,750	856º
20240619100923	FRANCISCO DENIOLCEBIO BORGES DA SILVA	9,750	857º
20240621151717	ANTONIO GOMES DE SA NETO	9,750	858º
20240619150443	MARCOS FONTES CARVALHO	9,750	859º
20240619114330	CEZARIO PAULO NETO	9,750	860º
20240619103829	PAULO EDUARDO DE SOUSA	9,750	861º
20240619105342	ANTONIO CRISTIANO DOS SANTOS	9,750	862º
20240619110825	WALBERK ROCHA DE OLIVEIRA	9,722	863º
20240620100258	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	9,722	864º
20240622172927	WELLINGTON SILVA DE SOUSA	9,722	865º
20240619145839	EDNARDO RODRIGUES DUARTE	9,722	866º
20240621093934	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	9,722	867º
20240620093743	ANTONIO MARCOS SILVA LOPES	9,722	868º
20240619101438	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	9,722	869º
20240622061047	CICERO AMARO DA SILVA	9,722	870º
20240620102212	ANTONIO MARCIO PEREIRA	9,722	871º
20240619082401	FRANCISCO ANTONIO LIMA	9,722	872º
20240624162622	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	9,722	873º
20240621163356	ANTONIO LAURIANO MESQUITA SILVA	9,722	874º
20240620201042	LEONARDO DIMAS PINHO DE CASTRO	9,722	875º
20240619102924	JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA	9,722	876º
20240619134702	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,722	877º
20240619104505	GILBERTO GONCALVES DE SANTIAGO	9,722	878º
20240619113739	JOAO NETO DO NASCIMENTO MENDES	9,722	879º
20240620101947	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	9,722	880º
20240619125112	FRANCISCO EDELMAR DA CRUZ FERNANDES	9,722	881º
20240619103533	JOILSON LOPES DE OLIVEIRA ELOI	9,722	882º
20240621131554	EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	9,722	883º
20240621174441	DAVID ACIOLY RIOS	9,722	884º
20240622061408	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	9,722	885º
20240619123029	JUCIER MARCULINO DA SILVA	9,722	886º
20240619115557	JOSE VIDAL COSTA	9,722	887º
20240620201734	ANTONIO AIRTON XAVIER DA SILVA	9,722	888º
20240619125305	ROBSON NOGUEIRA ALVES	9,722	889º
20240619130106	JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA	9,722	890º
20240619105558	FABRICIO RAFAEL FARINON	9,722	891º
20240621114737	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	9,722	892º
20240620094430	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	9,722	893º
20240619211621	FRANCISCO EDNEY ALBUQUERQUE VIANA	9,722	894º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240621160526	GUSTAVO MATOS DE FREITAS	9,722	895º
20240619105435	PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA	9,722	896º
20240620220348	FRANCISCO LINDEMBERGUE SOARES	9,722	897º
20240619103833	RICARDO ALVES GADELHA	9,722	898º
20240619132954	LEONARDO VINICIUS DE LIMA SANTOS	9,695	899º
20240621102950	DANIEL FABRICIO PINTO ARAUJO	9,695	900º
20240620102203	NILDJON WEDNEY DE SOUZA	9,695	901º
20240620083050	FRANCISCO VILENIO MORAES DE OLIVEIRA	9,695	902º
20240619110439	ADRIANO INACIO DE LIMA	9,695	903º
20240620104427	RICARDO MARQUES DO NASCIMENTO	9,695	904º
20240619112052	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	9,695	905º
20240619100617	GILSON PEREIRA HENRIQUE	9,695	906º
20240619101608	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	9,695	907º
20240620083559	SICLESIO BATISTA SOARES	9,695	908º
20240621083039	LINDOMAR LEDO CORREIA	9,695	909º
20240619100341	FRANCELINO GONCALVES DE OLIVEIRA	9,695	910º
20240619105105	FRANCISCO CLODOALDO POSSIDONIO DUARTE	9,695	911º
20240619132911	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	9,695	912º
20240619104445	FERNANDO JOSE FERNANDES RIBEIRO	9,695	913º
20240620064202	CARLOS HERICK BEZERRA DA COSTA	9,695	914º
20240619083639	FRANCISCO ROBERTO TAVARES SABINO	9,695	915º
20240619120524	ISAAC LAUREANO DE ALMEIDA	9,695	916º
20240619153655	PLINIO CESAR FERREIRA DE MOURA	9,695	917º
20240619082145	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	9,695	918º
20240621163026	WESCLEY BARBOSA FARIAS	9,694	919º
20240620134334	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	9,667	920º
20240619123344	RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	9,667	921º
20240619120212	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,667	922º
20240620194504	CLAYRTON DA SILVA COSTA	9,667	923º
20240619190336	ANDRE LUIZ AMARANTE DE CARVALHO	9,667	924º
20240619132331	JOSE GILMAR VIEIRA NORONHA	9,667	925º
20240619082705	MANOEL BARBOSA GOMES JUNIOR	9,667	926º
20240619135621	MARCIO DE CASTRO SILVA	9,667	927º
20240619114053	JANSEN MOURAO AIRES DE OLIVEIRA	9,667	928º
20240623091320	FERNANDO PINHEIRO BARROS	9,667	929º
20240619081517	WENNA SOARES DOS SANTOS	9,639	930º
20240619131444	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	9,639	931º
20240620081307	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	9,639	932º
20240619100442	ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	9,639	933º
20240619113115	JOSE CLAUDIO DA SILVA	9,639	934º
20240624175847	JOSE VANTEMBERG BARROS DA SILVA	9,639	935º
20240619142533	FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	9,639	936º
20240619151445	JOSE LAERCIO DOS SANTOS SILVA	9,639	937º
2024062020134616	FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA NASCIMENTO	9,639	938º
20240624181117	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	9,639	939º
20240619134439	SIDNEY LIMA DE MELO	9,639	940º
20240619113411	ANTONIO AIRLON DA SILVA	9,611	941º
20240619101239	EDIMAR BEZERRA FORTE	9,611	942º
20240620212900	MARCOS FERREIRA DE LIMA	9,611	943º
20240619143103	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	9,611	944º
20240621090754	ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO	9,611	945º
20240619081447	HELDER EMANUEL DE LIMA FORTE	9,611	946º
20240621090320	MARCIO SIDNEY CAMINHA RAULINO	9,611	947º
20240619192810	CRISTIANO MENDONCA LOPES	9,611	948º
20240619204213	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	9,611	949º
20240624180818	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	9,611	950º
20240619110442	FRANCISCO ALFREDO DE OLIVEIRA IRMAO	9,611	951º
20240619082651	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	9,611	952º
20240621145344	ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS	9,583	953º
20240619082307	INALDINO MOURA REINALDO	9,583	954º
20240619111409	FRANCINILDO SOARES FERREIRA	9,583	955º
20240619102448	JOSE MARIONIZIO CAVALCANTE DE SOUZA	9,583	956º
20240619162851	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR	9,583	957º
20240624182529	ANTONIO MARCIO SOUSA LIMA	9,583	958º
20240619193828	ANTONIO CASSIANO CIPRIANO TABOSA	9,583	959º
20240619101554	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA	9,583	960º
20240620095001	JOSE MARIO TREVIA COUTINHO	9,555	961º
20240619203208	DOUGLAS ULISSSES PEIXOTO	9,555	962º
20240619123230	PAULO BARROS PEREIRA	9,555	963º
20240620093603	JULIO CESAR ANDRADE MARTINS	9,555	964º
20240619102137	JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA	9,555	965º
20240619191322	FRANCISCO WILLIAMS FERREIRA DO NASCIMENTO	9,555	966º
20240620104951	ISMAEL RODRIGUES DANTAS	9,555	967º
20240619124807	DEIVES MARLUS AIRES DE ARAUJO	9,555	968º
20240619105459	GLAUCO LUIS LIMA	9,555	969º
20240619082703	PAULO ROBERTO DO VALE SOUSA	9,555	970º
20240619132246	JUNILDO LOPES NEPOMUCENO	9,528	971º
20240619103616	FRANCISCO CLAIRTON NOGUEIRA	9,528	972º
20240619102036	CRISTIANO DE ALMEIDA LEITE	9,528	973º
20240619102912	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	9,528	974º
20240619182316	GILSON ROCHA DA SILVA	9,528	975º
20240621155147	RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	9,528	976º
20240619112824	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	9,528	977º
20240619145618	CICERO DILUCENO GERMANO	9,500	978º
20240619160556	FRANCISCO JOSE DA COSTA	9,500	979º
20240619150115	WENDELL SILVA DE SOUSA	9,500	980º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240620202637	EUGENIO DA COSTA VIANA	9,500	981º
20240619100937	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	9,500	982º
20240621210417	MARCIO RONALDO GOMES DE LIMA	9,500	983º
20240620170711	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	9,500	984º
20240621134701	REGINALDO MOREIRA DE SANTIAGO	9,472	985º
20240619211608	REGINALDO JOSE DA SILVA	9,472	986º
20240620164008	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	9,472	987º
20240620155146	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	9,472	988º
20240619114152	FRANCISCO WASHINGTON LIMA MACIEL	9,472	989º
20240621121208	SIDNEY SABOIA DAS CHAGAS	9,445	990º
20240619104211	ANTONIO JOSE BEZERRA ARAUJO	9,445	991º
20240619160427	MANOEL HOLANDA DA SILVA NETO	9,417	992º
20240619132256	LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ	9,389	993º
20240621170758	IVANILTON BARBOSA ULISSSES	9,389	994º
20240620123900	FELIPE LOPEZ DE SOUSA	9,305	995º
20240621153557	FRANCISCO HERONDY FERREIRA DE FREITAS	9,250	996º
20240619122821	MESSIAS COELHO DA SILVA	9,222	997º
20240619104833	LEOCARDIO ALENCAR MOURA	9,000	998º
20240622195101	JOSE BENILDO DE LIMA	8,972	999º
20240622115826	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	8,972	1000º
20240620072054	ANDERSON BISPO PINHEIRO*	9,972	1001º
20240619103804	JOSE WILSON MOREIRA FREITAS*	9,972	1002º
20240619190944	JOSE FELICIO DE JESUS*	9,972	1003º
20240621181125	BENERIO BEZERRA DA SILVA*	9,972	1004º
20240620084756	EDESIO DE FREITAS GONCALVES*	9,945	1005º
20240619124656	VALDIR FERREIRA RAMOS*	9,945	1006º
20240619205656	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA*	9,917	1007º
20240621125609	ANTONIO GLAUDIBERTO BARROS DE SOUSA*	9,917	1008º
20240619103608	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES*	9,889	1009º
20240620171110	FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA*	9,889	1010º
20240620084803	ROBERTO FAGNER LOPES ALVES*	9,861	1011º
20240619110838	EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA*	9,861	1012º
20240619215619	ENEAS MAGNO SARAIWA NETO*	9,861	1013º
20240619220605	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO*	9,833	1014º
20240619102359	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA*	9,778	1015º
20240619080824	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES*	9,778	1016º
20240619190317	JOAO PAULO MARIANO BRAGA*	9,694	1017º
20240619131136	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA*	9,667	1018º
2024061902550	FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA*	9,611	1019º
20240619121703	SAMUEL BEZERRA DE ARAUJO*	9,583	1020º
20240621134803	JOSE KENNEDY CARNEIRO FROTA*	9,500	1021º
20240619120516	FRANCISCO GLEUSON SOUSA JACINTO*	9,445	1022º
20240620153551	CICERO DE LIMA SOUZA*	9,333	1023º
20240619180953	VALDENIZIO FIDELES DA SILVA*	9,139	1024º
20240619161431	JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA*	9,777	1025º
20240620172215	ERLON MARTINS FILGUEIRAS*	9,639	1026º
20240620152433	MARCIO GOMES DE LIMA*	9,528	1027º
20240620101805	JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA*	9,528	1028º
20240619191801	FRANCISCO MARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA*	9,485	1029º
20240621180238	JACKSON FEITOSA BEZERRA*	9,389	1030º
20240619190743	PATRICIO CUNHA CORREA LINDEMBERG NUNES DE CASTRO FILHO*	9,833	1031º
20240619110923	CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO*	9,639	1032º
20240621130848	DOMINGOS ANDRE LIMA PAZ*	9,553	1033º
20240620204941	FRANCISCO BIRACI BRAGA TORRES*	9,417	1034º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1359/2024 – DG/AESP|CE NUP N.º 10041.004197/2024-17 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 A 30/06/2024) - RECLASSIFICAÇÃO Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação para Sargento PM – CHS PM 2024, via Portaria nº 1212 /2024 – DG/AESP/CE, no Diário Oficial do Estado – DOE nº 182, de 25 de setembro de 2024, bem como o NUP 10041.004197/2024-17, resolve **RECLASSIFICAR os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM 2024 - (PERÍODO 15/05/2024 A 30/06/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
1	CICERO RAMON BARBOSA	20240509071613	10,000
2	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA	20240511081059	10,000
3	FLAVIO SILVA DANTAS	20240508112737	10,000
4	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	20240508114209	10,000
5	JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES	20240509095137	10,000
6	WESLEY BASTOS COUTINHO	20240508171309	10,000
7	JOAO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	20240508112033	10,000
8	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	20240508233116	10,000
9	JOAO PABLO BATISTA LIMA	20240508105327	10,000
10	JOHNY MARINHO DE FARIA	20240508110018	10,000
11	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	20240508123547	10,000
12	PAULO AURELIANO BORGES MATOS	20240508141738	10,000
13	PAULO MARIA SCARCELIA FILHO	20240508111301	10,000
14	SAMUEL ALVES DE AQUINO	20240509105936	10,000
15	DAVID SANTOS MELO	20240508140927	10,000
16	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	20240508144144	10,000
17	FABIO SOUZA SANTOS	20240508131222	10,000
18	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	20240508110418	10,000
19	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	20240508124934	10,000



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
20	JOAO PAULO TELES ANDRADE	20240510115025	10,000
21	JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	20240509100543	10,000
22	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	20240508211024	10,000
23	BENICIO MAGALHAES MARIANO JUNIOR	20240508140753	10,000
24	JOSE HEITOR SANTOS DE MENDONCA	20240508201709	10,000
25	JULIAO BARBOSA DA SILVA	20240508172638	10,000
26	REGIVANDO SILVA GOMES	20240511074142	10,000
27	CARLOS MAGNO SOARES RIMES	20240508184536	10,000
28	IZIDORIO CRUZ MESQUITA JUNIOR	20240508195639	10,000
29	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	20240508103551	10,000
30	EDMILSON FREITAS FACANHA	20240508131510	10,000
31	VAGNER PEREIRA SOUZA LOPES	20240508182000	10,000
32	EVANEUDO ALVES DA SILVA	20240508120528	10,000
33	DANILLO REBOUCAS CUNHA	20240508123100	10,000
34	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	20240509071039	10,000
35	JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	20240509084403	10,000
36	FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA	20240508121931	10,000
37	DIEGO JUNIOR FERNANDES	20240508140239	10,000
38	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	20240513153912	10,000
39	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	20240508122748	10,000
40	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	20240508192615	10,000
41	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	20240512104501	10,000
42	FERNANDO CARLOS FERREIRA	20240508105751	10,000
43	JOEL BATISTA DE SOUSA	20240508160456	10,000
44	CHARLLES DOS SANTOS ESTEVAM	20240508112006	10,000
45	CLAUDIO ROMULO ALVES	20240508132057	10,000
46	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	20240508114226	10,000
47	ARKLEYSDON MAGNO FERNANDES FONTENELE	20240508113617	10,000
48	FERNANDA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	20240509093354	10,000
49	WILDMARK PINTO DA SILVA	20240508160348	10,000
50	JOSE OMAR COELHO DIAS FILHO	20240508124855	10,000
51	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	20240510182352	10,000
52	JESSE DE SOUSA SANTOS	20240508125650	10,000
53	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA	20240508143028	10,000
54	JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	20240508123055	10,000
55	PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPES	20240508121136	10,000
56	SHALON YGO SOARES DA SILVA	20240508111654	10,000
57	FRANCISCO FERNANDO BORGES JUNIOR	20240508120355	10,000
58	WASHINGTON DE AGUIAR	20240508133158	10,000
59	CLETON GREGORIO DE ANDRADE	20240508164321	10,000
60	GLAUBER DE LIMA COSTA	20240508190419	10,000
61	LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	20240508114227	10,000
62	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	20240508112344	10,000
63	THIALYSSON DA SILVA FARIAS	20240508104846	10,000
64	CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA	20240510122401	10,000
65	DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	20240508125442	10,000
66	JOSE MAYCON SIMOES SAMPAIO	20240508115248	10,000
67	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	20240510093637	10,000
68	FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	20240508111029	10,000
69	DANIEL DE OLIVEIRA MELO	20240508165259	10,000
70	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	20240508113541	10,000
71	DIEGO DE JESUS MORAIS	20240508112909	10,000
72	COSME WILLIAM MORAES OLIVEIRA	20240508112600	10,000
73	RUDILENO VIEIRA ARRUDA	20240508110017	10,000
74	DIEGO MENDONCA SOUSA	20240508113525	10,000
75	ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	20240508114508	10,000
76	RONALDO ELIAS PEREIRA	20240508150328	10,000
77	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIAS	20240508153901	10,000
78	FELIPE SOUSA COELHO	20240508115835	10,000
79	ANTONIO MAICOM DE SOUSA CAVALCANTE	20240508103708	10,000
80	SIDNEY SIEBRA DA SILVA	20240508130139	10,000
81	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	20240508112455	10,000
82	WILTON CESAR DA SILVA	20240508211137	10,000
83	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	20240509084306	10,000
84	JOHN FREUD DANTAS DA SILVA	20240508110725	10,000
85	HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20240510172239	10,000
86	GLEISON FERREIRA NUNES	20240508150411	10,000
87	FRANCISCO EMIDIO ALVES MOTA JUNIOR	20240508112439	10,000
88	CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA	20240508131120	10,000
89	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	20240508114558	10,000
90	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	20240510172905	10,000
91	JHORDE ALISSON DA COSTA SILVA	20240512151333	10,000
92	JOAO ROLIM DA SILVA	20240508143347	10,000
93	DANIEL DA COSTA MELO	20240510171730	10,000
94	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	20240509143648	10,000
95	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	20240509000007	10,000
96	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	20240509092723	10,000
97	JOSE CLEDSON FERREIRA MOREIRA	20240509110442	10,000
98	JOANA DARC DE SOUSA CORREIA	20240508124718	10,000
99	JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	20240510115413	10,000
100	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	20240510152913	10,000
101	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	20240508165228	10,000
102	MARCOS DEIVISON VIDAL MATOS	20240508190014	10,000
103	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	20240508140306	10,000
104	MAILSON DE CASTRO VIDAL	20240508105758	10,000
105	EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	20240508120941	10,000



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
106	LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	20240508132834	10,000
107	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	20240508110401	10,000
108	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	20240508195707	10,000
109	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	20240508134000	10,000
110	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	20240508115822	10,000
111	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	20240508203656	10,000
112	JORGE FROTA MAGALHAES	20240510075727	10,000
113	RENATO LAURENTINO DA SILVA	20240508143610	10,000
114	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	20240508213928	10,000
115	JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	20240508104123	9,972
116	THIAGO BARROSO VASCONCELOS DE DEUS	20240508104348	9,972
117	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	20240508110622	9,972
118	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES	20240508190731	9,972
119	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	20240508120958	9,972
120	CARLOS ALTINO LIMA LOPEZ	20240509091601	9,972
121	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	20240509085358	9,972
122	EMANOEL ROMANO MOREIRA SILVA	20240508142438	9,972
123	JOSE WEVERTON SILVA SALES	20240508122417	9,972
124	BENEZIO BARROS TEIXEIRA	20240508130237	9,972
125	SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	20240508113857	9,972
126	LAERCIO RODRIGUES DE LUNA	20240509182554	9,972
127	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	20240508183601	9,972
128	WASHINGTON ARAUJO SOBRINHO	20240508112622	9,972
129	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	20240508202719	9,972
130	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	20240508123209	9,972
131	FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA	20240508150845	9,972
132	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	20240508201257	9,972
133	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	20240508105802	9,972
134	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	20240508191645	9,972
135	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	20240508125149	9,972
136	DIEGO DA SILVA PEREIRA	20240508121420	9,972
137	GEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	20240512131823	9,972
138	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	20240508115050	9,972
139	FRANCISCO DIAS DE BESSA	20240508132624	9,972
140	JHON HEBERT CELESTINO DA SILVA	20240508113116	9,972
141	LUIS GLADIMIR GUIMARAES DE MELO JUNIOR	20240508120435	9,972
142	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	20240508111716	9,972
143	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA	20240508145958	9,972
144	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	20240508200252	9,972
145	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	20240508225529	9,972
146	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	20240508165042	9,972
147	ROMULO PEREIRA DA SILVA	20240509123704	9,972
148	DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	20240508210354	9,972
149	FLAVIO ALVES DIAS	20240509012130	9,972
150	APOLO SILVA DE SOUZA	20240508133908	9,972
151	URBANO DA SILVA XAVIER	20240508105609	9,972
152	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	20240508165901	9,972
153	MARCOS IURY RESENE CHAVES	20240508174419	9,972
154	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	20240508124327	9,972
155	DANIEL PEREIRA BARROSO	20240509080934	9,972
156	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	20240508120543	9,972
157	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	20240508111000	9,972
158	KALEBY DE OLIVEIRA LIMA	20240509135624	9,972
159	WESLLEY DE CASSIO NASCIMENTO DA SILVA	20240508115609	9,972
160	SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	20240509091845	9,972
161	JONAS AQUINO SILVA	20240508103925	9,972
162	VANESSA DE PADUA DA SILVA	20240508213607	9,972
163	JESSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	20240508110824	9,972
164	JOAQUIM FELIPE MACIEL DA SILVA	20240511075934	9,972
165	RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	20240508103535	9,972
166	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	20240508104427	9,972
167	MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	20240508103543	9,972
168	DAVI OLIVEIRA AGUIAR	20240508224735	9,972
169	RAFAEL DA SILVA FELIX	20240508192925	9,972
170	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	20240509082053	9,972
171	EVERALDO SILVA ANDRADE	20240512205236	9,972
172	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	20240508111540	9,972
173	THIAGO CAVALCANTE MOREIRA	20240508124322	9,972
174	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	20240510184739	9,972
175	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	20240508144236	9,972
176	FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	20240508114859	9,972
177	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	20240508111956	9,972
178	GLEISON DE OLIVEIRA PEREIRA	20240508212137	9,972
179	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	20240509121152	9,972
180	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA	20240508123438	9,972
181	ASSIS DO NASCIMENTO	20240508150445	9,972
182	LUIZ MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	20240508130641	9,972
183	FRANCISCO GEORGE LIMA RABELO	20240508181727	9,972
184	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	20240508124625	9,972
185	THIAGO GONCALVES DE MATOS	20240508125552	9,972
186	CAIO DORIA DE LIMA	20240511092048	9,972
187	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	20240508110126	9,972
188	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	20240508120109	9,972
189	FERNANDO MOREIRA DO CARMO	20240509093234	9,972
190	RAFAEL CLEMENTE SILVA	20240508110403	9,972
191	EDMILSON PASSOS DE ARAUJO NETO	20240508191902	9,972



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
192	JULIANO BELARMINO DIAS	20240508111536	9,972
193	RAFAEL RODRIGUES	20240509162534	9,972
194	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA	20240510101513	9,972
195	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	20240508105607	9,972
196	RAFAEL DOS REIS E SILVA	20240508134126	9,972
197	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	20240511153723	9,972
198	FRANCISCO FABIANO LIMA MORAIS	20240508141041	9,972
199	EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR	20240508164955	9,972
200	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	20240510125931	9,972
201	EDER NUNES DE BRITO	20240508122441	9,972
202	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	20240508131504	9,972
203	THIAGO LIMA GOMES	20240508163902	9,972
204	JOSE WILTON RODRIGUES OTON	20240508113643	9,972
205	FRANCISCO MOISES LEITE RODRIGUES	20240508113030	9,972
206	FABIANO ARAUJO MOURAO	20240508170046	9,972
207	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	20240508123033	9,972
208	JONATHAS MARQUES ROCHA	20240508110226	9,972
209	CLAUDIO ANDRE DA COSTA	20240508173831	9,972
210	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	20240509182001	9,972
211	KELVIN LIMA VASCONCELOS	20240509065823	9,972
212	ITALO PEREIRA SANTIAGO	20240508200512	9,972
213	VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	20240508115434	9,972
214	NATANAEL PINTO SOARES	20240508115052	9,972
215	FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA	20240508130526	9,972
216	BRUNO PAULINO DE SOUSA	20240508172315	9,972
217	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	20240508193823	9,972
218	LYDIANA DE SENA COSTA	20240509164012	9,972
219	NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	20240508133916	9,972
220	JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	20240508120436	9,972
221	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	20240510172902	9,972
222	EDIVAN SOUSA DE LIMA	20240508183118	9,972
223	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	20240508120603	9,972
224	JOSE NAECIO DE SOUZA ALENCAR	20240509112212	9,972
225	PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	20240508121408	9,972
226	THIAGO JOSE DE BARROS MELO	20240511195549	9,972
227	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	20240508234015	9,972
228	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO	20240508172027	9,945
229	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	20240508133120	9,945
230	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	20240508132907	9,945
231	MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	20240508234221	9,945
232	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	20240509081626	9,945
233	ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	20240508114802	9,945
234	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	20240508172615	9,945
235	JEFFERSON FREIRE DA ROCHA	20240508105308	9,945
236	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	20240508124243	9,945
237	SAVIO FEITOSA DA SILVA	20240508114557	9,945
238	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	20240509142441	9,945
239	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	20240508115402	9,945
240	FABRICIO FONTELES MELO	20240508180509	9,945
241	BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	20240508110223	9,945
242	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES MARQUES	20240508121420	9,945
243	HAMILTON MUNIZ DOS SANTOS	20240509091148	9,945
244	JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS	20240508112914	9,945
245	HELY CARVALHO DA SILVA	20240508114507	9,945
246	EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE	2024050913244	9,945
247	JOAO PAULO NOGUEIRA	20240511200232	9,945
248	HALLISON VASCONCELOS LIRA	20240508214022	9,945
249	BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	20240510104329	9,945
250	BRUNO GONCALVES DE CALDAS	20240508120102	9,945
251	LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS	20240509113350	9,945
252	ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	20240508120643	9,945
253	JANNEILSON KEYLLYSSON LOPES MEDEIROS	20240508161918	9,945
254	TIAGO CHAVES DE MATOS	20240508113200	9,945
255	JOMAR LIMA DAMASCENO	20240508210912	9,945
256	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	20240508173652	9,945
257	ANTONIO ITALO DE LIMA BRITO	20240508114710	9,945
258	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	20240508125200	9,945
259	LUCAS DIAS DE SA	20240509102924	9,945
260	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	20240508201044	9,945
261	THIAGO MOREIRA BESERRA GOMES	20240508194734	9,945
262	VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	20240508162916	9,945
263	MARCELO RONEIDE PEREIRA	20240510014917	9,945
264	MARCELO ARANHA DE LEMOS	20240510075303	9,945
265	ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONCALVES	20240508161200	9,945
266	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES	20240509103145	9,945
267	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	20240511171939	9,945
268	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	20240508132543	9,945
269	EDUARDO BRANDAO CARDOSO *	20240512114135	9,945
270	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	20240509134956	9,945
271	EDUARDO SOUSA DA SILVA	20240508120251	9,945
272	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	20240508104937	9,945
273	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	20240508170457	9,945
274	FRANCISCO ROMULO ALISON LIMA LOPES	20240508173450	9,945
275	JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	20240508120451	9,945
276	ITALO NUNES DA SILVA	20240508114034	9,945
277	BRUNO GADELHA ALENCAR	20240508184836	9,945



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
278	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	20240508131312	9,945
279	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	20240509101433	9,945
280	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	20240508131654	9,945
281	FRANCISCO HANDESON MENDONCA MENEZES	20240508173942	9,945
282	FERNANDA LUCINDO QUEIROZ	20240508113349	9,945
283	VANDIK VIEIRA PINTO	20240510124924	9,945
284	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	20240510182846	9,945
285	LEVI LIMA RIBEIRO	20240509094953	9,945
286	MISAEI FERREIRA BRAGA DE SOUSA	20240508111900	9,945
287	SANDRO SAYMON ALVES GOMES	20240508134131	9,945
288	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	20240508124616	9,945
289	MARCIO GLEIDSON VIDAL DE MATOS	20240508164638	9,945
290	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	20240514172212	9,945
291	JEAN PEREIRA XIMENES	20240508113547	9,945
292	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	20240508115855	9,945
293	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	20240508111357	9,945
294	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	20240509182134	9,945
295	KLEVISSON BEZERRA DE OLIVEIRA	20240509094336	9,945
296	GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	20240513153952	9,945
297	ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	20240508194118	9,945
298	THYAGO NOBERTO DA SILVA	20240508221550	9,945
299	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	20240509163304	9,945
300	CICERO ADRIANO SILVA FREIRE	20240509075302	9,945
301	BRUNO WEYBER NOGUEIRA RIOS	20240508120200	9,945
302	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	20240508220719	9,945
303	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	20240509081302	9,945
304	FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA	20240508132755	9,945
305	MACIEL VIEIRA RABELO	20240508115229	9,945
306	JOSE ROBSON LEONARDO	20240508151245	9,945
307	RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	20240509114740	9,945
308	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	20240509094747	9,945
309	RIZELIO NUNES SILVA	20240508204708	9,945
310	FRANCISCO WOSTON NASCIMENTO DE MATOS	20240508141341	9,945
311	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	20240510084101	9,945
312	BRUNO SILVA SANTOS	20240510113105	9,945
313	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	20240508110036	9,945
314	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	20240508103604	9,945
315	CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	20240508111824	9,945
316	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	20240508150236	9,945
317	RAFAEL FEITOSA MARTINS	20240508112928	9,945
318	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	20240510155019	9,945
319	JEFERSON ARAUJO MENEZES	20240508121216	9,945
320	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	20240508161211	9,945
321	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	20240508110011	9,945
322	MARIO JORGE SOARES DO NASCIMENTO	20240508112702	9,945
323	TIAGO SANTANA ALVES	20240508212138	9,945
324	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	20240508163533	9,945
325	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	20240508120346	9,945
326	DAVID DE SOUSA VIANA	20240508184710	9,945
327	RENATO MARQUES DE SOUSA	20240509071948	9,945
328	CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO	20240508154817	9,945
329	DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20240508105901	9,945
330	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	20240508164602	9,945
331	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	20240508111927	9,945
332	ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JUNIOR	20240508130608	9,945
333	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	20240508114439	9,945
334	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	20240508165751	9,945
335	THIAGO LINHARES LINS	20240509084222	9,945
336	FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	20240508194801	9,945
337	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	20240508171257	9,945
338	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	20240510162158	9,945
339	JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	20240508114706	9,945
340	CRISOSTOMO DE SOUZA BERNARDINO	20240508104630	9,945
341	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	20240509110226	9,945
342	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	20240508110249	9,945
343	GLEISON LIMA RODRIGUES	20240508155153	9,945
344	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	20240508104623	9,945
345	RAFAEL RODRIGUES GOMES	20240508152245	9,945
346	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	20240510142822	9,945
347	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	20240508184258	9,945
348	WANDSON ERICK DUARTE	20240508180119	9,945
349	FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	20240508112141	9,945
350	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	20240510082735	9,917
351	PRISCILA RODRIGUES LOPES	20240509180751	9,917
352	JOAO PEREIRA LIMA	20240511223501	9,917
353	MARCELO LOURENCO DOS SANTOS	20240508150858	9,917
354	MARCELO NASCIMENTO SILVA	20240508123936	9,917
355	LORENA CAETANO DE ARAUJO DE SOUSA	20240508223543	9,917
356	ROMERO NUNES MACHADO	20240508141819	9,917
357	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	20240508132712	9,917
358	DIEGO SILVA DE MOURA	20240508111639	9,917
359	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA	20240508105640	9,917
360	ALEX BRUNO COSTA TENORIO	20240510115715	9,917
361	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	20240515222507	9,917
362	WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	20240509130705	9,917
363	GILDSON DA SILVA SOUSA	20240508104326	9,917



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
364	SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	20240508122309	9,917
365	JANILDO ALVES DE PAIVA	20240508131306	9,917
366	DANIEL ALVES CAVALCANTE	20240510234254	9,917
367	THIAGO ARAGAO MESQUITA	20240508162057	9,917
368	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	20240511062116	9,917
369	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	20240510152104	9,917
370	ELVIS DOS SANTOS BRANDAO	20240510080140	9,917
371	ANTONIO MARCELO MILFONT FELIX	20240508154909	9,917
372	ANDRE JULIAO GOMES	20240508201023	9,917
373	JOAO RICARDO PINA DO NASCIMENTO	20240508112310	9,917
374	RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	202405090112904	9,917
375	AURINO DUARTE NETO	20240508114458	9,917
376	JESSE JUSTO DE SOUSA	20240508112409	9,917
377	CARLOS GARDEL BERTULEZA PEIXOTO	20240510081746	9,917
378	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	20240510093732	9,917
379	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	20240508110624	9,917
380	THIAGO MONTEIRO SOARES	20240508134815	9,917
381	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	20240508104848	9,917
382	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	20240508112638	9,917
383	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	20240508143202	9,917
384	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	20240508204211	9,917
385	WENDEL DA CUNHA DE SOUSA	20240508152024	9,917
386	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA	20240508110112	9,917
387	EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS	20240508154213	9,917
388	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	20240508140007	9,917
389	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	20240508154606	9,917
390	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	20240508104812	9,917
391	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	20240508224712	9,917
392	IURY GOMES DE SOUSA	20240508111950	9,917
393	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	20240513231051	9,917
394	ALAN BARBOSA SALES	20240508130125	9,917
395	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	20240509074802	9,917
396	SAUL QUEIROZ MACIEL	20240509175705	9,917
397	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	202405092115946	9,917
398	DANIEL MOREIRA DO CARMO	20240508155431	9,917
399	FABIO DAS NEVES SILVA	20240508125426	9,917
400	FRANCISCO TIAGO DA SILVA CASTRO	20240509141105	9,917
401	CARLOS ANDRE FREIRE DA SILVA	20240510174218	9,917
402	LUAN NUNES DE FREITAS	20240508103644	9,917
403	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	20240508143119	9,917
404	PAULO CESAR CASTRO FREITA	20240508120128	9,917
405	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	20240508180509	9,917
406	ANTONIO HELANO HOLANDA PEREIRA	20240508172222	9,917
407	JOSE CHARLES CUNHA MOIZEIS	20240509063513	9,917
408	PAULO FELIPPE MENDES FELIX	20240511131313	9,917
409	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	20240508231752	9,917
410	EDIILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	20240508153515	9,917
411	RENAN MONTEIRO DA SILVA	20240508130853	9,917
412	SAMUEL LOPES DE ARAUJO	20240508120716	9,917
413	BRUNO BEZERRA GUILHERME	20240508132027	9,917
414	ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	20240508224406	9,917
415	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240508111721	9,917
416	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	20240508121324	9,917
417	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	20240508112131	9,917
418	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	20240510154404	9,917
419	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	20240510082736	9,917
420	ROBSON DE SOUZA ABREU	20240508150008	9,917
421	RAFAEL BARBOSA MENDES	20240508164735	9,917
422	MATUSALAN ALVES FREIRE	20240508113604	9,917
423	JOSE IVONILSON DA SILVA	20240509200331	9,917
424	LUIS WESLEY PEIXOTO SARAIVA	20240508123605	9,917
425	FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	20240510115536	9,917
426	THIAGO MAIA SOARES	20240508104047	9,917
427	TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	20240509094331	9,917
428	RHAMON PEREIRA FRANCO	20240508121149	9,917
429	ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	20240508162548	9,917
430	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	20240508133125	9,917
431	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	20240509185508	9,917
432	JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO	20240509142940	9,917
433	MARCELO LOPES DE PINHO	20240508114445	9,917
434	TIAGO CAMPOS BESSA	20240508103953	9,917
435	JEFFSON MOURAO SOUZA	20240508121451	9,917
436	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM	20240509191008	9,917
437	DANIEL LEITE SIMAO	20240508113430	9,917
438	MAXWEL ROGERIO CARDOSO	20240509154233	9,917
439	GUTTERREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	20240509190011	9,917
440	ANTONIO DANILO SARAIVA NOGUEIRA	20240508111823	9,917
441	LUIZ VICENTE SILVA DE OLIVEIRA	20240508160905	9,917
442	JACKSON MARQUES VIANA	20240508120126	9,917
443	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	20240508132050	9,889
444	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	20240509000900	9,889
445	FRANCISCO JEORGE MOREIRA DA MOTA	20240508103941	9,889
446	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	20240508140218	9,889
447	JONATAS TARGINO DE AMORIM	20240508123031	9,889
448	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	20240508131628	9,889
449	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	20240510085114	9,889



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
450	CARLOS LEONEL DE ALENCAR	20240508210538	9,889
451	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	20240508171056	9,889
452	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	20240508122228	9,889
453	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	20240510131453	9,889
454	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	20240508110517	9,889
455	RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	20240510083245	9,889
456	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA	20240508112953	9,889
457	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	20240508105719	9,889
458	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	20240509084135	9,889
459	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS	20240508161333	9,889
460	ERICK MAIA DA SILVA	20240508112520	9,889
461	AMARILDO TAVARES BATISTA	20240508125952	9,889
462	DIEGO SILVA DE SOUZA	20240508112411	9,889
463	ANTONIO GLEYDSON SOARES DE SOUZA	20240508141254	9,889
464	FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	20240508150706	9,889
465	RENE SOUZA CUNHA	20240508161309	9,889
466	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	20240508220153	9,889
467	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	20240508120308	9,889
468	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	20240508120145	9,889
469	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	20240508114243	9,889
470	LUIZ ADRIANO NEVES	20240508112028	9,889
471	FRANCISCO FAGNER SABINO ALVES	20240508191123	9,889
472	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	20240508111914	9,889
473	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS	20240510165557	9,889
474	LAERTE BARROS DE ALMADA	20240509082021	9,889
475	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	20240511131845	9,889
476	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	20240508123340	9,889
477	ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA	20240508112928	9,889
478	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	20240508195412	9,889
479	RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	20240508163950	9,889
480	MAYRA FATIMA RAMOS SALES	20240508131935	9,889
481	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	20240508133729	9,889
482	LUIZ CORREIA NETO	20240508114001	9,889
483	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIA	20240508105340	9,889
484	ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	20240508204951	9,889
485	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	20240508123318	9,889
486	RANIELSON AMANCIO DE MOURA	20240510072940	9,889
487	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	20240508133147	9,889
488	ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO	20240509174553	9,889
489	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	20240508110940	9,889
490	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	20240509214631	9,889
491	ALDENI SILVA LOPES	20240509111046	9,889
492	GILIARDO GOMES DE SOUZA	20240508172646	9,889
493	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	20240508104547	9,889
494	GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	20240508203112	9,889
495	ANTONIO NEILHO GOMES MATIAS	20240508121906	9,889
496	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	20240508111924	9,889
497	JONATAS REINALDO DA COSTA	20240508164712	9,889
498	JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO	202405121115029	9,889
499	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	20240508213939	9,889
500	DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240508120806	9,889
501	RAFAEL COSTA FREITAS	20240508122824	9,889
502	MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	20240508161651	9,889
503	FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	20240510095501	9,889
504	EVERSON CAVALCANTE DE LIMA	20240508143927	9,889
505	BRUNO DA SILVA AVELINO	20240508110607	9,889
506	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	20240508114912	9,889
507	BRENO PAULINO DE SOUSA	20240510155042	9,889
508	PEDRO PAULO DE LIMA ARAUJO	20240512111549	9,889
509	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	20240508212417	9,889
510	JANEILSON BARBOZA GOMES	20240508140555	9,889
511	EVAIR BARROS GOMES	20240508234707	9,889
512	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	20240508140712	9,889
513	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	20240509071626	9,889
514	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	20240509142341	9,889
515	WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	20240508180318	9,889
516	EVANDRO LIMA MENEZES	20240508192215	9,889
517	MAGNO GOMES TEIXEIRA	20240509100619	9,889
518	CICERO DOS SANTOS GOMES	20240511232219	9,889
519	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	20240508111018	9,889
520	SAMUEL BEZERRA	20240509135439	9,889
521	CARLOS GUILHERME DA SILVA	20240508110249	9,889
522	TIAGO MORAIS DE FREITAS	20240508235455	9,889
523	PAULO SERGIO CARDozo SILVA	20240508130940	9,889
524	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	20240508164820	9,889
525	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	20240508140939	9,889
526	CAMARGO FERNANDES DE ANDRADE	20240508124747	9,889
527	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	20240508123621	9,889
528	FRANCISCO CHARLON ALVES GOMES	20240508125921	9,889
529	WEVERTON MARCOS DA SILVA	20240510190407	9,889
530	JAILTON DA SILVA MORAIS	20240508160351	9,889
531	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	20240508142231	9,889
532	JOSEMAR GOMES DE LIMA	20240508161128	9,889
533	FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	20240508182638	9,889
534	ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	20240508105617	9,889
535	BRUNO FIUZA MOTA	20240508105247	9,889



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
536	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	20240509193914	9,889
537	WESLEY ARAUJO DA SILVA	20240508143027	9,889
538	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	20240508131522	9,889
539	JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	20240508121247	9,889
540	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	20240508202508	9,889
541	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	20240508111148	9,861
542	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	20240509091304	9,861
543	ROBENIO DE ARAUJO FERREIRA	20240508140657	9,861
544	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	20240508230641	9,861
545	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	20240508115756	9,861
546	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	20240508150336	9,861
547	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	20240508170745	9,861
548	OLIVIO GOES LIMA	20240511111137	9,861
549	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	20240508170316	9,861
550	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	20240511183937	9,861
551	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	20240508155817	9,861
552	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	20240508113212	9,861
553	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	20240508105618	9,861
554	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	20240508141549	9,861
555	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	20240508185100	9,861
556	ANILSON MARTINS ARARIPE	20240508125641	9,861
557	GLEIDSON IVANIO DE LIMA	20240508223602	9,861
558	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	20240508105444	9,861
559	FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA	20240509151014	9,861
560	EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	20240508142821	9,861
561	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	20240508164320	9,861
562	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	20240509135956	9,861
563	RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	20240509095222	9,861
564	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	20240509161839	9,861
565	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	20240508115708	9,861
566	ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	20240508134954	9,861
567	WEMERSON JARDEL MARREIRO CLEMENTE	20240508192121	9,861
568	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	20240509075520	9,861
569	LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	20240508174901	9,861
570	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESSES	20240508114430	9,861
571	HEMERSON AGUIAR PASSOS	20240508104520	9,861
572	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	20240511181138	9,861
573	OSTIANO EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	20240508153935	9,861
574	MIGUEL HOLANDA BRAZ	20240509152025	9,861
575	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	20240508130146	9,861
576	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	20240508113208	9,861
577	DIEGO TABOSA BARROSO	20240508152008	9,861
578	RAFAEL ALBINO MOURA	20240509073453	9,861
579	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	20240511120808	9,861
580	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	20240508231055	9,861
581	GEOVANE LOPES DA SILVA	20240508103813	9,861
582	FABIO PAULO SALES GABRIEL	20240508114702	9,861
583	MANOEL PEREIRA DA SILVA	20240508181915	9,861
584	JOSE DE SOUZA SANTANA	20240509081352	9,861
585	CRISTIANO DE LIMA CORDEIRO	20240510174847	9,861
586	PAULO RODOLFO GONCALVES	20240508113208	9,861
587	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	20240508171131	9,861
588	ITALO RONNYERE FREITAS COSTA	20240508110901	9,861
589	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES	20240508145356	9,861
590	LIBERIO DE MORAIS LIMA	20240508130459	9,861
591	EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	20240508120517	9,861
592	RAFAEL DA SILVA MARQUES	20240510070627	9,861
593	CANDIDO MENDONCA BEZERRA DE CARVALHO	20240508120527	9,861
594	GILBERTO DO CARMO SOUSA	20240508165043	9,861
595	ALEX DA SILVA DIAS	20240509100152	9,861
596	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	20240508120536	9,861
597	FRANCISCO MIGUEL DE ARAUJO	20240508125756	9,861
598	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	20240508133156	9,861
599	FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	20240508123206	9,861
600	THIAGO LOPES SCARCELLO	20240508153855	9,861
601	EMANUEL GOMES DE SOUSA	20240508115030	9,861
602	EUGENIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	20240508125703	9,861
603	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	20240508153652	9,861
604	NAYARA ARAGAO DE SENA	20240508103904	9,861
605	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	20240510102745	9,861
606	DANIEL DA SILVA VIEIRA	20240508143947	9,861
607	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	20240508105713	9,861
608	THACIANO DO NASCIMENTO LOPES	20240508113155	9,861
609	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	20240508134613	9,861
610	GLEYDSON LIMA DE SOUSA	20240508214559	9,861
611	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO	20240511212048	9,861
612	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	202405090900124	9,861
613	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUSA	20240508123750	9,861
614	LUIS FEIJO DOS SANTOS JUNIOR	20240511130143	9,861
615	BARBARA PRISCILA DE ANDRADE MARREIROS CABRAL	20240510171058	9,861
616	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	20240509095648	9,861
617	DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA	20240508185326	9,861
618	CARLOS ELI COSTA BARROS	20240510103800	9,861
619	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	20240508114533	9,861
620	VYTOR LEANDRO OLIVEIRA	20240510214658	9,861
621	HEBESON SILVA DOS SANTOS	20240508125740	9,861



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
622	JOSE SERGIO GONCALVES SANTOS	20240508134743	9,861
623	ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	20240508112921	9,861
624	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	20240508142128	9,861
625	TCHEYNNYES RONNEYS MOREIRA DO CARMO	20240508113903	9,861
626	OTHON DARWMA DA COSTA MONTE	20240508231052	9,833
627	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	20240508204748	9,833
628	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	20240510193128	9,833
629	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	20240508141738	9,833
630	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO	20240508172733	9,833
631	JOAO MARQUES DE PAULA	20240509100919	9,833
632	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	20240508115418	9,833
633	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	20240508112117	9,833
634	JAMENSON VIEIRA BATISTA DE CARVALHO	20240508231309	9,833
635	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	20240508144022	9,833
636	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	20240508111946	9,833
637	ALMIR MENDES PAULINO FILHO	20240508111413	9,833
638	FRANCISCO RENATO DE SOUZA MADEIRA	20240508143334	9,833
639	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	20240508121113	9,833
640	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	20240508160525	9,833
641	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	20240508125841	9,833
642	DANIEL DE SOUZA LEMOS	20240508104442	9,833
643	BLEYDSO DOS SANTOS SANTIAGO	20240508172402	9,833
644	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	20240513155822	9,833
645	MARCELO RAFAEL DE LIMA	20240509222201	9,833
646	ALEX LIMA TEIXEIRA	20240508121015	9,833
647	GLAIDSON VIANA DE FREITAS	20240508185642	9,833
648	MAIKER SANTOS DA SILVA	20240508111757	9,833
649	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	20240508105322	9,833
650	DAVI BRAGA LIMA MEDEIROS	20240509100811	9,833
651	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	20240510005639	9,833
652	EMERSON RENE DA SILVA SANTOS	20240508105031	9,833
653	JOSE JOSA LIMA JUNIOR	20240508110325	9,833
654	ADRIANO RIBEIRO SILVA	20240509202836	9,833
655	BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	20240508210225	9,833
656	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	20240508103817	9,833
657	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	20240508134649	9,833
658	EVANDRO PAULA BARROS	20240508123437	9,833
659	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO	20240514172022	9,833
660	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	20240508123803	9,833
661	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	20240508191519	9,833
662	DAVI PEREIRA DA SILVA	20240509150340	9,833
663	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS	20240509173054	9,833
664	FRANK DO VALE SILVA	20240509183937	9,833
665	AILSON DE AGUIAR BARROS	20240510143912	9,833
666	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	20240508104422	9,833
667	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	20240510161802	9,833
668	JULIO WALTER VASCONCELOS NETO	20240510164924	9,833
669	ARTUR KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20240508232108	9,833
670	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	20240508215157	9,833
671	ANTONIO CELIO OLIVEIRA DA SILVA	20240509201216	9,833
672	LEANDRO DE SOUSA LOPES	20240509160905	9,833
673	ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	20240508163435	9,833
674	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	20240509142817	9,833
675	EDSON ALVES LEITE	20240508221945	9,833
676	SHESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	20240510094213	9,833
677	LENILSON SOUSA RODRIGUES	20240508204323	9,833
678	MARCO AURELIO DE ARAUJO	20240508105010	9,833
679	RAFAEL VICENTE PAIVA	20240508105745	9,833
680	JOSE LUCAS MARTINS DA SILVA	20240508150146	9,833
681	ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	20240508111951	9,805
682	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	20240508165940	9,805
683	ALEXANDRO MONTEIRO DE FREITAS	20240509165451	9,805
684	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	20240508212600	9,805
685	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	20240508151035	9,805
686	DIEGO DA SILVA MACHADO	20240508145751	9,805
687	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	20240508144454	9,805
688	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	20240508155906	9,805
689	FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA	20240508164631	9,805
690	GLADSTONE CUNHA VIEIRA	20240508134024	9,805
691	ANTOAN DAHER ELIAS DE CASTRO	20240508163533	9,805
692	RICARDO DA SILVA PEREIRA	20240508223654	9,805
693	FRANCISCO MARCILIO MOURA	20240508103431	9,805
694	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	20240508182203	9,805
695	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA	20240508113037	9,805
696	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	20240509172440	9,805
697	ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA	20240508104248	9,805
698	DAVI DOURADO DE SOUSA	20240509112905	9,805
699	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	20240508110740	9,805
700	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	20240508171738	9,805
701	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	20240508111758	9,805
702	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	20240512200306	9,805
703	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	20240508155713	9,805
704	JOSE CLEITON FERREIRA MOREIRA	20240508170720	9,805
705	ALEXANDRE ARAUJO PINTO	20240509101227	9,805
706	HAYLTON BARROS MAGALHAES	20240511090737	9,805
707	ANDRE PEREIRA DA SILVA	20240510185305	9,805



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
708	FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	20240511160105	9,805
709	FRANCISCO MICHAEL DE ALENCAR DA COSTA	20240508124916	9,805
710	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	20240508175732	9,805
711	GUSTAVO ANDERSON LOPES DE ALMEIDA	20240508141153	9,805
712	SERGIO SOARES TAVARES	20240510085717	9,805
713	RAUL SANTANNA OLIVEIRA	20240508192452	9,805
714	FRANCISCO ANDERSON FEIJAO DE FREITAS	20240508123920	9,805
715	DARLISSON DE SOUSA CAMPOS	20240510093510	9,805
716	DENILSON DE ASSIS DE AVILA	20240508125751	9,805
717	PAULO REGIS DE SOUSA FACANHA	202405081110903	9,805
718	ESAU RODRIGUES DE MENESSES VIEIRA	20240509155011	9,778
719	PAULO PEREIRA DE MACEDO	20240509162605	9,778
720	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	20240509082729	9,778
721	ALISON ALVES SAMPAIO	20240508104351	9,778
722	JOSE SATURNINO DE ARAUJO	20240509103517	9,778
723	TADEU MARCOS SIQUEIRA SOUSA	20240508122942	9,778
724	ALEX DE ALMEIDA COELHO	20240508153751	9,778
725	PEDRO DA COSTA	20240508222618	9,778
726	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	20240508105127	9,778
727	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	20240508190621	9,778
728	JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA	20240508205407	9,778
729	CLAUDIO ANTONIO ALVES DE MACEDO	20240508114511	9,778
730	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	20240509172858	9,778
731	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	20240511222221	9,778
732	AMAURO SILVA MELO FILHO	20240508182206	9,778
733	CLERLEONE SOARES DA SILVA	20240508195120	9,778
734	TADEU MARTINS DA SILVA	20240508133708	9,778
735	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	20240508134832	9,778
736	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	20240508202122	9,778
737	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	20240509144826	9,778
738	SAMUEL DE MELO SOUSA	20240508223746	9,778
739	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUSA	20240508110245	9,778
740	ROBERTO DE FREITAS	20240509131236	9,778
741	EDIJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	20240510094807	9,778
742	JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO	20240508130942	9,778
743	FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	20240513210737	9,778
744	ITANIR RUDA DE OLIVEIRA ARAUJO	20240508115259	9,778
745	ANTONIO MARCOIANY SOUZA DA SILVA	20240509213828	9,778
746	MARDONIO COELHO SALES	20240508131243	9,778
747	GEIBSON LIMA DE SOUSA	20240508115240	9,778
748	FRANCISCO LOBO FACUNDO	20240508132543	9,778
749	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	20240508164802	9,750
750	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	20240508112056	9,750
751	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	20240508115844	9,750
752	RICARDO DE PINHO SEVERO	20240508181826	9,750
753	JUAN MOURA BEZERRA NOBRE	20240508104246	9,750
754	ROGEBERTO RODRIGUES RIBEIRO	20240509143032	9,750
755	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	20240509210807	9,750
756	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	20240508105233	9,750
757	MARCOS ANTONIO SANTOS BORGES	20240510163701	9,750
758	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	20240508113654	9,750
759	TARCISIO CAVALCANTE OLIVEIRA	20240508214754	9,750
760	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	20240511161545	9,750
761	REUWERTH RAIMNY BRASIL	20240508172404	9,750
762	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	20240508122401	9,750
763	FABIO ANDRADE ALMEIDA	20240508104431	9,750
764	MAURICIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	20240510105011	9,750
765	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	20240509102703	9,750
766	ISRAEL BEZERRA DA SILVA	20240508170755	9,750
767	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	20240508192000	9,750
768	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	20240509202551	9,750
769	LUCIANA DE SOUSA FARIA	20240509072047	9,750
770	DHARCIOS COSTA DE SOUSA	20240508111759	9,750
771	MAICOM GOMES PEREIRA	20240509123431	9,750
772	EURIVANIO DA SILVA	20240510200231	9,750
773	ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA	20240512004259	9,750
774	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	20240509122937	9,750
775	ISRAEL NUNES CAVALCANTE	20240508120806	9,750
776	FRANCISCO ROGERIO VALENTIM DA SILVA	20240508114045	9,750
777	KARIZA LOPES BARRETO	20240509164715	9,722
778	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	20240508143131	9,722
779	JOSE ELVIS INACIO LIVINO	20240508165449	9,722
780	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	20240508163040	9,722
781	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	20240508161936	9,722
782	ALCIVAN DE ANDRADE	20240509092343	9,722
783	MARCELO VIEIRA DE FARIA	20240510154948	9,722
784	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	20240509070747	9,722
785	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	20240509121457	9,722
786	LUCAS SOARES BRAGA	20240508182341	9,722
787	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	20240508120641	9,722
788	DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	20240508104824	9,722
789	PAULO ATILA ALVES LACERDA	20240508201947	9,722
790	CRISTIANO LUNA DA SILVA	20240508150407	9,722
791	FRANCISCO ELITON CARLOS BARROS DE SOUZA	20240508151553	9,722
792	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	20240508132924	9,722
793	ANDERSON LUIZ DE SOUSA VIDAL	20240510071214	9,722



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
794	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA JUNIOR	20240508104709	9,722
795	WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	20240508112031	9,722
796	CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA	20240508122534	9,722
797	NICOLAS VALE CAMPOS	20240508104358	9,722
798	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	20240510071932	9,722
799	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	20240509111003	9,722
800	HERBETH BARROS LIMA	20240508120235	9,722
801	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	20240508111530	9,722
802	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	20240508103841	9,722
803	FRANCISCO CELSON FERREIRA LIMA	20240508112543	9,722
804	CHARLISSON MARTINS DUARTE	20240512082116	9,695
805	PEDRO JORGE ANASTACIO DE PAULA	20240509113000	9,695
806	ANDERSON DA SILVA SANTOS	20240508113326	9,695
807	CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	20240508135132	9,695
808	JUSCELINO ARAUJO CHAVES JUNIOR	20240510083459	9,695
809	ALYSSON FERNANDES ROSEN	20240508133902	9,695
810	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	20240508161643	9,695
811	CICERO RAFAEL DE LIMA	20240513203725	9,695
812	ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA	20240509194554	9,695
813	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA	20240508120131	9,695
814	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	20240508171235	9,695
815	THIAGO MOURA DE BRITO	20240508121417	9,695
816	WILKINSON MUNIZ BEZERRA	20240509094128	9,695
817	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA	20240510095947	9,695
818	DANIEL DUARTE DA SILVA	20240511173935	9,695
819	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	20240508105145	9,695
820	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	20240508174457	9,695
821	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	20240508104726	9,695
822	GEILSON GUIMARAES PEREIRA	20240508160628	9,695
823	ROSINALDO BENICIO MELO	20240508113618	9,667
824	ANASTACIO ARAUJO MOTA	20240508104735	9,667
825	SERGIO GUEDES DE BRITO	20240508162000	9,667
826	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	20240508161959	9,667
827	ADRIANO CUNHA VIEIRA	20240508142944	9,667
828	MICHEL LOPEZ DAS NEVES	20240510130148	9,667
829	THIAGO BARROSO DE ANDRADE FARIAS	20240508130534	9,667
830	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	20240508122634	9,667
831	MARCIO PEREIRA IRINEU	20240508124531	9,667
832	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	20240508114317	9,667
833	ADALBERTO DE FREITAS OLIVEIRA	20240508182831	9,667
834	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	20240512113013	9,667
835	JAIRO RODRIGUES LIMA	20240509094629	9,667
836	FABIO DA SILVA CARVALHO	20240509080500	9,639
837	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	20240508113536	9,639
838	ADERSON BEZERRA FARIAS NETO	20240508225350	9,639
839	WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	20240508121711	9,639
840	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	20240508174344	9,639
841	DAYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO	20240508211433	9,639
842	GERSON GILL DOS SANTOS	20240509162855	9,639
843	CICERO ALBERTO FURTADO GOMES	20240508124307	9,639
844	YURI RIBEIRO DE MENDONCA	20240508172630	9,639
845	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR	20240512095252	9,639
846	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR	20240509082128	9,639
847	CHARLES COSTA DAMASCENO	20240508152106	9,639
848	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	20240510100450	9,639
849	EVERTON GLAUCON DA SILVA FERREIRA	20240508112910	9,611
850	VALDIANA VICENTE GONCALVES	20240508163540	9,611
851	ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA	20240508141646	9,611
852	ANDERSON DE ALMEIDA SILVA	20240508134522	9,611
853	VICTOR ANDRADE DUARTE	20240508180012	9,611
854	JULIO CESAR ALVES DE MELO	20240508115506	9,611
855	DANIEL SOARES VIEIRA	20240509145446	9,611
856	EDELSON DA SILVA	20240508234848	9,611
857	RAFAELA SILVA BORGES	20240508105807	9,611
858	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	20240509140021	9,611
859	VIRGULINO DE ASSIS FERREIRA	20240511194914	9,583
860	ANTONIO ISAIAS CARNEIRO DAVID	20240508212302	9,583
861	GERALDO ALVES PEREIRA	20240508215645	9,583
862	ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA	20240508114415	9,583
863	FRANCISCO LOPES FERREIRA	20240508125323	9,583
864	JOSE AILTON TELES SOARES	20240509101850	9,583
865	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	20240508124543	9,583
866	HELIO MELO DOS SANTOS	20240511202018	9,555
867	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	20240508124240	9,555
868	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	20240509123352	9,555
869	TIAGO DOS SANTOS SILVA	20240508112414	9,555
870	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	20240509141653	9,555
871	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	20240508153309	9,555
872	ITALO LAURIANO DA COSTA	20240508123608	9,555
873	SINVAL GOMES LEAL JUNIOR	20240508194355	9,555
874	GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	20240508131111	9,555
875	PHILIPPE PERAZZO MAIA BRAULIO	20240509175047	9,528
876	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	20240508144251	9,528
877	PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	20240508104327	9,528
878	ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	20240508230600	9,528
879	HEDER JOLF BARBOSA ALVES	20240510101727	9,528



ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL
880	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	20240510200214	9,500
881	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	20240508115939	9,500
882	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	20240508132932	9,500
883	ANTONIO HALISSON MOREIRA	20240508191657	9,500
884	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	20240510134837	9,500
885	CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	20240508142616	9,500
886	ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS	20240508125629	9,472
887	JOSAFÁ LIMA DOS SANTOS	20240508170437	9,472
888	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA	20240508113054	9,445
889	LEANDRO RODRIGUES GOES	20240511090614	9,417
890	LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	20240508133359	9,417
891	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	20240510103623	9,417
892	ALISSON PINTO DA SILVA	20240508124420	9,389
893	GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE	20240509084303	9,389
894	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	20240509215455	9,389
895	JOSE IGO MENDES SILVA	20240509153830	9,361
896	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	20240508134759	9,361
897	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	20240508123935	9,361
898	JOSE JOZENI DA COSTA	20240510095023	9,333
899	ALFREDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	20240510055823	9,305
900	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA	20240509083242	9,305
901	DAVI GOMES DO VALE	20240508124626	9,305
902	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	20240508110757	9,250
903	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	20240509143235	9,111
904	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUZA	20240511190517	9,055
905	THIAGO MENDONÇA DA SILVA *	20240510154914	10,000
906	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA *	20240508130154	9,972
907	TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO *	20240510181141	9,917
908	JONAS MARTINS DE LIMA *	20240508104548	9,917
909	ANTONIO RENATO DE SOUSA *	20240510185830	9,917
910	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA *	20240509012211	9,917
911	MARDEM BRUNO SOARES *	20240510183655	9,889
912	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO *	20240508105336	9,889
913	FELIPE GOES DE MEDEIROS *	20240511202600	9,861
914	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	20240508165726	9,833
915	FRANCISCO CHARLEANDRO COELHO DA SILVA *	20240510223121	9,833
916	FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA *	20240509222158	9,833
917	VICTOR BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA *	20240508191102	9,833
918	LUANA MARTINS ALVES *	20240508142306	9,833
919	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA *	20240508122206	9,805
920	JORDANIO CORPES VIANA *	20240509232301	9,805
921	MARCIO ANDRE LOPES DANTAS *	20240508211447	9,805
922	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO *	20240508112654	9,805
923	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE *	20240509221041	9,778
924	MOISES FREITAS DE SOUSA *	20240508120508	9,778
925	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES *	20240508105720	9,778
926	JOSE WILSON MARTINS VIANA *	20240508133130	9,750
927	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA *	20240508121211	9,750
928	MARCONDES BRITO MARTINS *	20240508163628	9,722
929	FRANCISCO WAGNER GOMES CUSTODIO *	20240511201458	9,695
930	JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO *	20240510142550	9,695
931	ANDERSON CAVALCANTE GAMA *	20240508172740	9,667
932	MARCIO SILVA HERCULANO *	20240508192230	9,667
933	WIGNO DOS SANTOS SOUZA *	20240508165237	9,639
934	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA *	20240508131211	9,611
935	MANOEL FERREIRA DE SOUSA *	20240509082113	9,583
936	LUCAS TORRES MARACAJA *	20240511145348	9,583
937	RAFAEL BANDEIRA VIDAL *	20240512122458	9,555
938	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO *	20240512091013	9,555
939	PALOMA KEISY DO AMARAL *	20240508143707	9,555
940	ANDRE RODRIGUES ROLIM *	20240509073815	9,555
941	LEANDRO AZEVEDO MOTA *	20240510124356	9,417
942	FRANCISCO LAZARO DIAS DINIZ *	20240511093216	9,028
943	ARI ARAUJO SANTOS *	20240508115622	9,972
944	LEANDRO BARBOSA LIMA *	20240509160438	9,945
945	KELBERT LIMA DE MATOS *	20240508121121	9,722
946	HUGO DOS SANTOS GUEDES *	20240510091115	9,667
947	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS *	20240508191202	9,611
948	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS *	20240510133839	9,500
949	JORGE ANDERSON ROCHA CARNEIRO *	20240510164458	9,445
950	EDUARDO CORREA LIMA	20240508164423	9,445
951	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA *	20240510150934	9,361
952	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO *	20240508175928	9,333
953	HERMESON COSTA DE JESUS *	20240508164315	9,250
954	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA *	20240508215904	9,195
955	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA *	20240508155806	9,750
956	FRANCISCO ANDRE DE LIMA *	20240512115322	9,667
957	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONÇA *	20240515152718	9,389
958	HANS WILLIAM PAULO VIANA *	20240508122317	9,917

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°1361/2024 NUP 10041.004601/2024-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004601/2024-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1361/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.791,52

PORTARIA N°1371/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004244/2024-14 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001429/2024-77; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001526/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 09 de setembro de 2024, através do NUP Nº 10041.004244/2024-14, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 09 de setembro de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA I - (PERÍODO 29/04/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	EVERTON JOSE DA SILVA	20240506095327

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N°1372/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004336/2024-02 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001549/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 12 de setembro de 2024, através do NUP Nº 10041.004336/2024-02, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 12 de setembro de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	CAIO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO TAVARES	20240730093238

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N°1373/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004251/2024-16 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001528/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 09 de setembro de 2024, através do NUP Nº 10041.004251/2024-16, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 09 de setembro de 2024, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NOME	MATRÍCULA	REQUERIMENTO
01	PEDRO HENRIQUE ELIZEU GOMES	20240729115348	626/2024

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA N°1374/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004047/2024-03 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001457/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 02 de setembro de 2024, através do NUP Nº 10041.004047/2024-03 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 02 de setembro de 2024, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	REQUERIMENTO
01	JOSÉ JOSAN DE MELO NETO	20240729151147	602/2024
02	FABIO ALEXIS RIBEIRO BERNARDINO	20240729125135	603/2024

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA N°1375/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004968/2024-68 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2024 – TURMA III - (PERÍODO 05/08/2024 A 16/09/2024) Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003305/2024-26, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004967/2024-13, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004968/2024-68, bem como, à Comunicação Interna Nº 001036/2024/AESP|CE/CEMI, de 15 de outubro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2024 – TURMA III - (PERÍODO 05/08/2024 A 16/09/2024), conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOTA
01	DENILSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	20240802120351	8,933
02	PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	20240802085141	8,933
03	RAFAEL JORGE DA ROCHA	20240802082839	8,867
04	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA	20240802084558	8,867
05	FRANCISCO YGOR DA SILVA FERREIRA	20240802091954	8,867
06	PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA	20240802093024	8,800
07	VICTOR REGIS MAIA DAMASCENO	20240802092429	8,800
08	JUAN VICTOR SOUSA VERAS	20240802082159	8,733
09	JESUEL ARAUJO CAMPOS	20240802093254	8,733
10	LEONARDO DHEGAM PENHA DE MACEDO	20240802100214	8,733
11	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	20240802092254	8,667
12	MARCELO ALVES DE ALMEIDA DIAS	20240802095837	8,667
13	JANDUY DE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	20240802083225	8,600
14	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	20240802102914	8,600
15	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA	20240802081625	8,600
16	ALBERT SANTOS OLIVEIRA	20240802081925	8,600
17	APOLÔ ALVES RODRIGUES	20240802083254	8,533
18	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	20240802104808	8,467
19	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	20240802083820	8,467
20	HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR	20240802084509	8,400
21	MATHEUS SILVA NUNES	20240802081935	8,333
22	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	20240802124252	8,267
23	ADIEL ALVES BEZERRA	20240802132945	8,267

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA N°1376/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004774/2024-62 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO – CBS - TURMA I - (PERÍODO 19/08/2024 A 30/08/2024) Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004695/2024-51, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004757/2024-25, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004774/2024-62, bem como, à Comunicação Interna Nº 000994/2024/AESP|CE/CEMI, de 04 de outubro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO – CBS - TURMA I - (PERÍODO 19/08/2024 A 30/08/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240821152907	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	10,000	1º
20240821152054	HELTON JHONS NOBRE OTONI	9,666	2º
20240821151915	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	9,500	3º
20240821152911	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	9,416	4º
20240821151612	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	9,350	5º
20240821152636	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	9,350	6º
20240821152314	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	9,333	7º
20240821153111	WILAME PEREIRA LIMA	9,083	8º
20240821152803	MIGUEL ENRIQUE DURAN NAVARRO	9,000	9º
20240821152044	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	9,000	10º
20240821151953	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	9,000	11º
20240821151951	RENATO MAIA DE FRANCA	9,000	12º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240821153126	DANIEL DE GOIS ROCHA	8,833	13º
20240821153533	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	8,666	14º
20240821152403	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	8,666	15º
20240821151534	CLAYTON DA SILVA DUARTE	8,666	16º
20240821152358	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	8,500	17º
20240821152552	ALAN DOS SANTOS COUTO	8,166	18º
20240821153051	FERNANDO SALES MESQUITA	8,000	19º
20240821152643	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	8,000	20º

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1377/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004972/2024-26 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CCIPM/2024 - (PERÍODO 01/10/2024 A 04/10/2024) Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004627/2024-92, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004972/2024-26, bem como, à Comunicação Interna Nº 000994/2024/AESP/CE/CEMI, de 16 de outubro de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CCIPM/2024 - (PERÍODO 01/10/2024 A 04/10/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	2024093020357	ALEXANDRE SILVEIRA VIANA
02	20240930112914	ALYNE NOBRE DANTAS
03	20240930113321	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA
04	20240930112415	BRUNO PIT FERREIRA DE ALMEIDA
05	20240930135219	DJACIR PEREIRA DA SILVA
06	20240930120949	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ
07	20240930143648	EDUARDO SOUSA DE GOES
08	20240930114954	EMILIO BATISTA DANTAS
09	20240930151406	ENIO ALMEIDA SALES
10	20240930132801	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO
11	20240930130714	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO
12	20240930124524	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO
13	20240930152447	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA
14	20241001111256	JERÔNIMO SOUSA DE FREITAS
15	20240930124250	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR
16	20240930180013	JOSÉ ALFREDO FARIAS MELO JÚNIOR
17	20240930112337	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO
18	20240930114014	KELYS BRUNO DANTAS LOPES
19	20240930142235	LIDIA JADY SANTOS DE SOUSA
20	20240930112741	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
21	20241002112219	MARCIO OLIVEIRA DAVID
22	20240930120543	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA
23	20240930113408	MICHAEL DESIDERIO DE LIMA SILVA
24	20240930163732	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA
25	20240930113132	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
26	20240930112548	RANIELLY SENA FREIRE
27	20240930143350	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA
28	20240930124230	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA
29	20240930130403	THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO
30	20240930154127	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
31	20240930132741	WAGNER LIMA DA SILVA
32	20240930113736	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1379/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004982/2024-61 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003682/2024-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001042/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 16 de outubro de 2024, através do NUP Nº 10041.004982/2024-61, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2024 – TURMA IV - (PERÍODO 19/08/2024 A 30/09/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
01	CICERO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	20240816134416
02	DEYVISON RODRIGUES LIMA	20240816133844
03	FABIO RODRIGUES BARRETO	20240816141339
04	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	20240816225827
05	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	20240816133740
06	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	20240816163215
07	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	20240816175529
08	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	20240816135913
09	KLEBER DELGADO	20240816135832
10	LEONARDO CARNEIRO MARTINS	20240816151201
11	LUCAS FERREIRA SILVA	20240816140138
12	MARCO VINICIUS SOUSA DA CUNHA	20240816172953



ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
13	ROMARIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	20240816145152
14	RONDELEY SAMPAIO PEREIRA	20240816175650

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1380/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.004925/2024-82 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.003082/2024-05; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001032/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 15 de outubro de 2024, através do NUP N° 10041.004925/2024-82, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 10 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA II (PERÍODO PERÍODO 15/07/2024 A 26/08/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	DATA DO DESLIGAMENTO
01	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	20240715205134	16/07/2024
02	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	20240715220030	17/07/2024
03	ITALO SANTANA DOS SANTOS	20240715213918	18/07/2024
04	NATANE ALMEIDA LIMA	20240715212430	23/07/2024
05	KARLA NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240715204909	23/07/2024
06	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	20240716054235	25/07/2024
07	BRUNO YERE DA SILVA TORRES	20240715213301	25/07/2024
08	FRANCISCO ANTONIO FRUTUOSO DE SOUSA	20240715213254	23/07/2024
09	ARTUR DE MOURA TEIXEIRA	20240715205907	23/07/2024
10	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	20240715215125	31/07/2024

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1381/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.004967/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.003305/2024-26; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001035/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 15 de outubro de 2024, através do NUP N° 10041.004967/2024-13 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 09 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA III (PERÍODO 05/08/2024 A 16/09/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024: 05/08/2024 a 16/09/2024

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	DATA DO DESLIGAMENTO
01	LAERSON DE PONTES MARTINS	20240802111743	05/08/2024
02	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	20240802114328	06/08/2024
03	JULIA DE OLIVEIRA MENDES	20240802081426	13/08/2024
04	MARIA LARISSA BORGES COELHO	20240802104359	13/08/2024
05	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	20240802090248	23/08/2024
06	HOYLTON LEVY FERNANDES ALENCAR ARARIPE	20240802133203	20/08/2024
07	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	20240802141304	30/08/2024
08	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	20240802083907	30/08/2024
09	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	20240802111900	06/08/2024

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°002/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE
PAE N°6/2024-COENI/DG/AESP - NUP 10041.000504/2024-82
NUP 10041.002825/2024-11**

1. DA FINALIDADE Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 28/06/2024 (sexta-feira), 29/06/2024 (sábado) e 30/06/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 1º ao 23º Pelotão, 25º ao 29º Pelotão, 31º ao 32º Pelotão e 37º ao 45º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1. Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2. Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3. Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4. Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5. Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6. Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7. Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1. PARTICIPANTES a. CFSD PMCE/2024 – 858 (oitocentos e cinquenta e oito) alunos-soldados do 1º ao 23º Pelotão, 25º ao 29º Pelotão, 31º ao 32º Pelotão e 37º ao 45º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024 3.2. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escalas de serviço confeccionadas pela CGO/PMCE e publicadas no BCG da PMCE nº 119 de 27/06/2024 e BCG da PMCE nº 120 de 28/06/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 28/06/2024 (sexta-feira) b. Hora: Turno Único: 18h-02h. c. Data: 29/06/2024 (sábado) d. Hora: Turnos: 13h-19h/14h-20h/16h-22h/18h-02h/19h-01h e. Data: 30/06/2024 (domingo) f. Hora: Turnos: 07h-13h/14h-20h/14h-22h e. Local: Conforme escalas de serviço confeccionadas pela CGO/PMCE e publicadas no BCG da PMCE nº 119 de 27/06/2024 e BCG da PMCE nº 120 de 28/06/2024. Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°003/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE
PAE Nº6/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)**

1. DA FINALIDADE **Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes** ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 06/07/2024 (sábado) e 07/07/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 1º ao 23º Pelotão, 25º ao 29º Pelotão, 31º e 32º Pelotão e 37º ao 46º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1. Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2. Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3. Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4. Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5. Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6. Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7. Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1. PARTICIPANTES a. CFSD PMCE/2024 – 856 (oitocentos e cinquenta e seis) alunos-soldados do 1º ao 23º Pelotão, 25º ao 29º Pelotão, 31º e 32º Pelotão e 37º ao 46º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 3.2. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 125 de 05/07/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 06/07/2024 (sábado) b. Hora: Turno: 07h-13h. Turno: 08h-14h. Turno: 14h-20h. Turno: 18h-01h. c. Data: 07/07/2024 (domingo) d. Hora: Turno: 07h-13h. Turno: 14h-20h. e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 125 de 05/07/2024. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°005/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE
PAE Nº6/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)
NUP: 10041.003061/2024-81**

1. DA FINALIDADE **Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes** ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 20/07/2024 (sábado) e 21/07/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 16º ao 24º Pelotão, 27º ao 37º Pelotão e 41º ao 52º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1. Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2. Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3. Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4. Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5. Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6. Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7. Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1. PARTICIPANTES a. CFSD PMCE/2024 – 583 (quinhentos e oitenta e três) alunos-soldados do 16º ao 24º Pelotão, 27º ao 37º Pelotão e 41º ao 52º Pelotão, do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 3.2. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 135 de 11/07/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 20/07/2024 (sábado) b. Hora: Turno: 07h-13h. Turno: 09h-15h. Turno: 13h-19h. Turno: 16h-22h. Turno: 14h-20h. c. Data: 21/07/2024 (domingo) d. Hora: Turno: 08h-14h. Turno: 14h-20h. e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no BCG da PMCE nº 135 de 11/07/2024. Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°008/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE
PAE Nº6/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)**

1. DA FINALIDADE **Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes** ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 10/08/2024 (sábado) e 11/08/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 24º Pelotão, 30º Pelotão, 33º Pelotão ao 36º Pelotão, 46º Pelotão ao 50º Pelotão, 51º Pelotão (2 alunas) e 52º Pelotão (um aluno) do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1. Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2. Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3. Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4. Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5. Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6. Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7. Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1. PARTICIPANTES CFSD PMCE/2024 – 244 (duzentos e quarenta e quatro) alunos-soldados do 24º Pelotão, 30º Pelotão, 33º Pelotão ao 36º Pelotão, 46º Pelotão ao 50º Pelotão, 51º Pelotão (2 alunas) e 52º Pelotão (um aluno) do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 3.2. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no B.C.G. da PMCE nº 149, de 08/08/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 10/08/2024 (sábado) b. Hora: Turno: 09h-15h; Turno: 16h-22h. c. Data: 11/08/2024 (domingo) d. Hora: Turno: 07h-13h; Turno: 14h-20h. e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no B.C.G. da PMCE nº 149, de 08/08/2024. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°10/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.001567/2024-56**

1. Referência: Nota de Instrução N° 10/2024-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 10/04/2022 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, para os alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2024, ora em funcionamento na AESP/CE, Quartéis da PM na capital, Região Metropolitana de Fortaleza. 2. Objetivo: **Possibilitar** aos ALUNOS Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSD PM/2024, o **conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no Policiamento Ostensivo Geral** da Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Instrutores (Chefes de linha): 52 (cinquenta e dois) chefes de linha; 4.2 Cada pelotão contará com a participação de 04 (quatro) instrutores auxiliares indicados pelo NUAT/AESP em conjunto com os Chefes de Linha e aprovados pela Direção Geral da AESP/CE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo de cada unidade de formação. 6. Quantidade de alunos: 1.163 (mil cento e sessenta e três) alunos soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará e devidamente APROVADOS NA Disciplina de Armas e Munições. Podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e equipamento: 7.1 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP; 7.2 Serão utilizados 10 (dez) alvos por aluno soldado, totalizando 11.630 (onze mil seiscentos e trinta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.3 Serão utilizados 04 (quatro) rolos de obréias contendo 1.000 (mil) obreiras por pelotão, totalizando 208 (duzentos e oito) rolos de obréias 7.4 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP; 8. Quantidade de tiros: 8.1 MUNIÇÃO CAL. 40S&W – TREINA (Alunos CFSd PM): 200 (duzentos) disparos, totalizando 232.600 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
1.163	200	232.600

8.2 MUNIÇÃO CAL.40S&W-TREINA (Demonstração de Exercícios): 10 (dez) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 520 (quinhentos e vinte) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHAS)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
52	10	520

8.3. MUNIÇÃO CAL.38SPL-TREINA(Alunos CFSd PM): 07 (sete) disparos, totalizando (oito mil cento e quarenta e um) munições:

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
1.163	07	8.141

8.4. TOTAL DE MUNIÇÕES: a) CAL .40S&W: 233.120 (duzentos e trinta e três mil cento e vinte) munições; b) CAL 38SPL: 8.141 (oito mil cento quarenta e um) munições; c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 241.261 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um) munições.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO POR PELOTÃO	TOTAL
.40 S&W		200	10	233.120
38 SPL	1.163	7	00	8.141
TOTAL GERAL				241.261

OBS: As munições ficarão a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, e serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos pelotões, podendo haver acréscimo nesse total em razão de Aluno Soldado matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 1. Execução: 9.1 DIAS: 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 de abril; 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 27, 29, 31 de maio; 3, 4, 5, 7, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 26, 28 de junho; 01, 02, 03, 05, 09, 11, 15 de julho. 9.2. HORÁRIO: de 07h50 as 17h30; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação de cada pelotão; O restante da disciplina ocorrerá no Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria N° 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: Conforme QTS, nas sessões 18, 36 e 54 da referida disciplina para todos os pelotões; 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE; 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. 9.7 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.1 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.2 Preparar minuta de expediente ao Diretor Geral da AESP/CE para solicitar: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.8 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos alunos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento e/ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução.

ANEXO I AVALIAÇÃO I

Curso de Formação de Soldados PMCE - CFSD – 2024

ORD	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Aarma Utilizada:	Tempo (desmontagem de 1º Escalão e Montagem):
02	PT 100	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O aluno terá o tempo máximo de 120 (cento e vinte) segundos ou 02 (dois) minutos para realizar a desmontagem de 1º escalão e montagem; 2. A atividade iniciará com as armas sob a bancada com o carregador desmuniciado, inserido no receptáculo do carregador. 3. Desarmar o cão acionando a tecla do gatilho.(-1 ponto) 4. Não manter o controle de cano.(-1 ponto) 5. Os tempos de avaliação para cada arma são independentes e não cumulativos. 6. A cada intervalo de 09 (nove) segundos ultrapassado o tempo limite de 120 segundos, o aluno perderá 1,0 (um) ponto, Ex.: 6.1 Até 120 seg. – Nota 10,00; 6.2 De 121 Seg. à 130 Seg. – Nota 9,00; 6.3 De 131 Seg. à 140 Seg. – Nota 8,00; 6.4 De 141 Seg. à 150 Seg. – Nota 7,00; 6.5 De 151 Seg. à 160 Seg. – Nota 6,00; 6.6 De 161 Seg. à 170 Seg. – Nota 5,00; 6.7 De 171 Seg. à 180 Seg. – Nota 4,00; 6.8 De 181 Seg. à 190 Seg. – Nota 3,00; 6.9 De 191 Seg. à 200 Seg. – Nota 2,00; 6.10 De 201 Seg. à 210 Seg. – Nota 1,00; 6.11 De 211 Seg. à 220 Seg. – Nota Zero.

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO I – CFSD

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	PONTO
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se que não esteja carregada.	
04	Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O aluno deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	
05	Alimentar a arma.	O aluno deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho a retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.	
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O aluno deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	
08	Coldrear a arma.	O aluno deve destravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O aluno deve destravar o冷re, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, reposando sobre a armação ou guarda-mato da arma.	
10	Destravar a arma e acionar a tecla do gatilho 02 (duas) vezes.	O aluno deve com a arma apontada para o alvo destravá-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes.	

PONTUAÇÃO TOTAL

A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos alunos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo I. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos. OBS: SERÁ UTILIZADO A PISTOLA “SIMULACRO PT840” PARA ESTA ETAPA DA AVALIAÇÃO. Parâmetros da 3ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo Na 3ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor. • O candidato deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre. • O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo. • O candidato terá um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé. • Até o tempo de sessenta segundos não haverá penalidades. • Do tempo de 61 segundos a 75 segundos o aluno perderá 0,5 (meio ponto). Do tempo de 76 segundos a 90 segundo perderá mais 0,5 (meio ponto). • A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador. • A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez). • Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos). • Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de



20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos. • Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto. • Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos. • O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (meio) pontos. • Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (meio) pontos. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°18/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 18/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 10/09/2024, “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II”. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII, a **assimilação de técnicas e procedimentos profissionais aplicados ao serviço operacional**, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos empregados nas Técnicas de Abordagem a Indivíduos em Veículos, como motos, carros e ônibus, procurando disseminar a doutrina de abordagem realizada pelo Policiamento Ostensivo Geral em viatura operando com dois ou três Policiais Militares, conforme descrito no Manual de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEPRAE, sendo 02 (dois) Instrutores por Pelotão. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. 8. Procedimentos: 8.1. As provas práticas da disciplina “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelo próprio Instrutor, observando-se: 8.1.1. 1^a Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; 8.1.2. 2^a avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; 8.1.3. Todas as avaliações terão 10 subitens, cada subitem valerá até 1,0 (um ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem, os conhecimentos técnicos e o desempenho operacional de natureza prática adquiridos pelos alunos durante o decorrer da disciplina; 8.2. As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os Instrutores através dos Coordenadores ou Monitores dos pelotões, todas com base no material didático da disciplina; 8.3. As provas serão realizadas em equipe, a viatura será composta por 3 (três) alunos, de forma que a nota será de acordo com o desempenho de toda a equipe. 8.4. A Equipe deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Procedimentos Operacionais da PMCE - II para que seus integrantes sejam considerados APROVADOS; 8.5. A equipe que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NÃO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em data a ser estabelecida pela AESP/CE; 8.6. Caso a equipe vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; 8.7. Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. 8.8. As avaliações práticas simularão 2 (duas) abordagens veiculares, a primeira uma Abordagem em Viatura em com três Policiais: Abordagem a Carro, e Viatura em Patrulhamento com três Policiais: Abordagem a indivíduos em Motocicletas, e a segunda uma Abordagem a Veículo de Passageiros e uma Abordagem a Veículo Ocupado por Infratores da Lei em flagrante delito, ambas com dois ocupantes, podendo os mesmos estarem de posse de material ilícito ou em desacordo com a legislação, ou simulando um mandado de prisão em aberto. Será avaliado o procedimento ensinado na disciplina de Procedimentos Operacionais da PMCE – II, primando pela segurança de todos os envolvidos na abordagem e o respeito aos Direitos Humanos. 8.9. Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. 8.10. As provas não terão marcação de tempo, porém a equipe deverá executar todos os itens das provas e informar aos avaliadores que finalizou todos os procedimentos, conforme modelo a ser fornecido pela CEPRAE. 9. Execução: 9.1. LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1 ^a	AESP/CE	Conforme Sessões 17 e 18 do QTS.	Conforme QTS
2 ^a	AESP/CE	Conforme Sessões 35 e 36 do QTS.	Conforme QTS

9.2. UNIFORME 9.2.1 Instrutores: Uniforme de Instrução Tática; 9.2.2. Discentes: Uniforme de sala de aula do curso; 9.3. EQUIPAMENTOS: Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. 9.4. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da CEPRAE. Fortaleza, 24 de outubro de 2024

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°19/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 19/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 10 de setembro de 2024, “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE III”. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII, a **assimilação de técnicas e procedimentos profissionais aplicados ao serviço operacional**, proporcionando ao operador conhecimentos teóricos e práticos relacionados às noções de Conduta de Patrulha e sobre como se deslocar em equipe em zonas amarelas e vermelhas, de maneira mais apropriada e segura, a depender do nível de ameaça enfrentada em diversas situações, conforme descrito no Manual de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEPRAE, sendo 03 (três) Instrutores por Pelotão. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. 8. Procedimentos: 8.1. Os procedimentos referentes às provas práticas da disciplina “PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores, observando-se: 8.1.1. 1^a Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; 8.1.2. 2^a avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões; 8.1.3. Todas as avaliações terão 09 quesitos, sendo que 07 (sete) dos quesitos avaliados valerão 1,0 (um) ponto, e 02 (dois) dos quesitos valerão 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 10 (dez) pontos; 8.2. As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os Instrutores através dos Coordenadores ou Monitores dos pelotões, todas com base no material didático da disciplina; 8.3. As provas serão realizadas em duplas de alunos, de forma que a nota será de acordo com o desempenho da dupla. 8.4. A dupla deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Procedimentos Operacionais da PMCE - III para que seus integrantes sejam considerados APROVADOS; 8.5. A dupla que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NÃO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em data a ser estabelecida pela AESP/CE; 8.6. Caso a dupla vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; 8.7. Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. 8.8. As avaliações práticas simularão 2 (duas) abordagens veiculares, sendo a PRIMEIRA AVALIAÇÃO constituída em: Deslocamentos em Patrilha Dinâmica / Utilização das Técnicas Siamesas / Utilização das Técnicas de Varredura / Deslocamentos em Alto Risco (Através do Lanço) / Passagens de Alto Risco / Progressão Sob Fogo / Retração Sob Fogo / Observação das Regras de Segurança no manuseio do Armamento / Domínio das Técnicas e Postura Tática Durante a Execução dos Exercícios, e a SEGUNDA AVALIAÇÃO constituída de: Técnicas de Aproximação da Edificação / Técnicas de Abertura de Porta / Técnicas de Varredura Primária / Técnicas de Transposição de Porta / Posicionamento Correto Dentro do Cômodo Após Entrada / Realização Correta da Varredura Secundária / Posicionamento Correto Dentro do Cômodo Frente a Novas Ameaças / Observação Atenta às Regras de Segurança no Manuseio do Armamento / Demonstração do Domínio das Técnicas e Postura Tática Durante a Execução dos Exercícios, ambas realizadas em duplas, podendo os mesmos estarem de posse de material ilícito ou em desacordo com a legislação, ou simulando um mandado de prisão em aberto. Será avaliado o procedimento ensinado na disciplina de Procedimentos Operacionais da PMCE – III, primando pela segurança de todos os envolvidos na abordagem e o respeito aos Direitos Humanos. 8.9. Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Coletes Balísticos, Simulacros, Algemas, Faixas com Coldre Ostensivo e Bandoleiras. 8.10. As provas não terão marcação de tempo, porém a dupla deverá executar todos os itens das provas e informar aos avaliadores que finalizou todos os procedimentos, conforme modelo a ser fornecido pela CEPRAE. 9. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS: PROVA LOCAL DATA HORÁRIO 1^a AESP/CE Conforme Sessões 17 e 18 do QTS. Conforme QTS 2^a AESP/CE Conforme Sessões 35 e 36 do QTS. Conforme QTS UNIFORME Instrutores: Uniforme de Instrução Tática; Discentes: Uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL DA AESP/CE

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°20/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 20/2024-CEPRAE/COENI/AESP, data da 12/09/2024, “ORDEM UNIDA I”. 2. Objetivo: **Possibilitar aos ALUNOS** soldados do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII, o **aprimoramento e o conhecimento teórico e prático, na execução e padronização dos movimentos de Ordem Unida**, desenvolvendo e exercitando habilidades para executar os comandos militares com proficiência, mantendo a coesão da tropa a que pertence, fortalecendo atitudes para agir com respeito e disciplina perante pares e superiores, demonstrando energia e vivacidade em todos os atos da vida profissional e cumprindo normas e regulamentos militares. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: Os alunos deverão estar munidos de cinto de guarnição contendo simulacro de pistola. 8. Procedimentos: 8.1. As provas práticas da disciplina “ORDEM UNIDA - I”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores, observando-se: 8.1.1. 1^a Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. 8.1.2. 2^a avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. 8.2. As avaliações serão compostas de quesitos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 1,00 (um) ponto; 8.3. A primeira avaliação será composta de 08 (oito) quesitos de conteúdos práticos que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de ordem unida. Sendo que 06 (seis) quesitos valerão um ponto (1,0) e 02 (dois) quesitos valerão dois pontos (2,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 08 (oito) quesitos; 8.4. A segunda avaliação prática será composta de 06 (seis) quesitos de conteúdos práticos que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de ordem unida. Sendo que 05 (cinco) quesitos valerão um ponto (1,0) e 01 (um) quesito valerá cinco ponto (5,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 06 (seis) quesitos; 8.5. As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os instrutores através do Coordenador/monitor de cada pelotão, todas com base no material didático da disciplina. 8.6. A nota final da disciplina será pontuada pela media aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o aluno soldado atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final, para ser aprovado na disciplina “ORDEM UNIDA - I”; 8.7. Na avaliação prática da componente curricular de Ordem Unida I, os discentes serão avaliados individualmente. Caso haja dúvida na execução do movimento, os avaliadores poderão solicitar que o discente repita a execução. Será observada a execução dos movimentos de ordem unida padronizada de forma energica e marcial; 8.8. Nos somatórios das avaliações práticas da componente curricular de Ordem Unida - I, o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, será considerado APROVADO. O aluno que obtiver resultado inferior a 7,0 (sete) pontos, terá resultado “não satisfatório” e realizará uma segunda tentativa em caráter de recuperação, em data a ser fixada pela AESP/CE; 8.9. Caso o aluno soldado vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; 8.10. Será considerado REPROVADO o discente que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente desligado do curso, conforme preceitua o item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. 9. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS: PROVA LOCAL DATA HORARIO 1^a AESP/CE Conforme QTS – sessões 17 e 18 Conforme QTS 2^a AESP/CE Conforme QTS – sessões 35 e 36 Conforme QTS UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 24 de outubro de 2024

Leonardo D’Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°21/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 21/2024-CEPRAE/COENI/AESP, data da 12/09/2024, “ORDEM UNIDA II”. 2. Objetivo: **Possibilitar aos ALUNOS** soldados do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII, o **aprimoramento e o conhecimento teórico e prático do Policial Militar na execução e padronização dos movimentos de Ordem Unida**, adaptados, em alguns casos, às particularidades e ao cotidiano das Corporações Militares Estaduais do Ceará, compreendendo os fundamentos teóricos e a descrição detalhada dos movimentos básicos com arma (Mosquetão 762 M 968), necessários e indispensáveis à preparação do militar para a instrução coletiva. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 01 (um) Instrutor para cada Pelotão, a cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: Os alunos deverão estar munidos de cinto de guarnição contendo simulacro de pistola. 8. Procedimentos: 8.1. As provas práticas da disciplina “ORDEM UNIDA - II”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores, observando-se: 8.1.1. 1^a Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos Pelotões. 8.1.2. 2^a avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos Pelotões. 8.2. As avaliações serão compostas de quesitos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito a ser avaliado valerá 1,00 (um) ponto; 8.2.1. A primeira avaliação será composta de 10 (dez) quesitos de conteúdos práticos divididos em quatro subitens de 0,25 (vinte e cinco décimos) que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de Ordem Unida II, sendo que cada quesito valerá um ponto (1,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 10 (dez) quesitos; 8.2.2. A segunda avaliação será composta de 10 (dez) quesitos de conteúdos práticos divididos em quatro subitens de 0,25 (vinte e cinco décimos) que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de Ordem Unida II, sendo que cada quesito valerá um ponto (1,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 10 (dez) quesitos; 8.3. As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para os instrutores através dos Coordenadores/Monitores de cada pelotão, todas com base no material didático da disciplina. 8.4. A nota final da disciplina será pontuada pela media aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o aluno soldado atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final, para ser aprovado na disciplina “ORDEM UNIDA - II”; 8.5. Na avaliação prática da componente curricular de Ordem Unida II, os discentes serão avaliados individualmente. Caso haja dúvida na execução do movimento, os avaliadores poderão solicitar que o discente repita a execução. Será observada a execução dos movimentos de ordem unida padronizada de forma energica e marcial; 8.6. Nos somatórios das avaliações práticas da componente curricular de Ordem Unida - II, o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, será considerado APROVADO. O aluno que obtiver resultado inferior a 7,0 (sete) pontos, terá resultado “não satisfatório” e realizará uma segunda tentativa em caráter de recuperação, em data a ser fixada pela AESP/CE. 8.7. Caso o aluno soldado vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; 8.8. Será considerado REPROVADO o discente que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente desligado do curso, conforme preceitua o item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. 9. Execução: 9.1. LOCAL / DATA / HORÁRIOS: PROVA LOCAL DATA HORARIO 1^a AESP/CE Conforme Sessões 17 e 18 do QTS. Conforme QTS 2^a AESP/CE Conforme Sessões 35 e 36 do QTS. Conforme QTS 9.2. UNIFORME 9.2.1. Instrutores: Uniforme de Instrução Tática; 9.2.2. Discentes: Uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°22/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 22/2024-CEPRAE/COENI/AESP, data da 12/09/2024, “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. 2. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII**, após a conclusão da disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 02 por pelotão, a cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: A cargo da Coordenação. 8. Procedimentos: 8.1. As provas práticas da disciplina “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores dos pelotões, observando-se: 8.1.1. 1^a Avaliação: nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. 8.1.2. 2^a avaliação: nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. 8.2. A nota final da disciplina será pontuada pela média aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o discente atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final para ser aprovado na disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”; 8.3. A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; 8.4. As avaliações serão compostas de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 1,00 (um) ponto; 8.5. As orientações acerca das técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação serão encaminhadas à CEPRAE pelo conteudista, todas com base no material didático da disciplina. Tais orientações estarão expressas na ficha de avaliação entregue aos Instrutores pelos Monitores ou Coordenadores dos pelotões; 8.6. O discente deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar para que seja considerado APROVADO; 8.7. O discente que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NÃO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em



data a ser estabelecida pela AESP/CE; 8.8. Caso o discente vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; 8.9. Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. 9. Execução: 9.1. LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1 ^a	AESP/CE	Conforme QTS – sessões 17 e 18	Conforme QTS
2 ^a	AESP/CE	Conforme QTS – sessões 35 e 36	Conforme QTS

9.2. UNIFORME: 9.2.1. Instrutores: de acordo com a instituição de origem; 9.2.2. Discentes: uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°23/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 23/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 13 de setembro de 2024, “DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR”. 2. Objetivo: Capacitar os ALUNOS do curso em epígrafe para a condução de veículos de urgência e emergência, de acordo com a legislação em vigor. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024 - TII. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) instrutores por pelotão, a cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 386 (trezentos e oitenta e seis). 7. Equipamentos: A cargo da CEPRAE. 8. Procedimentos: A instrução prática da disciplina de Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar deverá ser realizada segundo as seguintes regras: 8.1. Só poderão ser utilizadas viaturas fornecidas pelas vinculadas da AESP/CE; 8.2. As instruções deverão ser realizadas em local apropriado e seguro, guarnecido com uma ambulância e equipe de socorrista; 8.3. Os alunos soldados deverão apresentar no ato da instrução a CNH categoria B devidamente regularizada; 8.4. Não são permitidos no momento das instruções, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: 8.4.1. Fumar; 8.4.2. Conduzir o veículo utilizando celular ou equipamentos eletrônicos; 8.4.3. Fotografar ou filmar as instruções. 8.5. Não Participará da instrução nem realizará a prova prática o aluno que: 8.5.1. Não possuir CNH; 8.5.2. Estiver com a CNH vencida a mais de 30 (trinta) dias; 8.5.3. Se apresentar para a prática de Direção Veicular com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; 8.5.4. Se apresentar para a prática de Direção Veicular com sintomas de uso de substâncias psicoativas; 8.6. Apenas representantes da CEPRAE/AESP, ASCOM, pessoas devidamente autorizadas pelo Diretor-Geral da AESP/CE e a equipe de instrutores poderão fotografar ou filmar as instruções. 8.7. Deverão ser realizados 04 (quatro) exercícios, que obedecerão à seguinte ordem de montagem e execução: 8.7.1. Slalon Curto (Anexo I) – são utilizados 12 (doze) cones, com intervalo de 8 (oito) metros entre eles, devendo o aluno iniciar e finalizar o exercício pela direita. O desvio dos cones será executado sem que o aluno acione o freio ou a embreagem, mantendo a primeira marcha; as mãos devem ser trocadas, sem “espalmá-las” ou se utilizar de “pegada interna” no volante. 8.7.2. Slalon Médio (Anexo II) – são utilizadas 06 (seis) linhas de cones com distância de 04 (quatro) metros entre eles e intervalo de 15 (quinze) metros entre cada linha, totalizando 12 (doze) cones. O aluno deve iniciar o exercício pela esquerda e finalizá-lo pela direita; o desvio entre as linhas de cones será executado sem que o aluno retire as duas mãos do volante, mantendo a pegada de dez horas e dez minutos ou nove horas e quinze minutos, sem acionar o freio ou a embreagem e em segunda marcha. 8.7.3. Garagem (Anexo III) – são utilizados 15 (quinze) cones no total: 04 (quatro) cones posicionados com 02 (metros) de distância entre eles, perfazendo 08 (oito) metros para parada do veículo; 01 (um) cone balizador e outros 10 (dez) cones formando a garagem, mantendo-se uma largura de 05 (cinco) metros e comprimento de 06 (seis) metros. Após a parada do veículo, o aluno deverá, em ré, manter o alinhamento até que traseira do carro (para-choque) coincida com o primeiro cone da garagem; empós, deverá fazer todo o esterço do volante para a entrada na garagem, observando a necessidade de alinhar as laterais da viatura, encerrando o exercício quando estiver totalmente dentro do espaço demarcado. 8.7.4. Desvio de Direção com Espaço Restrito (Anexo IV) – são utilizados 39 (trinta e nove) cones no total: 04 (quatro) para balizamento da parada, a uma distância de 30 (trinta) metros do início do exercício; 06 (seis) para o túnel de entrada, com distância de 05 (cinco) metros de comprimento e 04 (quatro) metros de largura; 14 (quatorze) compondo o círculo externo, com distância de 05 (cinco) metros para o cone da barreira central, que deverá ser montado com 09 (nove) cones; 06 (seis) para o túnel de saída, com distância de 05 (cinco) metros de comprimento e 04 (quatro) metros de largura. O aluno deverá iniciar o exercício parando o veículo no local de balizamento, acelerando em direção ao obstáculo, até alcançar a segunda marcha, momento em que o instrutor indicará o sentido de desvio do obstáculo, não podendo o aluno acionar o freio ou a embreagem. 8.8. Cada aluno soldado realizará a condução do veículo por duas voltas na pista, sendo uma em caráter de instrução e outra de avaliação, que se dará nos moldes do Anexo V desta Nota de Instrução. 9. Execução: 9.1. LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1 ^a	Autódromo Internacional Senador Virgílio Távora (Eusébio-CE)	Conforme Sessões 45 a 54 do QTS.	Conforme QTS

OBS.: O aluno soldado se deslocará, por meios próprios, para o local das instruções práticas. 9.2. UNIFORME 9.2.1 INSTRUTORES: Calça preta e camisa laranja com identificação (Uniforme de Instrutor de Direção Veicular da AESP); 9.2.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 24 de outubro de 2024

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°105/2024 – NUP N°10041.004605/2024-22

CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM/2024.

1. Finalidade: Capacitar tecnicamente os diversos membros que compõem a comunidade de Inteligência de segurança pública, na atuação nas distintas atividades de contrainteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2024 a 04/10/2024. 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Ceará – ASINT/PMCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM/2024	H/A
1	Introdução à Contrainteligência	04
2	Segurança Ativa	04
3	Segurança Orgânica	08
4	Segurança de Assuntos Internos	08
5	Metodologia de Produção do Conhecimento	04
6	Operações de Contrainteligência	08
7	Análise Pós Ação	04
TOTAL (INSTRUTORIA)		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas a praças e oficiais, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros da comunidade de Inteligência ao critério da ASINT/PMCE.. 3.Do Regime escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por conforme quadro abaixo:

ORD	CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – CCIPM/2024	AVALIAÇÃO
1	Introdução à Contrainteligência	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
2	Segurança Ativa	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
3	Segurança Orgânica	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
4	Segurança de Assuntos Internos	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
5	Metodologia de Produção do Conhecimento	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
6	Operações de Contrainteligência	Presença mínima de 75% e Pontualidade.
7	Análise Pós Ação	Presença mínima de 75% e Pontualidade.



5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 105/2024. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	ASINT/PMCE
Recursos Didáticos	ASINT/PMCE
Local para Instrução em Sala de Aula	ASINT/PMCE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério-GAMA	AESP/CE
Local	SEDE DA ASINT/PMCE. (Fortaleza/CE).

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº106/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº 10041.004663/2024-56

CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. Finalidade: Capacitar os PROFISSIONAIS de segurança pública na elaboração e análise de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) para contratações e aquisições, garantindo maior eficiência, transparência e qualidade nos processos licitatórios e de contratação no âmbito da segurança pública. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2024 a 11/10/2024. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	5
2	Patrulhamento Urbano	5
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	5
4	Treinamento Prático Integrado	5
5	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA Noções de APH-Tático	5
TOTAL DE INSTRUTORIA		20

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de Outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº009/2024 – CEMI/COENI/AESP/CE

PAE Nº6/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.000504/2024-82)

1. DA FINALIDADE Regular as ações operacionais e didático-pedagógicos atinentes ao Estágio Operacional Supervisionado realizado nos dias 17/08/2024 (sábado) e 18/08/2024 (domingo) com os alunos-soldados do 24º Pelotão, 30º Pelotão, 33º Pelotão ao 36º Pelotão do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 2. DO OBJETIVO 2.1. Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; 2.2. Capacitar os alunos-soldados para a ocupação do cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; 2.3. Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; 2.4. Permitir que os alunos-soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; 2.5. Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; 2.6. Aumentar a sensação de segurança da população; 2.7. Cumprir a matriz curricular do curso. 3. DO DESENVOLVIMENTO 3.1. PARTICIPANTES CFSD PMCE/2024 – 128 (cento e vinte e oito) com os alunos-soldados do 24º Pelotão, 30º Pelotão, 33º Pelotão ao 36º Pelotão do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSD PMCE/2024. 3.2. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CFSD PM/2024, os quais serão distribuídos conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no B.C.G. da PMCE nº. 154, de 16/08/2024. 4. DATA, HORA E LOCAL a. Data: 17/08/2024 (sábado) b. Hora: Turno: 07h-13h; Turno: 09h-15h. Turno: 14h-20h. Turno: 16h-22h. c. Data: 18/08/2024 (domingo) d. Hora: Turno: 07h-13h; Turno: 14h-20h. e. Local: Conforme escala de serviço confeccionada pela CGO/PMCE e publicada no B.C.G. da PMCE nº. 154, de 16/08/2024. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº508/2024 – DG/AESP/CE O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1929/2023- GS, conforme art. 9º, da Lei Estadual nº 15.191, de 19 de julho de 2012 e Lei nº 18.702, de 20 de março de 2024, RESOLVE difundir os valores a serem pagos alusivos à Gratificação por Atividade Magistério- GAMA, a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº508/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

TITULAÇÃO	VALORES DESDE AGOSTO/2023	VALORES A PARTIR DE JULHO/2024
MÉDIO	R\$29,20	R\$30,89
GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	R\$ 61,78
ESPECIALISTA	R\$ 73,02	R\$ 77,22
MESTRE	R\$102,23	R\$108,11
DOUTOR	R\$ 131,45	R\$ 139,00

*Art. 9º Parágrafo único. Os valores de revisão geral, relativos à incidência do percentual de 5,62% (cinco, sessenta e dois por cento) a partir de 01 de julho de 2024, que serão pagos em 01 de agosto de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** *** ***



CORRIGENDA - PORTARIA N°939/2024

NUP 10041.003511/2024-36

No Diário Oficial nº 154, Série 3, Páginas 223, de 16 de agosto de 2024, que publicou a Portaria nº 939/2024, da Academia Estadual de Segurança Pública.
Onde se lê: TURMA II – GRUPO 03 **Leia-se:** TURMA II – GRUPO 02 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, situada na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o **fornecimento de link de dados com acesso à internet**, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), banda de 500 Mbps, para atendimento das necessidades da unidade da Secretaria do Trabalho - SET. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o processo da Dispensa de Licitação nº 09/2024/SET, e seus anexos, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art.75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.967,20 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a cláusula sétima. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5910000 1.11.122.421.20346.03.339140.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA - Secretario do Trabalho e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - Presidente da ETICE.

Rodrigo Arruda

COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93.; **CONTRATADA:** UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os elementos constantes no NUP: 36001.001470/2024-11, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; **FORO:** Fortaleza – CE; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2020**, por mais 12 (doze) meses.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.203.801,44 (oito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.281.11290.15.339039.1.500.9100000.0; **DA VIGÊNCIA:** Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 027/2020 será prorrogado até o dia 30 de outubro de 2025, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2024.; **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; **DATA:** 25 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Sergio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção EIRELI).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°089/2022

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. **AUTORIZATÁRIA:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** Autorizar, em virtude de elementos extracontratuais solicitados, **modificação da data em que será realizado o pagamento da locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará - CEC** para a realização do Evento “CONGRESSO DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$ 213.707,54 (duzentos e treze mil setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Tânia Mara Silva Coelho e Maria Vaudelice Mota (Autorizatários).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°764/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2301803885, em que o SD PM RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO – MF:308.855-3-8, em tese, é acusado do exercício de segurança privada no estabelecimento comercial Chicago's Bar, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 8º, Inc. IX, §1º, e no art. 13, § 1º, incisos XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar SD PM **RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO** – MF:308.855-3-8; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°765/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2308688607, em que o CB PM FRANCISCO WELLINGTON COELHO – MF:306.139-1-0, em tese, é acusado do exercício de segurança privada, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 8º, Inc. IX, §1º, e no art.13, § 1º, incisos XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar CB PM **FRANCISCO WELLINGTON COELHO** – MF:306.139-1-0; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº771/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2402405230, em que o 3º SGT PM ODAIR JOSÉ ALVES BARROS – MF:151.749-1-9, é acusado de pela suposta prática de prevaricação, em decorrência de ter deixado de acompanhar uma vítima (menor) e sua representante legal, sem a tutela de uma viatura para lhes dar suporte e auxílio durante procedimentos periciais na PEFOCE. Fato ocorrido no dia 12/08/2024, na sede da PEFOCE, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, V e X; no art. 8º, IV, VIII e XXIII, art. 12, § 1º, I e no art. 13, § 1º, XXIV, XL, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do 3º SGT PM **ODAIR JOSÉ ALVES BARROS** – MF:151.749-1-9; II) **DESIGNAR** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº773/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401623587, referente a prisão em flagrante do CB PM RR 7.687 – LUIZ WAGNER DA SILVA – MF: 028.839-1-0, pela suposta prática do crime de porte ilegal de arma de fogo, nos termos do art. 14, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e por ter, em tese, ameaçado um policial militar da reserva J.V.S.D.P., quando se encontravam no “Bar do Gago”, por volta das 17h57, no dia 25/05/2024, no bairro do Socorro, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que a mencionada condutas, prima facie, configuraram-se em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX e X, o art. 8º, incisos II, IV, VI, VIII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, o art. 13, § 1º, inciso XXVIII, XXX e XLVIII, § 2º, inciso IV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao CB PM RR 7.687 – **LUIZ WAGNER DA SILVA** – MF: 028.839-1-0; II) **Designar** o Sindicante **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA** – SUBTENENTE PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD, para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº774/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2301074913 em que o CB PM Nº 29.406 – EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA, MF.: 307.222-1-3, é acusado de se encontrar na posse do veículo Cobalt Branco placa MOU9H81 com queixa de furto, conforme BO nº 479-6995/2022 (fls. 07/08); CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, XI, no art. 8º, II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, e no art. 13, § 1º, VI, VII, IX, XVII, XIX, XXXII, § 2º, XV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor do CB PM Nº 29.406 – **EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA**, MF.: 307.222-1-3; II) **Designar** o SINDICANTE **GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – SUBTEN PM, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº779/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 466222024, em que o 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO MILITÃO DE SOUSA–MF:094.521-1-7 é acusado da prática de agressão e ameaça a sua companheira de iniciais F.S.L, com arma em punho, após terem iniciado uma discussão ao saírem do Bar do Gordinho. Fato ocorrido no dia 31/08/2024, no bairro Centro, no município de Iguatu/CE; CONSIDERANDO que a mencionada condutas, prima facie, configuraram-se em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, IV, VI, VII, VIII e X, o art. 8º, II, VIII, XV, XVII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII, o art. 12, § 1º, I, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao 2º TEN QOAPM RR **FRANCISCO MILITÃO DE SOUSA**–MF:094.521-1-7; II) **Designar** o Sindicante **SAMUEL CARVALHO DE LIMA** – 1º TENENTE QOAPM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD, para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº783/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2308172015, que trata de informações referente à participação, em tese, do 1º SGT PM 7.779 EDILSON BARBOSA DA LUZ - MF: 029.484-1-9, na prática do duplo homicídio que vitimou R. V. de M. e M. S. V. M., foto ocorrido no dia 24/03/2023, em Morrinhos/CE, tendo sido, em razão do cumprimento do Mandado de Prisão expedido pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marco/CE, recolhido ao Presídio Militar/PMCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXI, XXX, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 7.779 **EDILSON BARBOSA DA LUZ** - MF: 029.484-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTONÍO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº784/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, à cidade de Apodi-RN, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladaria Geral de Disciplina (Sindicância Administrativa SPU nº 2111135377), conforme Ordem de Serviço nº 295/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					N. DE DIÁRIAS	VALOR UNI.	TOTAL DIÁRIAS	A. DE CUSTO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	24/10/24 a 25/10/24	QUIXADÁ-CE / APODÉ - RN / QUIXADÁ - CE	1,5	RS 354,84	RS 532,26	RS 354,84	RS 887,10
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	24/10/24 a 25/10/24	QUIXADÁ-CE / APODÉ - RN / QUIXADÁ - CE	1,5	RS 354,84	RS 532,26	RS 354,84	RS 887,10
TOTAL GERAL								RS 1.774,20	

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº785/2024 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO as informações contidas no NUP nº 53001.004540/2024-02, onde há notícia de que a Policial Penal SUE ELLEN RABELO DE LIMA teria faltas injustificadas há mais de quatro anos, desde 3 de julho de 2020 até a conclusão Relatório Técnico nº 68/2024CONTRA/COINT/SAP-03/05/2024, datado de 11 de setembro de 2024, porém teria recebido regularmente os seus vencimentos nestes anos, conforme; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois a conduta do policial civil configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, XIII, 9º, XVII, 10, III, da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria nº CGD 215/2024** para incluir os fatos acima narrados no raios apuratório e apurar a conduta da Policial Penal **SUE ELLEN RABELO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 473.104-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando científica a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 506/2022, publicada no D.O.E nº 218, datado de 01 de novembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do ST PM OSÉAS PEREIRA DOS SANTOS, em razão de, supostamente, no dia 22/08/2021, ter praticado o crime de injúria contra sua esposa, no bairro Granja Portugal, nesta capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 131/132, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 74, inciso II, §1º, “e”, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e, **por consequência, arquivar a presente Sindicância**, instaurada em face do ST PM OSÉAS PEREIRA DOS SANTOS – M.F. nº 104.525-1-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº 190320058-7, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 689/2023, publicada no D.O.E. CE nº 160, de 24 de agosto de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM Paulo César Felipe de Oliveira, o qual foi preso e autuado em flagrante delito na Delegacia de Polícia Federal, pela prática do crime previsto no Art. 304 (uso de documento falso) do Código Penal, quando, no dia 03/04/2019, por volta das 17h00min. De acordo com a Portaria Instauradora consta nos autos a informação de que em razão de tais fatos, o aconselhado foi denunciado nos autos da Ação Penal, em trâmite na 11ª Vara Federal – Seção Judiciária do Estado do Ceará, tendo sido condenado a 02 (dois) anos de reclusão, em sentença prolatada em 24/10/2019; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 191/194, ficou evidenciado que a conduta praticada pelo aconselhado foi alcançada pela prescrição em 24/10/2023, nos termos do nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 109, inciso V do Código Penal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final 364/2024**, de fls. 178/187, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 109, inciso V do Código Penal e, **por consequência, arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurada em face do policial militar ST PM PAULO CÉSAR FELIPE DE OLIVEIRA - M.F. nº 101.177-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 220458273-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 340/2023, publicada no DOE CE nº 098, de 25/05/2023, com corrigenda pela Portaria nº 389/2023, publicada no DOE CE nº 104, de 02/06/2023, instaurada para apurar um registro de ocorrência, narrando que o 2º SGT PM FREDISSION NÓBREGA DE AZEVEDO, o qual supostamente teria agredido fisicamente a pessoa de Roberto Rinaldo de Oliveira, quando estava no estabelecimento comercial denominado “Bar de Raul”, fato ocorrido no dia 07/05/2022, por volta das 13h00min, no Sítio Massapê, Zona Rural, Município de Porteiras/CE, sendo registrado o Boletim de Ocorrência nº 429-692/2022 na Delegacia Regional de Brejo Santo; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do BM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 152/162, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº186/2023**, às fls. 129/147, e aplicar ao policial militar 2º SGT



PM FREDISSION NÓBREGA DE AZEVEDO, M.F.: 135.952-1-6, a sanção de 5 (cinco) dias de Custódia Disciplinar, prevista no Art. 20, §2º c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento Ótimo conforme previsão do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 210314462-1, sob a égide da Portaria CGD nº 286/2021, publicada no DOE CE nº 136, de 11/06/2021, aditada pela Portaria CGD nº 327/2021 (fl. 363), publicada no DOE CE nº 159, de 09/07/2021 (fl. 364), aditada pela Portaria CGD nº 177/2023 (fl. 453), publicada no DOE CE nº 057, de 23/03/2023 (fl. 454), em desfavor do ex-militar estadual SD PM YVES VICTOR QUEIROZ, a fim de apurar condutas supostamente transgressivas atribuídas ao acusado, o qual, em suma, teria se ausentado do trabalho, sem cumprir escalas, durante o período compreendido entre 05/10/2018 até 01/03/2019, totalizando quase cinco meses completos de afastamento; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 564/575, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do ex-militar SD PM YVES VICTOR QUEIROZ – M.F. nº 307.757-1-6, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b” e § 2º, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, referente ao SPU nº 220169898-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 606/2023, publicada no D.O.E CE nº 144, datado de 01 de agosto de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO LEONERICO DE BRITO PEREIRA, em razão de, no dia 19/02/2022, ter sido autuado em flagrante, pela suposta prática do delito previsto no Art. 14 da Lei nº 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento (porte ilegal de arma de fogo de uso permitido), no dia 19/2/2022, por volta das 16h30min, na Av. Coronel Carvalho, Barra do Ceará, nesta urbe; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido militar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado supracitado em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 211/215, ficou evidenciado que não restou comprovado o cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelo ora processado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº28/2024** da Comissão Processante (fls. 179/199); e b) Absolver o SD PM FRANCISCO LEONERICO DE BRITO PEREIRA – M.F. nº 309.156-8-2, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD, será expedida comunicação formal, determinando o registro na ficha ou assentamento funcional do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº09200/2023 E 05382/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2023, CJ GRÁFICA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.656.125/0001-60, sediada à Av. Edilson Brasil Soares, nº 1310, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP nº 60821-775, neste ato representada por Armando Bruno Linhares Vasconcelos, CPF nº 001.743.243-08, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Armando Bruno Linhares Vasconcelos, pela empresa CJ GRÁFICA DIGITAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Empresas vencedoras: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, itens 1, 11, 13 e 15, no valor global de R\$ R\$ 60.911,00 (sessenta mil, novecentos e onze reais); 3S SECURITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.140.331/0001-55, item 22, no valor global de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, item 44, no valor global de R\$ 19.111,70 (dezenove mil, cento e onze e setenta centavos); CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-10, itens 26 e 27, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil); CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ 11.142.525/0001-88, item 38, no valor global de R\$ 3.024,66 (três mil e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos); DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.843.402/0001-19, itens 2, 21 e 32, no valor global de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais); ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 49.410.635/0001-56, item 5, no valor global de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais); H S DE MORAIS - COMERCIO, CNPJ 53.251.412/0001-60, item 18, no valor global de R\$ 972,40 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.889.651/0001-01, item 28, no valor global de R\$ 44.564,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.028.583/0001-37, item 33, no valor global de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais); M.A COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, item 37, no valor global de R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais); M.L.C SILVA - ME, CNPJ 19.540.084/0001-84, itens 4, 19, 20, 41 e 46, no valor global de R\$ 17.677,50 (dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 20.988.198/0001-70, itens 42 e 43, no valor global de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais); MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.030.858/0001-22, itens 25 e 34, no valor global de R\$ 40.634,61 (quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sedenta e um centavos); MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ 40.256.020/0001-42, item 9, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); P CHARLES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.199.907/0001-58, item 36, no valor global de R\$ 10.748,88 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.365.863/0001-70, itens 3 e 45, no valor global de R\$ 14.838,20 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053, CNPJ 33456016/0001-62, item 39, no valor global de R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais); RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 49.255.881/0001-80, itens 23 e 24, no valor global de R\$ 74.072,00 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais); SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.843.035/0001-74, itens 35 e 40, no valor global de R\$ 8.556,02 (oitavo mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ 19.255.771/0001-58, itens 6, 7, 10, 12, 14 e 16, no valor global de R\$ 42.846,02 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos); TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 44.695.686/0001-58, item 8, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Itens fracassados: 17, 29, 30 e 31. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para produzir os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 29/10/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** * *** *

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Daiane Kelly Gomes Lopes, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 05 de agosto de 2015, Franklin Rilton Leone, Lucas Tadeu Taurisano de Barros, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de agosto de 2016, Luana Tais Souza de Lima no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 25 de maio de 2023, Luzinete dos Santos Ferreira, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 16 de janeiro de 2022, Irene Bela de Sáno ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 02 de fevereiro de 2024, Grabiela Maia Coelho Santos, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 20 de julho de 2022, Beatriz dos Santos Negrão, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 29 de janeiro de 2023, Joilson Santos Amorim, Josival Francisco do Carmo, Priscila Alessandra Santos, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 09 de agosto de 2024, André Rossi Atanazida Silva, Cristiano Elio Gomes Pereira, Luiz Ferando de Oliveira, Nilton Reis dos Santos, José Aurelino Santana de Araujo, Wanderley Araujo dos Santos, Leandro Augusto Alves, Eurípedes Oliveira Silva Junior, Franklin Ferreira de Souza, Marcos Paulo Bezerra da Silva, Alexandre Massariolo, Thamires Tereza Alves da Silva, Raquel Negrão Silva, Miliane Moura Teixeira, Rita de Cássia Vasconcelos, Encarnação Aparecida Fernandes, Paulo de Freitas dos Santos, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de agosto de 2024, Adailton Montenegro dos Santos, Adriane Corrêa Dambrós, Alan da Silva Alves de Almeida, Aline Meirelles dos Reis Vale, Aluísio Oliveira da Silva Junior, Andressa Rodrigues do Nascimento, Bianca Zeffade Oliveira, Caio Otávio Barreira Coelho, Carla Rebeca Monteiro Santana, Clarice Oliveira de Paula Carvalho, Cristina Alves Tavares, Durval Nogueira de Freitas Filho, Éder Gonçalves Domingos, Edison Cohene, Eduardo da Silva Garcia Kyti Prestes, Elber Rodrigues Teixeira, Elisabeth de França Costa, Elma Mariana Silva Odilon, Fabio Tavares Gomes, Faissal Ale Abdallah, Fernanda Ferreira da Silva, Fladimir Devantier Bierhals, Francisco Alves Ferreira, Geovana Silva Oliveira, Igor Salazar Carvalho, Ilianee Itelvani, Israel Formento, Jaidasen Camille, Jeiciane Pereira da Silva, Jerfersona Conceição, João Marques de Souza Dias, João Oliveira da Silva, Jonathan Francisco Oliveira de Sousa, Júlia de Paulo da Fonseca, KAMILA CARGNELUTTIDOS SANTOS Chaves, Kamilla Evelylyn Santos Rodrigues, Kaylane Daniele Antunes da Silveira, Letícia de Oliveira Alves, Luana De Castro, Luciane Gomes dos Santos, Lucilene Batista Campos, Luzeni Lima Martins, Marcelo Alexandre de Moraes, Marcia Antonia Saqueto, Maria Aparecida Lino dos Santos, Mayara Maria Franco De Jesus Cajueiro, Naiara Pereira Oliveira, Pedro Arthur do Couto Mendes, Pierry de Matos, Rhuan Carlos Pereira da Silva, Rodrigo dos Santos da Silva, Rogério Mendes da Encarnação, Solange Pereira de Freitas, Uesley Santos Farias, Vanessa Aparecida Marques dos Santos, Vanusa de Sousa da Silva, Victor Marinho de Sant'anna Azeredo da Silva, Victória Aparecida Hoffmann, Vitoria Rebeca Nascimento Marques, Wanne Mary de Sousa Alves, Wellington Rodrigo da Silva, Weverton Wilson de Cassio Carvalho, Yasmin de Paula de Souza, Felipe da Silva Alves, Francisca Amanda da Silva Franco no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 13 de setembro de 2024, Maria Emanuele do Nascimento, Vitória Maria Cândido, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 11 de outubro de 2024.



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATOS:** 007/2023-SME-05; 007/2023-SME-06; 007/2023-SME-07 e 007/2023-SME-08. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADAS:** DISTRIMAX COMÉRCIO - J R MAIA NETO COMERCIAL ME, Rua F do Loteamento Cajazeiras II, 92, Loja 02, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.864-487, CNPJ: 26.904.751/0001-26; CEBRASIL DISTRIBUIDORA - CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, Rua Tibúrcio Cavalcante, 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.125-100, CNPJ: 02.032.646/0001-86; MALTA DISTRIBUIDORA - T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, Rua Farias Lemos, 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.841-455, CNPJ: 30.946.397/0001-70; PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Avenida Júlio Jorge Vieira, 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.822-575, CNPJ: 39.988.888/0001-58. **REPRESENTANTES:** Jaime Rodrigues Maia Neto, CPF: 028.254.443-75; José Ferreira Neto, CPF: 098.211.804-00; Thiago Soares Rodrigues, CPF: 052.881.963-11; Juliana Leandro de Carvalho, CPF: 037.240.053-18. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 007/2023-PE. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.232.035,57 (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ORIGEM DOS RECURSOS:** 0702.12.368.0181.2.052.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **DATA:** 11 de Janeiro de 2024. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Juliana Leandro de Carvalho (PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA); Thiago Soares Rodrigues (MALTA DISTRIBUIDORA - T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA); Jaime Rodrigues Maia Neto (DISTRIMAX COMÉRCIO - J R MAIA NETO COMERCIAL ME). Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação).

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.09.24.1. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação a empresa Eletroport Serv Projetos e Construções LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.197.047,92 (quatro milhões cento e noventa e sete mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução: 11 (onze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro. Data do Contrato: 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – SECRETARIA DA CULTURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO - MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA NA ZONA RURAL DE CASCAVEL – A Secretaria da Cultura deste município comunica aos interessados que na Publicação do dia 24/10/2024 no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO - MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA NA ZONA RURAL DE CASCAVEL, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção Exclusiva de pessoa jurídica com finalidade cultural sem fins lucrativos ou pessoa jurídica com fins lucrativos com CNAE em Atividades de Exibição Cinematográfica, interessadas em celebrar termo de Execução Cultural que tenha por objeto a realização de 10 (dez) mostras de exibições de filmes em praças públicas da Zona Rural do Município de Cascavel, retifica-se o que se segue: correção ao Aviso de Chamamento público referente ao objeto do certame, onde lê-se “CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 – MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA EM CASCAVEL”, leia-se “CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO - MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA NA ZONA RURAL DE CASCAVEL”. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no horário de 08h00min às 13h00min na sede da Secretaria da Cultura – NAEC SEDE, Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA, no período de 24/10/2024 à 04/11/2024. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel (www.cascavel.ce.gov.br) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, 24 de Outubro de 2024. **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA** – Secretário.

*** * ***

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CASCAVEL/CE - CULTURA VIVA DO TAMAÑHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**, para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CASCAVEL/CE por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV). Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA, no período de 01/11/2024 à 25/11/2024 das 08h00minh às 13h00minh. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel (www.cascavel.ce.gov.br) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, 25 de outubro de 2024. **Marcos Antônio Pereira da Silva** - Secretária da Cultura.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00006.20240624/0003-48 - Contrato N° 202408270001 - Origem: Concorrência Pública N° 2024.07.08.5. Contratante: Secretaria da Educação - Contratada: WU Construções e Servicos LTDA, CNPJ N° 10.932.123/0001-14 Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 salas de aula na Creche Talita Andrade, e Construção de 02 (duas) novas salas de aula participante do programa PAIC integral para EMTI Francisca Josué de Souza Carneiro, Bairro Vila Silveira no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. Construção de 02 (duas) novas salas de aula para a Creche Talita Andrade Pinheiro, Bairro Novo Irapuan - Valor Total: R\$ 261.067,57 (duzentos e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso Próprio) - Valor Total : R\$ 115.757,26 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso PAIC) - Valor Total R\$ 160.994,60 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global do Contrato: 537.819,43 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). Programa de Trabalho: 0602.12.365.0017.1.028 - Construção, Ampliação e Recuperação de creches / 0601.12.361.0016.1.007 - Const. Amp. e ou Recuperacao de Unidades Escolares do Ensino Fundamental / 0602.12.361.0016.1.009 - Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%, no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 06 meses - Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024. **Celvania Cezario de Souza - Secretaria da Educação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 20240561 - SEINFRA - Origem: Concorrência Eletrônica N° CE-005/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) passagem molhada no Rio Banabuiu no Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme, apresentação, mapa de situação, estudos técnicos, projetos, quantitativos, memória de cálculo, plano de execução da obra, especificações, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova, através da Secretaria da Infraestrutura. Contratada: Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 03.077.025/0001-81. Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso I, Alínea “b”, c/c com o Art. 125 da Lei nº 14.133/21. Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor global inicial do Contrato N° 20240561 - SEINFRA, decorrente do acréscimo de quantitativo de itens não previstos nas planilhas de preços originais, relativo ao objeto contratado, correspondendo o percentual de acréscimo ao Valor Total de R\$ 324.781,99 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o Novo Valor Global de R\$ 1.627.473,44 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato original. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2024. Assina Pela Contratante (Unilateralmente): José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal de Infraestrutura). **José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário Municipal da Infraestrutura. Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92013/2024. Empresas vencedoras: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 48.191.158/0001-12, grupos 01, 03, 07, 08, 09 e 11, no valor global de R\$ 142.442,90 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 05.283.263/0001-79, grupo 04, no valor global de R\$ 14.339,85 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); JESSICA BARCELONA VIANA, CNPJ 30.324.551/0001-71, grupo 10, no valor global de R\$4.652,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.375.705/0001-19, grupo 02, no valor global de R\$ 36.662,75 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ 28.423.645/0001-56, grupo 05, no valor global de R\$ 38.849,59 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-17, grupo 06, no valor global de R\$ 31.228,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 29/10/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Adjudicação - Processo Administrativo N° 00006.20240624/0003-48 - Origem: Concorrência Pública N° 2024.07.08.5. Extrato do Termo de Adjudicação do Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 salas de aula na Creche Talita Andrade, e construção de 02 (duas) novas salas de aula participante do Programa PAIC integral para EMTI Francisca Josué de Souza Carneiro, Bairro Vila Silveira no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. Empresa Vencedora: WU Construções e Servicos LTDA, CNPJ N° 10.932.123/0001-14. Itens: Construção de 02 (duas) novas salas de aula para a Creche Talita Andrade Pinheiro, Bairro Novo Irapuan - Valor Total: R\$ 261.067,57 (duzentos e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso Próprio) - Valor Total : R\$ 115.757,26 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de Ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso PAIC) - Valor Total R\$ 160.994,60 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global: 537.819,43 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). **Dep. Irapuan Pinheiro-CE, 27 de Agosto de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo N° 00006.20240624/0003-48 - Origem: Concorrência Pública N° 2024.07.08.5. Extrato da Homologação do Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 salas de aula na Creche Talita Andrade, e Construção de 02 (duas) novas salas de aula participante do programa PAIC integral para EMTI Francisca Josué de Souza Carneiro, Bairro Vila Silveira no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. Empresa Vencedora: WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 10.932.123/0001-14. Itens: Construção de 02 (duas) novas salas de aula para a Creche Talita Andrade Pinheiro, Bairro Novo Irapuan - Valor Total: R\$ 261.067,57 (duzentos e sessenta e uma mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso Próprio) - Valor Total : R\$ 115.757,26 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), ampliação de uma sala de aula na escola de ensino básico Francisca Josué de Souza Carneiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE. (Recurso PAIC) - Valor Total R\$ 160.994,60 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global: 537.819,43 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). **Dep. Irapuan Pinheiro-CE, 27 de Agosto de 2024. Celvania Cezario de Souza– Secretária da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA N° 006/2023-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ N° 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA – COPAGLAM**, Localidade do Assentamento do Mineiro, S/N, Almofala, Itarema, Ceará, CNPJ: 63.460.729/0001-60. **REPRESENTANTE:** Rigobertina Martins Melo Santos, CPF sob nº 193.048.893-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública N° 006/2023-SME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.717.304,00** (Dois Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Trezentos e Quatro Reais). **PRAZOS:** Validade do Contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.368.0181.2.052.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **DATA:** 29 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação); Rigobertina Martins Melo Santos (COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA – COPAGLAM).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.004/2024-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Maranguape – CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 30/10/2024 até o dia 14/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Flaubert Rodrigues da Costa – Secretário de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 28 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE - AVISO DE ANULAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE., DECIDE ANULAR O PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 - PE - SRP, QUE TRATA DA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTOLOGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE., POR RAZÕES DE POR MOTIVO ALHEIOS E DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 71 INCISO III DA LEI N° 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. MUNICÍPIO DE CHORÓ-ESTADO DO CEARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92012/2024. Extrato de Contrato n° 2024.10.28.122. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.005.786/0001-17. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, com reposição de peças, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de imagem, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e João Maria de Jesus Chaves. CRATO/CE, 28/10/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Amontada, torna público que a partir do dia 30 de outubro de 2024, às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico n° 002/2024, cujo objeto é a aquisição de Painel de LED, Sistema de Sonorização, Suportes para Tablets, bem como os Serviços de Instalação e Configuração para atender as demandas do Plenário da Câmara Municipal de Amontada. Início da sessão de disputa de lances: dia 12 de novembro de 2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, e no <https://camaraamontada.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 08:00 às 14:00 na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada ou pelo endereço eletrônico: licitacao@camaraamontada.ce.gov.br. **Amontada - CE, 29 de outubro de 2024. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90018/2024-PE-FMS, Processo nº 2024.10.01.18-PE-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos, destinados aos Agentes da Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 11:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 29 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90020/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.17.20-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste/CE A realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 13:30 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 29 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 3º Aditivo ao Contrato 01-2023.07.05.25-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa LC Projetos e Construções LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para construção de uma areninha, com campo de 38,00M X 26,00M, com vestuário na localidade de Posto Agrícola, Zona Rural do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, com vigência a partir da data 28 de outubro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Assina pela Contratante: André Luiz da Costa, Secretário de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: LC Projetos e Construções LTDA, Luiz Cláudio Paes Ferreira - Representante legal. **Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90019/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.08.19-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e do ensino fundamental do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 11 de novembro 2024, às 10:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 29 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 15/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE15/2024-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos e materiais permanentes médico-hospitalares para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 13/11/2024. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 29 de outubro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE004/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE004/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 14 de Novembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 24 de Outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE005/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE005/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 14 de Novembro de 2024 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 24 de Outubro de 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2810.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2810.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 13 de novembro de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2410.01/2024 A Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Baturité/CE comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2410.01/2024, com o seguinte objeto: SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO A REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I, dia 12 de novembro de 2024, às 10h, para o dia 14 de novembro de 2024, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, e no Site do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Chamada Pública Nº 24.10.01/2024.04-SETUDEC. A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, torna público á Chamada Pública nº 24.10.01/2024.04-SETUDEC, cujo objeto é a Chamada Pública visando á cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações na área do turismo e cultura, como forma de fomentar as atividades culturais náuticas e turísticas, por ocasião da realização da XXVI regata de canoas da Praia de Icarai, no Município de Amontada, para conhecimento dos interessados que receberá até 11 de novembro de 2024, no horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min, projetos e propostas apresentados, conforme condições exigidas neste edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, e nos sites: <https://www.amontada.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br. **Amontada/CE, 29 de outubro de 2024. Deusiane Holanda de Jesus, Secretária de Juventude e Esporte.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 020/2024-PE – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00007.20240701/0002-40. **CONTRATO:** Nº 202409240001. **ORIGEM:** Pregão Nº 020/2024-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** JR MAIA NETO COMERCIAL ME. **OBJETO:** Aquisição complementar de gêneros alimentícios para atender as demandas de alimentação escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.355.884,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0702.12.368.0181.2.049 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNae – MDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jaime Rodrigues Maia Neto (DISTRIMAX COMÉRCIO - JR MAIA NETO COMERCIAL ME). Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação).

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90014/2024. Extrato de Contrato nº 2024.10.28.123. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa C R LUCENA SILVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES, CNPJ nº 50.707.261/0001-14. Tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Mateus Grando Gayer. CRATO/CE, 29/10/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão Sine Die - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.03.02 – AMT. A Autoridade Competente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, Sra. Sandra Adila Vieira da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a Licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços visando a futuras e eventuais prestações de serviços de monitoramento eletrônico, apoio à Segurança Pública e Gestão da Mobilidade Urbana para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, Pregão Eletrônico nº 2024.10.03.02 – AMT, visto a necessidade mais detalhada de análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital e seus anexos. O processo será republicado, nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do certame e Portal de Licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, assim que providenciadas alterações no instrumento. Mais informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 29 de outubro de 2024. Sandra Adila Vieira da Silva - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.25.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de novembro de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.25.01 critério de julgamento Maior Desconto, com fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria da Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência cilia, audatex ou similar referente a linha de Montagem para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro. Missão Velha-CE, 29 de outubro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL-AMSA-AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação deste Consórcio torna público que no dia **12 de novembro de 2024, às 09:00hs**, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA**. O Edital estará disponível pelos sites <https://novobbmnet.com.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Informações pelo e-mail licitacao@amsa.ce.gov.br, ou no endereço à Rua São Paulo, 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000. Baturité - CE, 30 de outubro de 2024. Eclesiane Ferreira Lima - Agente de Contratação do Consórcio AMSA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP - 14.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.hhts://novobbmnet.com.br/> e <http://www.tce.ce.gov.br>, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **12 DE NOVEMBRO DE 2024 às 09:00min**, abertura das propostas às **09h:01min** e a fase da disputa de lances às **10h:00min (Horário de Brasília)**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003-2024/PE – A Secretaria de Turismo e Cultura, torna público que realizará no dia **13 de Novembro de 2024, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 12.003-2024/PE, referente a **Contratação de Serviço de locação de equipamentos de estrutura, serviços profissionais especializados, decoração para a realização de eventos promovidos através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracati/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **30 de Outubro de 2024, às 08h** até o dia **13 de Novembro de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **13 de Novembro de 2024, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 29 de Outubro de 2024. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 036/2024 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 036/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de águas adicionadas de sais, vasilhames de água, recarga de gás e vasilhames de gás, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 30/10/2024. Data de abertura das propostas de preços: 13/11/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 29 de outubro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual. A Secretaria de Educação, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do Primeiro Aditivo do Contrato nº 90009/2024-01-CP-FME, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Alphatech Construção e Locação LTDA, cujo o objeto é a Reforma das salas de aulas para instalação de ar condicionados, nas escolas de ensino Fundamental da sede e Distrito de Serrota no Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art. 105 e 111, da Lei 14.133/2021. Objeto: Prorrogar o prazo anterior pactuado, por 120 (cento e vinte) dias, tendo início 25 de outubro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025. Assina pela Contratante: Lucia Helena Bezerra de Almeida, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Alphatech Construção e Locação LTDA - Veridiano Rodrigues Dias, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 25 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1810.01/2024 - SME. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de processo de seleção pública interna para provimento de cargos em comissão de diretor de unidade escolar, junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino Básico de Fortim/CE. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de dezembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 29 de outubro de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.29.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviços educacionais junto ao Projeto, Barro Construindo a Educação do Futuro da Secretaria Municipal de Educação do Barro - Ceará, através de formação continuada, capacitação, implantação e/ou implementação dos documentos de gestão escolar, assessoria pedagógica, mentoria, acompanhamento, e sistematização dos indicadores educacionais de forma presencial e EAD, para atender profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação em tempo integral: Gestores e Professores da rede de ensino do Município do Barro, compreendendo serviços de produção e confecção de material instrucional de acordo com as temáticas a serem trabalhadas, acompanhamento e monitoramento das atividades por meio de assessoria e coordenação pedagógica para avaliação e certificação dos participantes. Abertura: 12 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de outubro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 29 de outubro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 7º Aditivo ao Contrato nº 001-2022.03.10.14-TP-ADM, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Renascer no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art.57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 27 de setembro de 2024 até 27 de janeiro de 2025. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina Pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CPF: ***.627.633-** – Proprietário. **Pentecoste-CE, 27 de setembro de 2024.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário da Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 6º Aditivo ao Contrato nº 01-2023.02.02.05.CP-ADM, Cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Ferrão e Pedra Branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do sistema de abastecimento das localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Pucon Construções LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art.57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo inicio 26 de setembro de 2024 até 24 de janeiro de 2025. Assina pela Contratante: Wesley Araújo da Mota, Secretário da Agricultura e Pesca. Assina pela Contratada: Pucon Construções LTDA, representada por Luiz Pereira Filho, CPF: ***.687.683-**. **Pentecoste (CE), 26 de setembro de 2024.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.14.01- PE - FME. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.10.14.01- PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de jogos e brinquedos educativos para atender às demandas dos alunos da Rede Pública de Ensino Infantil do Município de Tejuçuoca - Ceará de interesse da Secretaria de Educação. O referido Edital, com base na Lei Nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de novembro de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 30 de outubro de 2024 a partir das 08:30 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 13 de novembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 28 de outubro de 2024.** **Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 020/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 14 de dezembro de 2023 até 12 de abril de 2024. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo Ao contrato Nº 072/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 020/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 07 de Agosto de 2024 até 04 de Dezembro de 2024. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 020/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 10 de Abril de 2024 até 07 de agosto de 2024. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 020/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 16 de agosto de 2023 até 14 de dezembro de 2023. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 020/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 19 de abril de 2023. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Intenção de Revogação. O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei Nº 14.133/2021 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2024.09.27.001 cujo objeto é: Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, e ventiladores, geladeiras, freezers, gelagau, câmara fria de conservação de vacinas e manutenção em fogões, incluindo os materiais e equipamentos necessários as manutenções, destinados as Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e www.solonopolce.ce.gov.br. **Solonópole-CE, 29 de outubro de 2024 - Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Ordenadora de Despesas.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.24.10.24.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.020/2024-CE. OBJETO: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas nos distritos de Penedo e Papara no município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, com o valor global de R\$ 813.775,03 (oitocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data do Contrato: 24 de outubro de 2024. Prefeitura Municipal de Maranguape.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO da TOMADA DE PREÇOS Nº 0031912.2023, Contratante: Secretaria municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO MARCO ZERO NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75, contrato Nº 0031912.2023-01, R\$: 3.046.835,48, Dotação Orçamentária: 1515.15.451.0133.1055, Elemento de gasto: 4.4.90.51.00, Fonte: 175400000, Vigência do contrato: 29/10/2024 A 25/08/2025. ASS: RÓBERTO DE SOUZA ALENCAR.

*** *** ***

SUN E SEA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a **Renovação de Licença de Instalação Nº 86/2024 – DICOP**, válida até 13/10/2029, para o Complexo Turístico Hoteleiro Sun e Sea, com área total do imóvel de 41,45 hectares e área projetada para construção de 33.620,55 m², referente à implantação de unidades residenciais, hotel, restaurante, guarita, spa fitness, piscinas, quadra, ETE, ETA, localizado na Praia das Fontes, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2024-CE. A Câmara Municipal de Boa Viagem, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 001/2024-CE. Objeto: Contrato: Contratação da prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste Processo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Antonio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem - CEP: 63.870-000. **Boa Viagem/CE, 29 de outubro de 2024. Rita de Cássia de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Revogação de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria da Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2024.09.03.1, Processo Administrativo: 0000620240822000182, que objetiva a Contratação de empresa para realização de capacitação no âmbito da política da educação (de forma presencial e remota em plataforma educacional) para realização de formações continuadas para profissionais da educação de interesse das instituições escolares e realização de cursos profissionalizantes (de forma presencial e remota em plataforma educacional) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Dep. Irapuan Pinheiro/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.23.01 – Torna público que realizará às 08h30min, do dia 13 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Aquisição de insumos e equipamentos de informática, odontológicos e outros.** O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no setor de licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.23.02/PE-02 – PREGÃO Nº 24.23.02-PE – Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, para execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinados a manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no Município de Itapiopoca-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 63.971,00** (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.23.02/PE-01 – PREGÃO Nº 24.23.02-PE – Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, para execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinados a manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no Município de Itapiopoca-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 181.645,00** (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscents e Quarenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.29.2. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviços funerários destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barro - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Social de Barro/CE. Abertura: 13 de Novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de outubro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 29 de outubro de 2024.**

Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.10.001/2024-SUPERMATA, cujo objeto é o Aquisição de telas interativas touch screen, modelo flip chart e totem, para suprir as necessidades de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de novembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 29 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado da Análise das Amostras e Aviso de Convocação. O parecer técnico da comissão de avaliação resultado das amostras (Lote III) do Pregão Eletrônico Nº 19.06.001/2024-SME, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE, está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e em <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/> abertas. Tendo em vista o parecer técnico da comissão de avaliação ficam convocadas as licitantes participantes para prosseguimento do certame no sistema eletrônico no dia 04/11/2024 às 09h00min. **Tauá-CE, 29 de outubro de 2024. Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, torna público que foi Adiada para o dia 07 de novembro de 2024 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Nº 900342024PE-FMS, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para o hospital e maternidade nossa senhora da expectação. Motivo do adiamento: alteração no edital. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem. **Jaguaruana- CE, 25 de Outubro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Supressão de serviços em 0,0466%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Ratificadas as demais cláusulas. Fortaleza, 27/09/24. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 16/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Acréscimo de 0,147%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Ratificadas as demais cláusulas. Fortaleza, 27/09/24. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura de Pedra Branca/CE, torna público que no dia 31 de outubro de 2024 às 07:30 horas, dará retorno ao Processo do Concorrência Eletrônica nº 007/2024-CP. **Pedra Branca/CE, 29 de outubro de 2024. João Vieira de Souza Neto – Agente de Contratação.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.